



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1159 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	39
Secretaria do Estado de Saúde.....	54
Secretaria de Estado de Educação.....	54
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	55
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	56
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	56
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	60
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	60
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Cameras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI Nº 1989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular em sala de aula, biblioteca e laboratórios, durante o horário de aulas nos estabelecimentos de ensino no Estado.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MENSAGEM Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-se-me o dever de informar a Vossas Excelências, que votei totalmente o Projeto

de Lei de iniciativa dessa augusta Assembléia Legislativa, o qual "Dá nova redação ao § 8º do artigo 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008", encaminhado a este Executivo com a Mensagem nº 262/2008, de 10 de dezembro de 2008.

Senhores Deputados, primeiramente se verifica que o referido Projeto de Lei Complementar consiste na alteração do mencionado dispositivo legal, que se refere especificamente aos servidores públicos estaduais pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, detentores de cargos em extinção denominado Técnico em Assuntos Educacionais.

Em que pese admitir a necessidade da alteração promovida através do presente Projeto de Lei Complementar, não de pode olvidar, que foi desta Casa de Leis a iniciativa do mesmo, razão pela qual se encontra eivado de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, uma vez que somente ao Chefe do Poder Executivo cabe iniciar o processo legislativo, conforme dispõe a Constituição Estadual:

"Art. 39. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

b) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;"

Portanto, o presente Projeto de Lei Complementar contém vício de iniciativa, pois sua matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado veto total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13973, de 12 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1144, de 15 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º.....

II – ARTHUR BANCALARI DA SILVA **MELO**;"

LEIA-SE:

"Art. 1º.....

II – ARTHUR BANCALARI DA SILVA **NETO**;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 14023, DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Policial Civil do Estado de Rondônia e nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual e, em observância ao disposto no subitem 22.10 das Disposições Gerais, do Edital nº 001/2003/SESDEC/Consupol, de 10 de novembro de 2003, que normatizou o Concurso Público para provimento de cargos da carreira Policial Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da carreira Policial Civil do Estado de Rondônia,

Art. 2º - Nomear os candidatos relacionados no Anexo Único a este Decreto, para exercerem os cargos de Nível Médio e Nível Superior da carreira de Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121ª da república.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Pontuação
60º	59011468	CEZAR DE ALMEIDA RIBEIRO	22.644.240-8 SSP/SP	78,25
64º	59004052	RENATO CESAR MORARI	16.428.377-8 SSP/SP	77,75
69º	59015474	NÚBIO LOPES DE OLIVEIRA	326.7457 DGPC/GO	76,75
72º	50003192	DERLI GOUVEIA	238.175 SSP/RO	75,75
73º	50021335	JANAINA LEMES DA SILVA	590.710 SSP/RO	75,75
76º	59002493	RICARDO SOUSA RODRIGUES	535.685 SSP/RO	74,00
78º	50023643	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	712.815 SSP/RO	73,25
80º	50046990	ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES	340.941 SSP/RO	73,25
82º	59017139	TONY ANDERSON TAVARES DE MELO	1.030.229 SSP/SE	71,75
83º	50029389	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	380.381 SSP/RO	71,75
87º	50004429	JULIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO	4.821.906-1 SSP/SC	70,75
88º	59010494	FERNANDO OSCAR MATIAS	559.560 SSP/RO	70,75
94º	59007569	LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS	10.164.635 SSP/MG	67,75
95º	50023622	FRANKIE LOPES DE SOUZA	642.374 SSP/RO	67,75
96º	59004414	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	463.442 SSP/RO	67,00

PERITO CRIMINAL – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
3º	59006456	ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES	522.264 SSP/RO	71,25

PERITO CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
4º	50049105	DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	447.829 SSP/RO	76,50

PERITO CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
5º	50014598	MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	871.674 SSP/RO	83,00
6º	59000680	HAMILTON LACERDA CARVALHO	M-6.679.505 SSP/MG	80,50

PERITO CRIMINAL – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
4º	59011230	SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.	256.689 SSP/RO	73,00

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
124º	50040732	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	510.487 SSP/RO	70,38
129º	59005048	ARALI HOFFMANN DE VARGAS	306.362 SSP/RO	70,14
130º	50002644	ANTONIO AGNALDO MENDONÇA	475.822 SSP/RO	70,11
133º	59016332	HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	647.773 SSP/RO	69,76
134º	50015738	EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA	337.710 SSP/RO	69,74
136º	50002952	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	27.796 SSP/RO	69,57
137º	59001613	GESIVAL RODRIGO PIRES	844.781 SSP/RO	69,53
138º	50000953	ANA PAULA DINIZ	848.082 SSP/RO	69,44
140º	50057326	EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS	184.373 SSP/RO	69,38
142º	50049494	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	856.495 SSP/RO	69,37
143º	50016732	JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO	576.150 SSP/RO	69,34
144º	50047476	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	750.046 SSP/RO	69,32
146º	50045677	RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS	774.622 SSP/RO	69,13
147º	59012841	ELIENAY VELTEN	522.975 SSP/RO	69,13
148º	50001315	NOELI DE FATIMA GASPARIN SILVA	5.294.079-6 SSP/PR	69,10
150º	50000316	JOSIAS DE CASTRO	648.950 SSP/RO	69,01
151º	59018003	HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO	308.566 SSP/RO	68,61
152º	50015517	NADIA LIMA DE BRITO	524.869 SSP/RO	68,59
153º	59009103	CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO	402.578 SSP/RO	68,51
154º	59009649	VICENTE DOMINGOS ONORATO.	670.942 SSP/RO	68,47
156º	59003061	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	378.872 SSP/RO	68,20
157º	50040479	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	467.144 SSP/RO	68,14
159º	50040731	CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ	505.735 SSP/RO	68,07
160º	59010586	CARLOS ANTONIO DA SILVA	238.556 SSP/RO	68,05
161º	59008452	DEISY SENA PIMENTA	550.257 SSP/RO	67,96
162º	59000834	JOSÉ ALVES PINTO	748.258 SSP/RO	67,95
166º	59006644	VERIANE DA CRUZ LIMA.	846.691 SSP/RO	67,53
167º	50054865	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	2.347.685 SSP/PA	67,51
168º	59014631	JOÃO BATISTA REIS CORREIA	24.796 SSP/RO	67,48

169º	59008639	JESUS LIMA DE MENDONÇA	252.591 SSP/RO	67,38
170º	50000322	MARIA APARECIDA PEREIRA	939.412 SSP/MS	67,35
171º	59003574	VALÉRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	560.016 SSP/RO	67,33
173º	50045627	DEANE RODRIGUES DA SILVA	74.967 SSP/RO	67,28
175º	50048547	SILVIA GUSMÃO SÓRIA.	826.694 SSP/RO	67,08
176º	50048464	CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	502.534 SSP/RO	67,07
177º	50055500	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	453.734 SSP/RO	67,03
178º	59000556	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	666.391 SSP/RO	67,02
179º	59002364	VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXÃO.	366.543 SSP/RO	67,02
180º	50053586	EMANUELA LUZ SILVA	524.852 SSP/RO	67,01
181º	50054380	ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	286.448 SSP/RO	66,91
184º	50046640	FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	498.070 SSP/RO	66,82
186º	50047828	LUIZ FREDSON FRANCA	451.903 SSP/RO	66,68
189º	59011338	ROSÁLIA BARROZO DA SILVA	337.637 SSP/RO	66,55
190º	59012579	HEVERTON BRAGA LOPES	574.683 SSP/RO	66,35
192º	59001344	MARCIA DE MELLO LIMA	47.711.317-5 SSP/SP	66,18
197º	50040310	DIORGES ALEXANDRE DA SILVA	604.740 SSP/RO	65,84
198º	59002200	ELIZEU LEANDRO FABIANO	865.474 SSP/RO	65,63
199º	50015285	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	536.358 SSP/RO	65,58
200º	50054968	ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONÇALVES	344.836 SSP/RO	65,57
202º	50056431	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	501.823 SSP/RO	65,23
203º	50023256	CLAUDEIR SILVESTRE LIMA	336.533 SSP/RO	65,10

DECRETO Nº 14024, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2009.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1619.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **CAP PM RE 03649-9 ENILEIDE CORDEIRO DA SILVA**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 14025, DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a contar de 1º de novembro de 2008, do Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado:

I – ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI; e

II – AMARILSON NASCIMENTO DIAS.

Art. 2º Fica exonerada, a contar de 1º de dezembro de 2008, do Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, FÁTIMA LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 3º Ficam exonerados, a contar de 31 de dezembro de 2008, do Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado:

I – PATRÍCIA BERGAMASCHI DE ARAÚJO;
II – ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS;
III – ALCILEI DA SILVA RAMOS;
IV – ARIOSVALDO FREITAS GIL;
V – HIARANA DE MARILAC BRAGA OCAMPO;
VI – HIRAN SALDANHA DE MACEDO CASTIEL;

e VII – NELSON SÉRGIO DA SILVA MACIEL JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 14026, DE 6 DE JANEIRO DE 2008.

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 e abril de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao § 1º do artigo 53 do RICMS/RO, com a seguinte redação:

“V – nas operações de saída do Estado de carnes de animais da espécie suína, com código NBM/SH 0203, de carnes e miudezas de aves da posição 0105, com código NBM/SH 0207, e de toucinho e gorduras de porcos e de aves, com código NBM/SH 0209, cuja entrada já tenha sido onerada pelo ICMS.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEÓ FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 14027, DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a interiorização das ações de governo eletrônico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir as ações de governo eletrônico com a prestação de serviços públicos por meio da internet:

DECRETA

Art. 1º A orientação e atendimento ao cidadão para utilização dos serviços públicos estaduais disponíveis por meio da Internet poderá ser

executada pelas Prefeituras Municipais e pelo SEBRAE-RO.

Art. 2º A capacitação de empreendedores, contabilistas, servidores públicos e demais envolvidos na execução dos procedimentos necessários ao registro e legalização de empresas, produtores rurais e micro-empresendedores, bem como tributação, planejamento do negócio e captação de crédito poderá ser executada em parceria com os municípios rondonienses.

Art. 3º Os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado poderão disponibilizar o atendimento ao cidadão por meio das Secretarias Municipais nos termos da legislação específica.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Finanças poderá ceder para uso, sem ônus para o município, equipamentos, móveis e utensílios necessários ao atendimento e orientação, por servidores municipais, dos serviços públicos prestados pelo Estado aos cidadãos.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Finanças poderá firmar parcerias para o estabelecimento de uma Rede Estadual de Políticas Públicas da qual participem representantes indicados pelos municípios, com objetivo de discutir e disseminar as políticas públicas estaduais e nacionais que favoreçam a instalação e manutenção de micro-empresendedores e micro e pequenas empresas.

Parágrafo Único. A Rede Estadual de Políticas Públicas articular-se-á com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE-RO.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Finanças em articulação com os órgãos e entidades estaduais e municipais adotará os procedimentos necessários à implementação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEÓ FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 14028, DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

Prorroga Licença Remunerada para o servidor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme o que consta no Processo nº 2201/17710/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de Licença Remunerada, até 31 de dezembro de 2009, ao

servidor **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300023586, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Doutorado em Geografia, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, com o Projeto: Território e Identidade Jupaú: Reencontro dos Marcadores Territoriais, na Linha de Pesquisa: Território, Cultural e Representação.

mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14029, DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2008/COGER/SEJUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **WILLIAN DOUGLAS SOARES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300055798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pela infringência dos dispositivos disciplinares previstos no inciso II, do § 2º do artigo 70, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **LURDES JAQUELINE PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **LURDES JAQUELINE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2009, **DIRCEU PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2009, **LÚCIA HELENA DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Planejamento e Economia Mineral, da Divisão de Mineração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2008, **ALTAMIRO BATISTA CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2009, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DIRCEU PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2009, **CÉLIA REGINA DEINA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica Ambiental IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **WALMIR ROCHA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de dezembro de 2008, que nomeou, a contar de 1º de dezembro de 2008, **GLEYZE JEANE TEODORO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **NELSON KARITIANÃ**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-C, de Executor Indigenista Nível – I, do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 04 (quatro) dias o período de designação de **MARIANO FERREIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Diretor, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **SANDRO ROSA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de dezembro de 2008, que Nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2009, **TONY YUTADA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Delegado Regional da 2ª DRRE do Município de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

... **TONY YUTADA BARBOSA**, ...

LEIA-SE:

... **TONY YUTADA UEDA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 9 de dezembro de 2008, que exonou, a contar de 30 de novembro de 2008, **VALDIR JESUS BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

... **VALDIR JESUS BARBOSA**, ...

LEIA-SE:

... **VALDIR JESUS DOS SANTOS**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 9 de dezembro de 2008, que nomeou, a contar de 1º de dezembro de 2008, **VALDIR DE JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Delegado Regional da Receita do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

... **VALDIR DE JESUS BARBOSA**, ...

LEIA-SE:

... **VALDIR JESUS DOS SANTOS**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009, **WANDERLÉA LESSA MARIACA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional de Porto Velho, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **CILSA DE FÁTIMA DE LIMA MORARI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 10 de novembro de 2008, que nomeou, a contar de 16 de outubro de 2008, **MAÍNA ISABEL COUTINHO CIARINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Porto Velho, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2008, **MAÍNA ISABEL COUTINHO CIARINI**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Norte, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **CAROLINA RODRIGUES MAIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **GERALDO GABRIEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **JACOB LIMA BONFIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **CAMILA TÂMARA PEREIRA DE ARRUDA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2008, **JOSÉ DE FÁTIMA LEMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2008, **ARTHUR FELIPE JOSEPH FONSECA NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2008, **LÍLIAN REGINA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2008, **LUIS CARLOS DE PIERI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **SAID MAHAMAD HIJAZI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **RUBENS NONATO MATIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **RUBENS NONATO MATIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos

termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008, **BENÍCIO ANTÔNIO SPAGNOL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008, **FABRÍCIO FILIPE DA CRUZ PIEROTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008, **OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **THATIANE STELLA GURGEL DO AMARAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **WALTER PAULA DE SALES NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **HÉRISSON ALMEIDA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2009, **NEUZA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **GETÚLIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **MANOEL EDNILSON BELARMINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **PAULO HENRIQUE DA SILVA GAMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **LAZARO FROTA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **EMANUEL ROBSON SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **SAMARA LIMA DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **JOSÉ ZILTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **HELVÉCIO FERREIRA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **ELITON DA SILVA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **FABRÍCIO FILIPE DA CRUZ PIEROTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **IZAÍAS DE OLIVEIRA PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **BENÍCIO ANTÔNIO SPAGNOL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, o **MAJ PM RE 06001-2 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Pessoal, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de dezembro de 2008, **ROSILDA DO AMARAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo Geral, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **JOSÉ TEORNO EPIFÂNIO GARCÊS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo Geral, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de dezembro de 2008, **PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem de Urgência e Emergência, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2008, **CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem de Urgência e Emergência, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º a 15 de dezembro de 2008, **PRISCILA MICHELLI VIEIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009, **NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2008, **VANESSA MONTEIRO BANEGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008, **VANESSA MONTEIRO BANEGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **CLODOALDO DOMICILIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2008, **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de novembro de 2008, **EMILSON GAVIOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **JOÃO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **AMILCAR DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de dezembro de 2008, **SILVÂNIO SOARES REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ALISON RODRIGUES JORDÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009, **CAMILA LAMARA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Implantação, Supervisão Regional e Interiorização, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 22 de dezembro de 2008, que nomeou, a contar de 17 de dezembro de 2008, **CILENE DE FÁTIMA ROSSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009,
WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
12, de Chefe de Núcleo de Vigilância
Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde
de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2008,
**AURELINA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO
DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de
Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência
Regional de Saúde de Rolim de Moura, da
Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de dezembro de 2008,
SÂMIA PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da
Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da
Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009,
ELIANA DE FREITAS, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de
Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência
Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de
Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2008,
JAQUELINE PAULINO DE LIMA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de
Secretária, da Gerência do Fundo Estadual de
Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008,
VANESSA COSTA ASSUNÇÃO, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de
Núcleo de Controle Interno, da Gerência de
Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2008,
ROSILDA DO AMARAL, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de
Núcleo de Controle Interno, da Gerência de
Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008,
JOSÉ TEORNO EPIFÂNIO GARCÊS, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor
Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de
Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção
Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da
Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009,
PATRÍCIA CALDEIRA COSTA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de
Assessora Especial Auditora e Avaliadora do
Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva
de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de
Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2009,
CARLOS SWESNEY UMBELINA BATISTA, do
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de
Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas
de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos
termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro
de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2009,
DIEGO LARGURA KAWANAMI, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de
Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem
e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.

65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2009, **OSIEL DE SOUZA FREIRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2008, **VALMIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009, **EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2009, **SIZEN KELEN DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.

65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2009, **RITA GAMA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2008, **JEAN MIDGLASON MONTEIRO NEVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de dezembro de 2008, **NILDE MARIA NASCIMENTO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **JEANE GORETH CARVALHO FROTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos

termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **JANAINA CAROLINA NESPOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **SÉRGIO PALMIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2009, **ESTER CELOI DA ROSA CALIANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos

termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2008, **MARCELO ALVES DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **MARCELO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SIRLENE BASTOS**, Gerente de Projetos e Convênios, **MAYRA MAGALHÃES**, Assessora Jurídica e de **CHRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19 de dezembro de 2008, a fim de apresentar projetos de reestruturação da Escola Penitenciária e reaparelhamento de veículos para atenderem as necessidades do Sistema Prisional do Estado, bem como adquirir cópias dos processos referentes aos convênios firmados entre o Estado e o Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Secretário Sub-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2008, a fim de participar de "reunião na Agência do Ministério Nacional de Aviação Civil - ANAC, para tratar sobre o caminho contra incêndio do Aeroporto de Cacoal".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ROSILENE LOCKS**, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Gramado-RS, no período de 23 de agosto a 2 de setembro de 2008, onde participou do "18º Congresso Brasileiro de Contabilidade", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de julho de 2008, que autorizou a viagem de **ADEMIR PEREIRA**, Técnico em Enfermagem de **ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Enfermeiro e de **RITA DE CÁSSIA GOMES DA LUZ**, Pedagoga, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 20 de setembro de 2008, a fim de participarem do "Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para Equipes de Apoio à Saúde da Família", correndo as despesas por conta da Fonte de Recurso 09 – PA – 2882 – ED 339033 Processo nº 17120297-00/08.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ADEMIR PEREIRA**, Técnico em Enfermagem e de **RITA DE CÁSSIA GOMES DA LUZ**, Pedagoga, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 20 de setembro de 2008, onde participaram "Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para Equipes de Apoio à Saúde da Família", correndo as despesas por conta da Fonte de Recurso 09 – PA – 2882 – ED 339033 Processo nº 17120297-00/08.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar viagem de **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, Delegados de Polícia e de **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia, lotados na

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Humaitá, Santo Antônio do Matupí e Apui-AM, no período 15 a 20 de dezembro de 2008, onde efetuaram as investigações de crime de Homicídio, em veículo oficial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Salvador-BA, no período de 5 a 9 de janeiro de 2009, com objetivo de colher subsídios e informações de Grupamento Aéreo daquela Corporação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **CB PM RE 06305-2 ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES** e do **CB PM RE 06427-6 MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE**, Policiais Militares, **MOISÉS CARDOSO SOARES**, **NESTOR ALBERTO CHAVEZ** e de **SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO**, Agentes de Polícia, **2º SGT BM RE 0116-9 RAIMUNDO MORAES CAETANO**, Bombeiro Militar, à cidade de Belém-PA, no período de 7 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009, para integrarem a Equipe de Inteligência da Coordenação-Geral de Inteligência/SENASP/MJ, no Planejamento de Segurança do Fórum Social Mundial, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 7 de abril de 2008, que autorizou a viagem de **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES**, Gerente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Manaus-AM,

ONDE SE LÊ:

... no período de 15 a 19 de abril de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 15 a 20 de abril de 2008, ...
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de outubro de 2008, que considerou a viagem de **JOAREZ JARDIM**, Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito, às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... nos dias 21 e 22 de setembro de 2008, ...

LEIA-SE:

...nos dias 21 e 22 de **outubro** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de outubro de 2008, que autorizou a viagem de **CARLOS BRANDÃO**, Auditor Fiscal, da Secretária de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de 14 a 16 de outubro de 2008,...

LEIA-SE:

... **nos dias 14 e 15** de outubro de 2008,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 9 de dezembro de 2008, que autorizou viagem do **TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

...nos dias 7 e 8 de dezembro de 2008, ...

LEIA-SE:

... **no período** de 7 a 10 de dezembro de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.05060/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **GUTEMBERG MENDONÇA GRANJA**, ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe "Especial"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300011647**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art.40, § 4º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.11216/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ARY ANDAM BARROS**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014086**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.13072/2007**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARINETHE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência, "08"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300018421**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c o artigo 43 da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.07045/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **EUFEBIA ANTONELLO RIOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "210"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300012087**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.22492/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Referência "107"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022412**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.11723/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ONOFRO MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe "3ª"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300012159**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo Artigo 40, § 4º da Constituição nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.11723/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **LAZARA DE LOURDES SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300008236**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201.05655/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MALVINA DUMPIERRE**, ocupante do cargo de **Professor Nível II, Referência "11"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300008502**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **1501/12158/2006**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ERGA SARACINI BERNAL**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300008370**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/02240/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **DELFINA BRAVO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300013525**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **1501/12158/2006**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300004787**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 089/GAF-PGE
Porto Velho, 31 de dezembro de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **22.12.2008**, a servidora **RENATA MICHELE CAMPOS DA SILVA**, cadastro nº. 300071374, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no II Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 377 de 30 de MAIO DE 2007, conforme o Edital nº 04/2207-GAB-CG, publicado no DOE nº 0843 de 20.09.2007, na **Procuradoria do Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 018/GAF/PGE de 13.02.2008, publicado no DOE nº 0938 de 19.02.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 090/GAF-PGE
Porto Velho, 31 de dezembro de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.01.2009**, a servidora **NEIDE CASARA DA COSTA**, cadastro nº. 300071365, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no II Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 377 de 30 de maio de 2007, conforme o Edital nº 04/2207-GAB-CG, publicado no DOE nº 0843 de 20.09.2007, na **Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 017/GAF/PGE de 08.10.2007, publicado no DOE nº 0938 de 19.02.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1129

6º TACNT Nº 079/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: NOVO RUMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF Nº 63.624.761/0001-34

Representado (a) por **CLAUDEMIR DE MORAES VIANA** – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais cinco meses, para a continuidade do fornecimento de alimentação, através da contratada, para atender o Hospital Regional de Extrema-RO, da rede estadual de saúde.

PROCESSO: 1712/06296-00/2003

VIGÊNCIA: cinco meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLAUDEMIR DE MORAES VIANA – Sócio-Administrador / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1130

3º TACNT Nº 129/PGE-2005.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: TÂNIA REGINA LOPES

C.P.F. Nº 832.535.642-15

OBJETO: fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.471,78 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 08320, de 20.11.08.

PROCESSO: 1601/04007-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- TÂNIA REGINA LOPES - Locadora

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1131

3º TACNT Nº 022/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: FUNDAÇÃO FRANCO – BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – FUBRAS
CNPJ/MF Nº 00.531.541/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ALVES DE SÁ – Presidente

OBJETO: No caso específico de encaixe financeiro, poderá excepcionalmente a Fazenda Estadual efetuar o pagamento em favor da contratada de uma só vez, hipótese em que não se aplicarão os parágrafos da cláusula terceira do contrato entre as partes, naquilo que seja conflitante com a presente alteração.

PROCESSO: 1401/00799-00/2005
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ALVES DE SÁ – Presidente / Contratada
— JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1132

3º TACNT Nº 104/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30
Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, por mais doze meses, para permitir o prosseguimento ininterrupto, na prestação dos serviços de vigilância, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.418.139,04 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339037 – Nota de Empenho nº 00046, de 23.01.08.

PROCESSO: 1601/00938-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1133

4º TACNT Nº 225/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

LOCADOR: YOSSEF JAMIL ZAGLOUT
C.P.F. Nº 161.916.411-68

OBJETO: O valor do aluguel mensal referente ao contrato entre as partes, conforme os cálculos demonstrativos da Controladoria Geral do Estado é de R\$-14.246,68 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos), em decorrência do reajuste anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.697,10 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 04900, de 08.12.08.

PROCESSO: 1712/01603-00/2006
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- YOSSEF JAMIL ZAGLOUT – Locador
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1134

2º TACNT Nº 254/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30
Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, para prosseguimento da prestação dos serviços de vigilância, no âmbito do CETAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) – Atividade do CETAS – 1703310122127529220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00299, de 28.11.08.

PROCESSO: 1733/00020-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1135

1º TACNT Nº 073/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADO: TEC – TECNOLOGIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF Nº 01.914.830/0001-97
Representado (a) por OSCAR PORTO LINS JUNIOR – Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de serviços, pela contratada-executora, nas obras de construção do Centro de Ensino Especial – CENE, no Município de Porto Velho-RO, por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-125.870,78 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais, setenta e oito centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 08154, de 17.11.08.

PROCESSO: 1601/02022-00/2007
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSCAR PORTO LINS JUNIOR – Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1136

1º TACNT Nº 201/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ASSISAERO TAXI LTDA
CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63
Representado (a) por EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais doze meses, a fim de permitir a continuidade da prestação de serviços aéreos pela empresa, atendendo as ações da CGAG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-34.968,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) – Projeto/Atividade: 2319 - Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00490, de 02.12.08.

PROCESSO: 1109/00183-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1137

1º TACNT Nº 203/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: GERENCIAL SYSTEM LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.348.101/0001-09
Representado (a) por DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais três meses, para prosseguimento na prestação dos serviços, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.100,00 (doze mil e cem reais) – Projeto/Atividade: 2319 - Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00492, de 02.12.08.

PROCESSO: 1109/00154-00/2008
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1138

1º TACNT Nº 220/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDOCLIN CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.513.746/0001-48
Representado (a) por JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços entre as partes, por mais doze meses, para continuidade, como de apoio ambulatorial, diagnóstico e terapêutico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01128, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01173-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1139

1º TACNT Nº 014/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº 03.317.424/0001-72
Representado (a) por JOSUÉ CRISÓSTOMO – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, nas obras de reforma em andamento, na E.E.E.F. Chico Mendes, localizada no Município de Cabixi-RO, prorrogando-se a vigência do contrato por mais sessenta dias.

PROCESSO: 1301/00056-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSUÉ CRISÓSTOMO – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1140

1º TACNT Nº 024/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADO: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.087.243/0001-58
Representado (a) por BERLANDIO CARNEIRO PORTELA - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, a recaírem nas obras de reforma em andamento, no âmbito do Hospital Regional de Extrema, Distrito de Porto Velho-RO, prorrogando-se em razão disso o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais noventa dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-203.042,24 (duzentos e três mil, quarenta e dois reais, vinte e quatro centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302125013670000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 04797, de 02.12.08.

PROCESSO: 1712/01115-00/2007
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- BERLANDIO CARNEIRO PORTELA - Procurador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1141

1º TACNT Nº 031/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORA K L RONDÔNIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.806.012/0001-21
Representado (a) por DILMAR BENETTI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, na execução de obras de reforma geral na E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, no Município de Rolim de Moura-RO, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.455,36 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e seis centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 08043, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/03670-00/2007
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DILMAR BENETTI – Sócio-Gerente / Contratada
— MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
-ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1142

1º TACNT Nº 224/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: ENGESOFT ENGENHARIA E
CONSULTORIAS/S
CNPJ/MF Nº 73.879.934/0001-19
Representado (a) por ADONAI DE SOUZA PORTO
e outro

OBJETO: Readequação de cláusulas contratuais,
como ali mencionado.

PROCESSO: 1301/00056-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ADONAI DE SOUZA PORTO - Representante/ Con-
tratada
- JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO - Representan-
te/ Contratada
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretá-
rio Adjunto/ SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1143

1º TACNT Nº 276/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEDUC
CONTRATADO: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.296/0001-15
Representado (a) por YEDDA GOMES DE
ASSUMPÇÃO - Procuradora

OBJETO: Fica autorizada a aquisição de mais um
caminhão com as mesmas características descri-
tas no contrato entre as partes, em favor da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-165.428,57 (cento e sessenta e cinco mil, qua-
trocentos e vinte e oito reais, cinquenta e sete cen-
tavos) – Atividade da SEDUC –
1600112122101523820000 – Fonte de Recursos
0100000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota
de Empenho nº 08750, de 03.12.08.

PROCESSO: 1601/03176-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO – Procuradora /
Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –

Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1144**CANCELADO**

CONTRATO Nº 321/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEFIN

CONTRATADO: SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 08.748.749/0001-23
Representado (a) por RACHEL MELO FILIZZOLA -
Procuradora

PROCESSO: 1401/00202-00/2008

EXTRATO Nº 1145

CONTRATO Nº 295/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.758.742/0001-09
Representado (a) por MADSON LUIS MARTINS –
Sócio-Gerente

OBJETO: a execução de obras em área da E.E.E.F.
Manaus, no Município de Porto Velho-RO, pela em-
presa executora, tal como definido no projeto-bási-
co.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-357.311,07 (trezentos e cinquenta e sete mil,
trezentos e onze reais e sete centavos) – Ativida-
de da SEDUC – 16001123611269929550000 – Fon-
te de Recursos 0118000000 – Elemento de Despe-
sa 449051 - Nota de Empenho nº 06511, de 13.10.08.

PROCESSO: 1601/04311-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- MADSON LUIS MARTINS – Sócio-Gerente / Con-
tratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1146

CONTRATO Nº 327/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA CGAG

CONTRATADO: GILSON SQUARCINI VICCO-EPP

CNPJ/MF Nº 03.307.046/0001-46
Representado (a) por GILSON SQUARCINI VICCO
– Sócio-Gerente

OBJETO: a prestação de serviços, como apoio,
pela Contratada, para capacitação de servidores,
conforme as diretrizes estabelecidas pela Ouvidoria
Geral do Estado, visando a melhoria de atendi-
mento, no SHOPPING CIDADÃO PVH/JI-PARANÁ/
OUGER/CGAG e órgãos parceiros, conforme o pro-
jeto-basico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzen-
tos reais) – Projeto/Atividade: 2319 - Fonte de Re-
cursos 100 – Elemento de Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 00446, de 30.10.08.

PROCESSO: 1109/00079-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- GILSON SQUARCINI VICCO – Sócio-Gerente /
Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Ge-
ral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1147

CONTRATO Nº 328/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MULTITASK INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.994.516/0001-24
Representado (a) por JOÃO ALFREDO ALENCAR
DA MATA - Procurador

OBJETO: a prestação de serviços, pela contrata-
da, de ministrar cursos de capacitação profissio-
nal, na área de informática e montagem e confe-
ção de bijuterias/bijuterias com insumos naturais e
regionais, dentro do Programa de Educação Profis-
sional da SEDUC, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-75.043,20 (setenta e cinco mil, quarenta e três
reais e vinte centavos) – Projeto/Atividade – 2865
– Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa
339039 - Nota de Empenho nº 07281, de 29.10.08.

PROCESSO: 1601/04161-00/2008
VIGÊNCIA: cinco meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procura-
dor / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1148

CONTRATO Nº 329/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PORTOTECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.587.568/0001-74
Representado (a) por ELSON COSTA DA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição perante a contratada de cinco notebook's (tela 15,4"), para atender a SEDUC, para equipar sua Gerência de Apoio, Controle e Avaliação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 07255, de 29.10.08.

R\$-11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 07256, de 29.10.08.

PROCESSO: 1601/03747-00/2008
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELSON COSTA DA SILVA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1149

CONTRATO Nº 330/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.342.480/0001-80
Representado (a) por LEONARDO HENRIQUE VIEIRA SPEZIALI – Diretor Comercial

OBJETO: a aquisição perante a contratada de servidor com processadores em arquitetura SMP (symetric multiprocessador), para atender a SEDUC, para equipar sua Gerência de Apoio, Controle e Avaliação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-19.499,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 07260, de 29.10.08.

PROCESSO: 1601/03747-00/2008
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEONARDO HENRIQUE VIEIRA SPEZIALI – Diretor Comercial / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1150

CONTRATO Nº 334/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 08.975.887/0001-45
Representado (a) por KELIA ANCELMO TELES - Procuradora

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 10 máquinas fotográficas digitais e 05 projetores multimídias, para atender a SEDUC, para melhor equipar a Coordenação Prêmio Gestão Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-31.510,00 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 07376, de 31.10.08.

PROCESSO: 1601/05166-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- KELIA ANCELMO TELES - Procuradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1151

CONTRATO Nº 339/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: KSB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.217.919/0001-43

Representado (a) por CARINA BEZERRA SOARES – Sócia-Gerente

OBJETO: a locação em caráter excepcional do imóvel, com todas as suas dependências, em favor da SEDUC, no Município de Porto Velho-RO, onde funcionará provisoriamente a E.E.E.F. Duque de Caxias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.025,75 (oito mil, vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08616, de 28.11.08.

PROCESSO: 1601/00845-00/2008
VIGÊNCIA: sete meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARINA BEZERRA SOARES – Sócia-Gerente/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1152

CONTRATO Nº 340/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ASSISAERO TÁXI LTDA
CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63
Representado (a) por JEFFERSON LIMA JACOBINA - Procurador

OBJETO: a prestação de serviços de transporte aéreo, através da contratada, para possibilitar o deslocamento de servidores da SEDUC, envolvidos nas ações educacionais, dentro do Estado de Rondônia, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 07833, de 11.11.08.

PROCESSO: 1601/05156-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JEFFERSON LIMA JACOBINA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1153

CONTRATO Nº 347/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CLINERON – CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIALTA
CNPJ/MF Nº 03.545.833/0001-26
Representado (a) por PEDRO RAMOS DE AZEVEDO SILVA - Administrador

OBJETO: admitir o credenciamento da entidade, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de terapia renal substitutiva, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.061.000,00 (dois milhões, sessenta e um mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01127, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/00094-00/2005
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- PEDRO RAMOS DE AZEVEDO SILVA - Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1154

CONTRATO Nº 349/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ITECH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ/MF Nº 09.381.829/0001-56
Representado (a) por ANTONIO ELIVALDO FREITAS MARINHO - Procurador

OBJETO: a locação e manutenção de software, pela contratada, dando suporte à SEDUC, tudo de conformidade com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-218.799,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08198, de 18.11.08.

PROCESSO: 1601/04582-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO ELIVALDO FREITAS MARINHO - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1155

CONTRATO Nº 350/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISA PRONTO ANÁLISE LTDA
CNPJ/MF Nº 02.988.535/0001-48
Representado (a) por HELIO NOGUEIRA DA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços laboratoriais, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 17012100302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01105, de 01.04.08.

R\$-3.581,85 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210845000001180000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 339092 - Nota de Empenho nº 01044, de 24.03.08.

PROCESSO: 1712/01010-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- HELIO NOGUEIRA DA SILVA – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1156

CONTRATO Nº 353/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL

OBJETO: admitir o credenciamento da entidade, para prestação de serviços laboratoriais, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210845000002080000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 01133, de 01.04.08.

R\$-1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210845000002080000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 01140, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01453-00/2004
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- LINA MARIA AMBIEL - Representante / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1157

CONTRATO Nº 354/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ/MF Nº 02.758.847/0001-65
Representado (a) por REGINALDO LOPES DE LUCENA – Sócio-Administrador

OBJETO: a desenvolvimento de cursos de qualificação profissional a ser prestado pela Contratada, aqueles em conformidade com o Convênio FNDE/ MEC/SEESP nº 806059/2007 – SEDUC/RO, conforme o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Atividade da SEDUC - 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212806059 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 07835, de 11.11.08.

PROCESSO: 1601/05141-00/2008
VIGÊNCIA: quatro meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REGINALDO LOPES DE LUCENA – Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1158

CONTRATO Nº 355/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: TECNOMAQ – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 22.863.740/0001-94
Representado (a) por JOÃO FECHIO JUNIOR - Procurador

OBJETO: a prestação de serviços pela Contratada, de manutenção, corretiva e preventiva, nas caldeiras instaladas na Unidade de Saúde do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nesta Capital, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-183.968,82 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta e dois centavos) – Nota de Empenho nº 04359, de 29.10.08.

R\$-37.810,99 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais, noventa e nove centavos) – Nota de Empenho nº 04358, de 29.10.08.

PROCESSO: 1712/01129-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO FECHIO JUNIOR - Procurador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1159

CONTRATO Nº 356/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA
CNPJ/MF Nº 84.721.984/0001-90
Representado (a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: a locação e manutenção de software, pela contratada, dando suporte ao controle de patrimônio e bens imóveis, em favor da SEDUC, tudo de conformidade com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-102.446,20 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08199, de 18.11.08.

PROCESSO: 1601/04813-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1160

CONTRATO Nº 357/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SAMUEL CASTIEL JR
CNPJ/MF Nº 04.083.663/0001-78
Representado (a) por SAMUEL MOISES CASTIEL JUNIOR - Sócio

OBJETO: admitir o credenciamento da entidade, para prestação de serviços de apoio laboratorial, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 04306, de 23.10.08.

PROCESSO: 1712/01615-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- SAMUEL MOISES CASTIEL JUNIOR - Sócio / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1161

CONTRATO Nº 358/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E O DEOSP

CONTRATADO: EXTRACTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 06.944.325/0001-09
Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador

OBJETO: a construção de dois solários e uma passarela, pela empresa-executora, conforme as especificações exigidas pela SEJUS, no prédio onde funciona a Casa de Detenção Dr. José Mário Alves, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-106.864,21 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, vinte e um centavos) – Atividade da SEJUS – 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 01550, de 17.11.08.

R\$-460.252,27 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais, vinte e sete centavos) – Atividade da SEJUS –

2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 01560, de 19.11.08.

PROCESSO: 2101/00571-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1162

CONTRATO Nº 359/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.296/0001-15
Representado (a) por YEDDA GOMES DA ASSUMPÇÃO - Procuradora

OBJETO: a aquisição de veículos especiais, no formato caminhão, da contratada, a fim de atender a SEDES, de acordo com o termo de referência/projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.139.975,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) – Atividade do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia – 1901323694125728160000 – Fonte de Recursos 3240000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00033, de 11.11.08.

PROCESSO: 1913/00023-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- YEDDA GOMES DA ASSUMPÇÃO - Procuradora / Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1163

CONTRATO Nº 360/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 05.976.162/0001-83

Representado (a) por SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 11 mesas para computador tipo rack, com intuito de melhor aparelhar a SEDUC, para implantação de 11 salas de recursos, voltadas ao atendimento aos alunos de necessidades especiais, inclusos no ensino regular.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212816263 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 07999, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/04216-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1164

CONTRATO Nº 361/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AD BILIO-EPP

CNPJ/MF Nº 04.935.430/0001-56

Representado (a) por DIOGO SOUZA BILIO

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 11 aparelhos de som MP3 Micro System, com intuito de melhor aparelhar a SEDUC, para implantação de 11 salas de recursos, voltadas ao atendimento aos alunos de necessidades especiais, inclusos no ensino regular.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.399,92 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212816263 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08001, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/04216-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DIOGO SOUZA BILIO - Representante/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1165

CONTRATO Nº 362/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30

Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, ostensiva, armada/desarmada, diurna e noturna de forma contínua, nos locais indicados no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04528, de 12.11.08.

R\$-16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04529, de 12.11.08.

R\$-99.169,00 (noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04530, de 12.11.08.

R\$-49.584,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04531, de 12.11.08.

R\$-41.909,00 (quarenta e um mil, novecentos e nove reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04532, de 12.11.08.

R\$-49.584,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04533, de 12.11.08.

R\$-132.226,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04534, de 12.11.08.

R\$-16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04535, de 12.11.08.

R\$-16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04536, de 12.11.08.

R\$-99.169,00 (noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04527, de 12.11.08.

R\$-91.492,10 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – Nota de Empenho nº 04550, de 13.11.08.

PROCESSO: 1712/00713-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1166

CONTRATO Nº 363/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: WANDERLEY ANTONIO DE ARAÚJO
C.P.F. Nº 453.222.107-25

OBJETO: a locação do imóvel, com todas as suas dependências, em favor da SEDUC, no Município de Jaru-RO, onde funcionará a sua Representação de Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 08258, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/03758-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WANDERLEY ANTONIO DE ARAÚJO - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1167

CONTRATO Nº 364/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: NILCE DA SILVA FRANCO
C.P.F. Nº 770.798.258-49

OBJETO: a locação do imóvel, com todas as dependências, em favor da SEDUC, para funcionar o CEEJA Euclides da Cunha, no Município de Alvorada D'Oeste-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.533,30 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 08397, de 20.11.08.

PROCESSO: 1601/04976-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NILCE DA SILVA FRANCO - Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1168

CONTRATO Nº 367/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA
CNPJ/MF Nº 84.721.984/0001-90
Representado (a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: a locação e manutenção de software, em favor da CGAG, para atender a ouvidoria, Procon e Cerimonial, tudo de conformidade com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.064,48 (vinte mil, sessenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) – Atividade da CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00468, de 18.11.08.

PROCESSO: 1109/00119-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1169

CONTRATO Nº 370/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: PRONTOAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.806.074/0001-10
Representado (a) por CESAR TEIXEIRA SATURNINO – Sócio-Administrador

OBJETO: é a prestação de serviços pela contratada, de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, nas centrais e mini centrais, em toda a extensão da CGAG, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.833,33 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) – Nota de Empenho nº 00465, de 18.11.08.

R\$-8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) – Nota de Empenho nº 00466, de 18.11.08.

R\$-45.833,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) – Nota de Empenho nº 00467, de 18.11.08.

PROCESSO: 1109/00108-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CESAR TEIXEIRA SATURNINO – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1170

CONTRATO Nº 373/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORAACS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84
Representado (a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiário, e mais bloco padrão, com cinco salas de aula, na E.E.E.F. Priscila Rodrigues Chagas, no Município de Rolim de Moura-RO, pela empresa executora, conforme os itens especificados no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-785.000,01 (setecentos e oitenta e cinco mil reais e um centavo) – Atividade da SEDUC – 16001123611269929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 07841, de 11.11.08.

PROCESSO: 1601/05295-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1171

CONTRATO Nº 374/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RACCI & RACCI LTDA
CNPJ/MF Nº 04.863.386/0001-16
Representado (a) por YOUSSEF HABIB KMEIH - Procurador

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 149 aparelhos de fax e 5.495 ventiladores de parede, para atender a SEDUC, na missão de equipar as escolas novas e aquelas ampliadas, da rede estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-942.329,50 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08295, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/02619-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- YOUSSEF HABIB KMEIH - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1172

CONTRATO Nº 375/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ATLANTACOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 84.558.634/0001-54
Representado (a) por EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 143 bebedouros em aço inox, para atender a SEDUC, na missão de equipar as escolas novas e aquelas ampliadas, da rede estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-467.753,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08285, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/02619-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1173

CONTRATO Nº 376/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.976.162/0001-83
Representado (a) por SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 105 televisores coloridos de 29", para atender a SEDUC, na missão de equipar as escolas novas e aquelas ampliadas, da rede estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08280, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/02619-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1174

CONTRATO Nº 377/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: L. C. DA SILVA-ME
CNPJ/MF Nº 05.735.200/0001-06
Representado (a) por LUIZ CARLOS DA SILVA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 149 liquidificadores industriais, 20 fogões industriais de quatro bocas e 76 fogões industriais de seis bocas, para atender a SEDUC, na missão de equipar as escolas novas e aquelas ampliadas, da rede estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-227.998,65 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais, sessenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08277, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/02619-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS DA SILVA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1175

CONTRATO Nº 378/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GOMES & COSTA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 84.738.632/0001-47
Representado (a) por MARCILIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora

OBJETO: a aquisição perante a contratada de 135 geladeiras e 143 freezer vertical, para atender a SEDUC, na missão de equipar as escolas novas e aquelas ampliadas, da rede estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-400.785,00 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 08281, de 19.11.08.

PROCESSO: 1601/02619-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCILIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1176

CONTRATO Nº 380/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: L. F. IMPORTS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.483.599/0001-50
Representado (a) por LEOCIR FORTES - Sócio

OBJETO: a prestação de serviços de assistência técnica pelo Contratado, de manutenção nos veículos da marca MITSUBISHI, do patrimônio da SEDUC, naquilo que estiver descoberto da garantia gratuita, incluindo o fornecimento de peças originais, de acordo com o Projeto-Básico/Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08759, de 03.12.08.

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 08757, de 03.12.08.

PROCESSO: 1601/05473-00/2008
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR FORTES - Sócio / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1177

CONTRATO Nº 381/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ/MF Nº 22.837.165/0001-55
Representado (a) por EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO – Sócia-Administradora

OBJETO: admitir o credenciamento da entidade, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-90.000,00 (noventa mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01146, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/02589-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO – Sócia-Administradora / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1178

CONTRATO Nº 382/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.712.736/0001-82
Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Av. Calama, nº 5302, no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências, em favor da SEJUS, para que ali faça funcionar a Secretaria de Estado de Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122101528890000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01707, de 08.12.08.

PROCESSO: 2101/00827-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador/ Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1179

CONTRATO Nº 383/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: EXTRACTACOMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 06.944.325/0001-09
Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador

OBJETO: a execução dos serviços de reparos nas instalações elétricas da Colônia Penal e do Presídio Ênio Pinheiro, em caráter emergencial, em Porto Velho-RO, através da contratada-executora, nos limites permitidos e definidos na planilha orçamentária/SEJUS, para oferecer segurança aos imóveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-63.061,87 (sessenta e três mil, sessenta e um reais, oitenta e sete centavos) – Atividade da SEJUS – 2100106122101529530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01574, de 24.11.08.

PROCESSO: 2101/00796-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador/ Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRAS DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1180

CONTRATO Nº 384/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO
CNPJ/MF Nº 06.181.976/0001-94
Representado (a) por GUILHERME MONTEIRO PESSINA – Diretor Presidente

OBJETO: a prestação de serviços, pela contratada, de ministrar curso, visando a capacitação de gestores das escolas da rede pública estadual de ensino, de acordo com o Projeto Classe de Aceleração de Aprendizagem-CAA, da SEDUC, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08656, de 01.12.08.

PROCESSO: 1601/06037-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GUILHERME MONTEIRO PESSINA – Diretor Presidente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1181

CONTRATO Nº 385/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA - SITRACOM
CNPJ/MF Nº 22.859.193/0001-73
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA - Presidente

OBJETO: a realização de cursos/ações de qualificação social e profissional pela Contratada, como apoio, em favor da SEDES, em conformidade com o Convênio Plurianual Único TEM/SPPE/CODEFAT nº 046/2006-SEDES/RO – Sétimo Termo Aditivo/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-302.998,50 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) – Programa de Trabalho – 1900111334110122180000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00786, de 08.12.08.

R\$-40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais) – Programa de Trabalho – 1900111334110122180000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00787, de 08.12.08.

PROCESSO: 1901/00449-00/2008
VIGÊNCIA: 30.06.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA – Diretor-Presidente / SITRACOM
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1182

CONTRATO Nº 389/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: INSTITUTO EDUMED PARA EDUCAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 03.892.492/0001-65
Representado (a) por RENATO MARCOS ENDRIZZI SABBATINI – Diretor-Presidente

OBJETO: O fornecimento pelo Instituto, em favor da SESAU, de Solução Informatizada de Gestão da Saúde Estadual composta por Software de Gestão, infra-estrutura e serviços, aqueles de apoio necessários à utilização plena das funcionalidades do Software, com a disponibilidade e entrega ao órgão dos itens mencionados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.819.540,90 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 04845, de 04.12.08.

PROCESSO: 1712/01042-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.08

ASSINAM:
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RENATO MARCOS E. SABBATINI – Diretor-Presidente/ Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1183

CONTRATO Nº 390/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

LOCADORA: REGINACOELY FREIRE ROCHA
C.P.F. Nº 037.157.508-71

OBJETO: a locação do imóvel localizado à Rua Tabajara, nº 451, no Município de Porto Velho-RO, em favor da SEAS, para que ali faça funcionar provisoriamente a sede administrativa da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Atividade da SEAS – 2300104122101522940000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 00511, de 04.12.08.

PROCESSO: 2301/00373-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REGINA COELY FREIRE ROCHA - Locadora
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1184

CONVÊNIO Nº 130/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ/MF Nº 63.786.990/0001-55
Representado (a) por LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal

OBJETO: uma cooperação entre o Estado e o Município, no atendimento de despesas específicas, na área educacional, com material didático e pedagógico, nas atividades das escolas do Município, conforme exposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 – (cinquenta mil reais) – Atividade da

SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 02376, de 04.06.08.

PROCESSO: 1601/02311-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1185

CONVÊNIO Nº 136/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e o Município de Ji-Paraná, fortalecendo o apoio na área cultural e artística, através da Fundação deste último, melhor equipando-a, com aquisição de instrumentos musicais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00171, de 20.06.08.

PROCESSO: 2001/00099-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1186

CONVÊNIO Nº 288/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS ATIVAS DA LINHA P-34 – KM 10 - AMPRA
CNPJ/MF Nº 03.618.255/0001-00
Representado (a) por VALDINÉIA DA COSTA – Presidenta

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de 05 máquinas de costura elétrica semi-industrial, em favor da comunidade,

conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00526, de 22.08.08.

PROCESSO: 1901/00455-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.08.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDINÉIA DA COSTA – Presidenta / AMPRA
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1187

CONVÊNIO Nº 289/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS A UNIÃO FAZ A FORÇA-AUFF
CNPJ/MF Nº 01.167.366/0001-12
Representado (a) por SILVINHA PEREIRA DE SOUZA - Presidenta

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de 05 máquinas de costura elétrica semi-industrial, em favor da comunidade, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00525, de 22.08.08.

PROCESSO: 1901/00454-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.08.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVINHA PEREIRA DE SOUZA – Presidenta / AUFF
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1188

CONVÊNIO Nº 311/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
E ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

CNPJ/MF Nº 05.902.606/0001-36

Representado (a) por LEANDRO BLUME - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado em favor da entidade conveniente, para o término da construção de um salão, no imóvel onde esta atende, conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00365, de 25.08.08.

PROCESSO: 2301/00157-00/2008

VIGÊNCIA: 240 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LEANDRO BLUME - Presidente

- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1189

CONVÊNIO Nº 324/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E NAFA - NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO ASSOCIATIVO – CORAÇÃO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 06.199.684/0001-89

Representado (a) por EDILSON ALVES VIEIRA - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a entidade conveniente, na ação voltada a execução do Projeto “A Música no Ar”, na região de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00308, de 22.10.08.

PROCESSO: 2001/00163-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EDILSON ALVES VIEIRA - Presidente

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1190

CONVÊNIO Nº 325/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - EFAVALE

CNPJ/MF Nº 07.100.011/0001-92

Representado (a) por ADALTO FRITZ - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade conveniente, com o intuito de introduzir melhorias no atendimento da escola rural que a última mantém de modo gratuito, localizada na região de São Francisco do Guaporé, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-126.010,30 – (cento e vinte e seis mil, dez reais e trinta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 05339, de 11.09.08.

PROCESSO: 1601/03754-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ADALTO FRITZ – Presidente da Entidade

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1191

CONVÊNIO Nº 326/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES CHAPADA DOS PARECIS - APIS

CNPJ/MF Nº 63.787.212/0001-80

Representado (a) por EDELIR STRAGEVITCH - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a realização de evento, através da entidade, o “Dia Especial de Apicultura”, que acontecerá no dia 14.11.2008, no anfiteatro Municipal em Rolim de Moura-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.000,00 (três mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00727, de 12.11.08.

PROCESSO: 1901/00563-00/2008

VIGÊNCIA: 14.11.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EDELIR STRAGEVITCH – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1192

CONVÊNIO Nº 327/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - ASPRUNHO

CNPJ/MF Nº 04.293.276/0001-66

Representado (a) por JOSÉ ALONSO FILHO - Presidente

OBJETO: a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, através da entidade, intitulado de “Um Dia Especial Sobre Associativismo e Cooperativismo”, que acontecerá no dia 15.11.2008, na cidade de São Miguel do Guaporé-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00731, de 13.11.08.

PROCESSO: 1901/00562-00/2008

VIGÊNCIA: 15.11.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ ALONSO FILHO – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1193

CONVÊNIO Nº 333/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18

Representado (a) por MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: o apoio do Estado, em favor do Município, para realização de obras de implantação de redes de ar comprimido medicinal e oxigênio, no Hospital Municipal de Rolim de Moura-RO, conforme o plano de trabalho aprovado pela SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-125.235,40 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 04381, de 04.11.08.

PROCESSO: 1712/01518-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1194

CONVÊNIO Nº 334/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ/MF Nº 05.881.933/0001-59
Representado (a) por GENI DOS SANTOS REIS - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio na área social, em benefício da população carente, na região de Ouro Preto D'Oeste-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00513, de 08.12.08.

PROCESSO: 2301/00381-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GENI DOS SANTOS REIS - Presidente
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1195

CONVÊNIO Nº 335/PGE-2008/A
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO
CNPJ/MF Nº 15.893.555/0001-87
Representado (a) por LUIZ CARLOS ZIMERMANN - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para realização dos gastos com a construção da sede, conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natu-

reza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00335, de 03.07.08.

PROCESSO: 1301/00266-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS ZIMERMANN – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1196

CONVÊNIO Nº 335/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO
CNPJ/MF Nº 15.893.555/0001-87
Representado (a) por LUIZ CARLOS ZIMERMANN - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para fazer frente à aquisição de bens permanentes, conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00279, de 13.06.08.

PROCESSO: 1301/00229-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS ZIMERMANN – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1197

CONVÊNIO Nº 336/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES
CNPJ/MF Nº 02.497.486/0001-40
Representado (a) por DEJAIR JOSÉ SCHOWENCK - Presidente

OBJETO: a cooperação do Estado em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de unidade escolar, que a última mantém de modo gratuito, em Novo Horizonte D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-119.224,56 – (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinqüenta e seis centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 06727, de 20.10.08.

PROCESSO: 1601/05352-00/2008
VIGÊNCIA: 55 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DEJAIR JOSÉ SCHOWENCK – Presidente da Entidade
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1198

CONVÊNIO Nº 337/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E EDUCANDÁRIO BATISTADE PORTO VELHO
CNPJ/MF Nº 00.842.804/0001-38
Representado (a) por ANTONIO NOGUEIRA DE QUEIROZ - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, como incentivo na área cultural, homenageando artista e poeta da região, evento que acontecerá na Casa de Cultura Ivan Marrocos, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00337, de 21.11.08.

PROCESSO: 2001/00225-00/2008
VIGÊNCIA: 80 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO NOGUEIRA DE QUEIROZ – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1199

CONVÊNIO Nº 338/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ESPÍGAO-RO
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por LUCIA TEREZA RODRIGUES
DOS SANTOS – Prefeita Municipal

OBJETO: o apoio do Estado, em favor do Município, na construção de um posto de saúde no Distrito de Flor da Serra, em Espigão D'Oeste-RO, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SESAU. O Município cooperará com pelo menos R\$-6.223,91, e no gerenciamento dos recursos do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 04509, de 12.11.08.

PROCESSO: 1712/01529-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1200

CONVÊNIO Nº 340/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSTOLADO MISSIONÁRIO JUNTO A POPULAÇÃO RIBEIRINHA AMAZÔNICA - ANAMPRA
CNPJ/MF Nº 07.673.447/0001-70
Representado (a) por FRANCISCO VIANA PIRES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para que a entidade faça a recuperação do seu barco hospital, cuja finalidade é o atendimento à população ribeirinha carente, na região de Guajará-Mirim-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00501, de 25.11.08.

PROCESSO: 2301/00344-00/2008
VIGÊNCIA: 150 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO VIANA PIRES - Presidente
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1201

CONVÊNIO Nº 341/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES
CNPJ/MF Nº 01.649.902/0001-16
Representado (a) por VALDECIR RODRIGUES MARTINS - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para fazer frente à aquisição de um caminhão com carroceria em madeira, em favor das famílias de baixa renda, conforme disposto no plano de trabalho. A Associação participará com pelo menos R\$-40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00759, de 08.12.08.

PROCESSO: 1301/00500-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECIR RODRIGUES MARTINS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1202

CONVÊNIO Nº 342/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAMÍLIA
CNPJ/MF Nº 09.232.515/0001-91
Representado (a) por OZEIAS VIEIRA DO AMARAL - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição de um tanque de resfriamento de leite, em favor dos pequenos produtores da região de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000

- Nota de Empenho nº 00764, de 02.12.08.

PROCESSO: 1901/00603-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OZEIAS VIEIRA DO AMARAL – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1203

CONVÊNIO Nº 343/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO COLORADO
CNPJ/MF Nº 84.652.023/0001-70
Representado (a) por JORGE RAMILO DA SILVA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição de um sistema de telefonia fixa tipo rádio mono canal completo e instalado, em favor dos pequenos produtores da região de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00763, de 02.12.08.

PROCESSO: 1901/00601-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JORGE RAMILO DA SILVA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1204

CONVÊNIO Nº 344/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS TRI-ÂNGULO
CNPJ/MF Nº 03.569.490/0001-30
Representado (a) por AMARILIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição de uma subestação de energia de 5kva e u sistema de telefonia fixa tipo rádio mono canal completo e instalado, em favor dos pequenos produtores da região de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00766, de 02.12.08.

PROCESSO: 1901/00602-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AMARILIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1205

CONVÊNIO Nº 345/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA – LINHA 81 – KM 20
CNPJ/MF Nº 04.454.524/0001-03
Representado (a) por ARTUR BAHIA DE SOUZA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um micro-trator, conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00676, de 13.11.08.

PROCESSO: 1301/0444-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ARTUR BAHIA DE SOUZA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1206

CONVÊNIO Nº 346/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - EFAVALE

CNPJ/MF Nº 07.100.011/0001-92

Representado (a) por ADALTO FRITZ - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade de conveniente, com o intuito de introduzir melhorias no atendimento da unidade escolar oficial, que a última mantém de modo gratuito, localizada na região de São Francisco do Guaporé, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 – (sessenta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 08831, de 05.12.08.

PROCESSO: 1601/06943-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADALTO FRITZ – Presidente da Entidade
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1207

CONVÊNIO Nº 347/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES RIO URUPÁ
CNPJ/MF Nº 05.850.738/0001-61
Representado (a) por NEWTON TAVARES SOARES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição de equipamentos ligados a pesca e armazenagem dos produtos, bem como o transporte destes bens, em favor dos pequenos produtores da região de Mirante da Serra-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00765, de 02.12.08.

PROCESSO: 1901/00604-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- NEWTON TAVARES SOARES – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1208

CONVÊNIO Nº 348/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO MORRO CHICO MENDES

CNPJ/MF Nº 01.766.931/0001-68

Representado (a) por NELSON EVANGELICO DA COSTA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de roçadeira, moto-serra, microcomputador, impressora, mesa e cadeira, kit via rádio e arquivo para pasta suspensa, conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00675, de 13.11.08.

PROCESSO: 1301/0443-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NELSON EVANGELICO DA COSTA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1209

CONVÊNIO Nº 349/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 06.302.446/0001-57

Representado (a) por IVAN RAMOS BOTELHO – Vice-Presidente

OBJETO: a cooperação da SECEL, para a execução pela ANSEF de projeto da mesma, intitulado de "JOGOS DA CIDADANIA – POLÍCIA CIDADÃ E COMUNIDADE", a se traduzir em evento esportivo, nesta cidade de Porto Velho, de integração, encampado pela SECEL, quando haverá torneio de futebol de salão e de campo, gratuito e aberto à sociedade, de acordo com a programação e calendário preestabelecidos, constantes do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00280, de 16.09.08.

PROCESSO: 2001/00174-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- IVAN RAMOS BOTELHO – Vice-Presidente da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1210

CONVÊNIO Nº 350/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OURO VERDE

CNPJ/MF Nº 84.650.837/0001-76

Representado (a) por DORVALINO LOURENÇO MARQUES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um sistema de telefonia completo e instalado, em favor das famílias rurais de baixa renda, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-19.000,00 (dezenove mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00777, de 04.12.08.

PROCESSO: 1901/00600-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DORVALINO LOURENÇO MARQUES – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1211

CONVÊNIO Nº 351/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E O INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD

CNPJ/MF Nº 03.210.588/0001-04

Representado (a) por ROMILDO FERNANDES DA SILVA – Diretor-Executivo

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição de equipamentos de agroindústrias, em favor dos pequenos produtores da região de Ariquemes-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-749.370,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00780, de 05.12.08.

PROCESSO: 1901/00599-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROMILDO FERNANDES DA SILVA – Diretor-Executivo/Entidade

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1212

CONVÊNIO Nº 352/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS AÇAIZEIROS AGRO-EXTRATIVISTA DE GUAJARÁ-MIRIM

CNPJ/MF Nº 05.844.614/0001-73

Representado (a) por JACIRA FIRMINO NEVES - Presidenta

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para custear a aquisição uma câmara fria, para armazenar polpa de açaí, em favor dos pequenos produtores da região de Guajará-Mirim-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00779, de 04.12.08.

PROCESSO: 1901/00463-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JACIRA FIRMINO NEVES – Presidenta da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1213

CONVÊNIO Nº 353/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO LÍTERO CULTURAL DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 05.707.096/0001-46

Representado (a) por MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA - Presidenta

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, em favor da conveniente, para realização de evento, a "Feira Cultural de Arte de Ouro Preto do Oeste", que acontecerá no período de 26 a 28 de dezembro de 2008, na praça da Liberdade Assis Canuto, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00351, de 26.11.08.

PROCESSO: 2001/00207-00/2008

VIGÊNCIA: 28.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA – Presidenta da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1214

CONVÊNIO Nº 354/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E AFEDERAÇÃO DE MULHERES - FEROM

CNPJ/MF Nº 01.173.906/0001-70

Representado (a) por HELENA DA COSTA BEZERRA - Presidenta

OBJETO: o apoio do Estado, em favor da FEROM, para execução do projeto "Miss Rondônia – 2008", sob a coordenação desta última, que acontecerá na casa de shows e eventos *Queops*, em Porto Velho-RO, no período de 20 a 21 de dezembro de 2008, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00378, de 11.12.08.

PROCESSO: 2001/00234-00/2008

VIGÊNCIA: 22.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- HELENA DA COSTA BEZERRA – Presidenta/FEROM

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1215

CONVÊNIO Nº 355/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E O RALLYCLUBE DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 03.293.631/0001-34
Representado (a) por JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA - Presidente

OBJETO: a cooperação e apoio da SECEL, para representação do Estado, a nível internacional, em evento esportivo, o “RALLY DAKAR – 2009”, na categoria Enduro de Regularidade, possibilitando a ação projetar Rondônia cada vez mais nesse segmento, no cenário nacional e internacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00379, de 11.12.08.

PROCESSO: 2001/00231-00/2008
VIGÊNCIA: 18.01.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA - Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1216

CONVÊNIO Nº 356/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR LEONARDO - ASPLEL
CNPJ/MF Nº 22.858.658/0001-71
Representado (a) por CÍCERO BARTOLOMEU DE ARAÚJO - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade, para que a mesma empregue na aquisição de bens permanentes, da área odontológica, e desenvolva a ação, na área de saúde bucal, conforme o plano de trabalho aprovado pela SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 05076, de 19.12.08.

PROCESSO: 1712/01234-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CÍCERO BARTOLOMEU DE ARAÚJO – Presidente da Associação
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1217

CONVÊNIO Nº 357/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS “SANTACASA DE MISERICÓRDIA”
CNPJ/MF Nº 03.388.663/0001-13
Representado (a) por LAZARA MARTA GUELLES KOPPER - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade, a fim de atender de maneira mais ágil e eficiente, as pessoas carentes, que necessitem de ajuda na área de saúde, na região do Município de Ji-Paraná-RO, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 05062, de 18.12.08.

PROCESSO: 1712/01731-00/2008
VIGÊNCIA: até 31.03.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LAZARA MARTA GUELLES KOPPER – Presidente da Associação
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1218

CONVÊNIO Nº 360/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

EA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PAIS E FILHOS
CNPJ/MF Nº 07.520.996/0001-05
Representado (a) por JAEDER CANDIDO DA ROCHA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de bens classificados como material permanente, para melhor equipar a entidade, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) – Atividade da SEDAM – 1800118541101529570000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00289, de 12.12.08.

PROCESSO: 1801/00303-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JAEDER CANDIDO DA ROCHA – Presidente da Associação
- CLETH MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1219

CONVÊNIO Nº 361/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-1 TENENTE SANTANA
CNPJ/MF Nº 04.250.569/0001-66
Representado (a) por MARINA GOMES VELOSO - Presidenta

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de equipamentos, para melhor atender suas atividades pesqueiras, com a conservação e distribuição adequada dos pescadores, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00847, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00673-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARINA GOMES VELOSO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1220

CONVÊNIO Nº 362/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ
CNPJ/MF Nº 03.023.945/0001-17
Representado (a) por JOSÉ CARLOS GARDINO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de trilhadeira, máquina de beneficiamento de arroz, seladeira, balança com chapa, balança com prato e uma roçadeira, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00825, de 17.12.08.

PROCESSO: 1901/00654-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ CARLOS GARDINO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1221

CONVÊNIO Nº 363/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VALE VERDE
CNPJ/MF Nº 01.860.997/0001-12
Representado (a) por ADAIR SOUZA DE ABREU - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de três motores elétricos, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00792, de 11.12.08.

PROCESSO: 1901/00636-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADAIR SOUZA DE ABREU – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1222

CONVÊNIO Nº 364/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS GUAPORÉ
CNPJ/MF Nº 01.604.945/0001-85
Representado (a) por OZIAS COSTA DA SILVA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator agrícola de pneus usado, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00795, de 11.12.08.

PROCESSO: 1901/00634-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OZIAS COSTA DA SILVA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1223

CONVÊNIO Nº 365/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES SERRA AZUL
CNPJ/MF Nº 84.651.439/0001-74
Representado (a) por ADEL CIR REGINATTO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator de pneus usado, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00793, de 11.12.08.

PROCESSO: 1901/00637-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADEL CIR REGINATTO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1224

CONVÊNIO Nº 366/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
CNPJ/MF Nº 02.194.168/0001-00
Representado (a) por ITAMAR GOMES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator de pneus usado, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00816, de 16.12.08.

PROCESSO: 1901/00560-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ITAMAR GOMES – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1225

CONVÊNIO Nº 367/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS
CNPJ/MF Nº 07.966.828/0001-48
Representado (a) por EVARISTO LUIZ DOS SANTOS - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator agrícola de pneus usado, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SE-

DES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00823, de 17.12.08.

PROCESSO: 1901/00635-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EVARISTO LUIZ DOS SANTOS – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1226

CONVÊNIO Nº 369/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

EASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS
CNPJ/MF Nº 03.091.521/0001-90
Representado (a) por JOSÉ BARBOSA DA COSTA – Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um caminhão, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00815, de 16.12.08.

PROCESSO: 1901/00559-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BARBOSA DA COSTA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1227

CONVÊNIO Nº 370/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

EASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE LEITE BOM FUTURO
CNPJ/MF Nº 09.386.800/0001-67
Representado (a) por EDILSON ANASTÁCIO – Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de uma máquina de arroz, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00814, de 16.12.08.

PROCESSO: 1901/00638-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDILSON ANASTÁCIO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1228

CONVÊNIO Nº 371/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

EASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS II
CNPJ/MF Nº 04.993.766/0001-75
Representado (a) por LAÉRCIO ALVES DE ALMEIDA – Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um tanque de resfriamento de leite, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-18.000,00 (dezoito mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00817, de 16.12.08.

PROCESSO: 1901/00564-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LAÉRCIO ALVES DE ALMEIDA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1229

CONVÊNIO Nº 372/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E O RALLY CLUBE DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 03.293.631/0001-34
Representado (a) por JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA – Presidente

OBJETO: a cooperação e apoio da SECEL, na compra de duas motocicletas, através da Entidade, para uso em competição e treinamentos, possibilitando com a ação projetar Rondônia, nesse segmento do motociclismo, no cenário nacional e internacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00410, de 19.12.08.

PROCESSO: 2001/00235-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA – Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1230

CONVÊNIO Nº 373/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E O RALLY CLUBE DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 03.293.631/0001-34
Representado (a) por JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA – Presidente

OBJETO: a cooperação e apoio da SECEL, na realização de evento esportivo, através da entidade, a “4ª edição do Cross Country dos Amigos”, aberto à população em geral, e que acontecerá nos dias 27 a 28 de dezembro de 2008, nesta cidade de Porto Velho-RO. O evento se desenvolverá conforme consta no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00415, de 22.12.08.

PROCESSO: 2001/00251-00/2008
VIGÊNCIA: 30.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA – Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1231

CONVÊNIO Nº 377/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E SOCIEDADE VIDAATIVA SPORT CLUBE
CNPJ/MF Nº 08.066.101/0001-77
Representado (a) por JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, em favor da conveniente, para aquisição de cadeiras de roda para basquete e cadeiras de roda para atletismo de pista, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00416, de 22.12.08.

PROCESSO: 2001/00246-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS - Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1232

CONVÊNIO Nº 378/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CEREJEIRAS-RO
CNPJ/MF Nº 02.696.116/0001-32
Representado (a) por JOSÉ FELIPE TEODÓZIO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para construção de um poço, nas instalações do Parque de Exposições Agropecuária de Cerejeiras-RO, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-36.460,32 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais, trinta e dois centavos) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00870, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00310-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ FELIPE TEODÓZIO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1233

CONVÊNIO Nº 381/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MÚTUA - ARAM
CNPJ/MF Nº 03.801.778/0001-98
Representado (a) por NILTON JOSÉ MENDES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um caminhão, em favor dos pequenos produtores da região de Cacoal, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00850, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00674-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NILTON JOSÉ MENDES – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1234

CONVÊNIO Nº 382/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO BRANCO
CNPJ/MF Nº 02.194.167/0001-66
Representado (a) por ZEGERINO KROFCH - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator agrícola de pneus, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00868, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00683-00/2008
VIGÊNCIA: 30.04.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ZEGERINO KROFCH – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1235

CONVÊNIO Nº 383/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE LEITE BOM FUTURO
CNPJ/MF Nº 09.386.800/0001-67
Representado (a) por EDILSON ANASTÁCIO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um trator de pneus, em favor dos pequenos produtores da região de São Miguel do Guaporé, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00869, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00684-00/2008
VIGÊNCIA: 30.04.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDILSON ANASTÁCIO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1236

CONVÊNIO Nº 386/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA GLEBA ALIANÇA
CNPJ/MF Nº 63.762.686/0001-78
Representado (a) por ANTONIO RODRIGUES NOLETO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de uma prensa mecânica, um cevador com bancada e uma máquina de torrar farinha, em favor dos pequenos produtores

da região de Porto Velho, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00854, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00680-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO RODRIGUES NOLETO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1237

CONVÊNIO Nº 387/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E ACOMPANHIADE INTEGRAÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA - CISEARON
CNPJ/MF Nº 05.847.885/0001-82
Representado (a) por SANDRA MARCIA RODRIGUES BUCARTH - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, em favor da conveniente, para custear a aquisição de materiais esportivos, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00412, de 19.12.08.

PROCESSO: 2001/00238-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SANDRA MARCIA RODRIGUES BUCARTH - Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1238

CONVÊNIO Nº 388/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E ASSOCIAÇÃO ESCOLA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL - AEMOM
CNPJ/MF Nº 05.566.246/0001-49

Representado (a) por WAGNER SOARES GUTILLA - Presidente

OBJETO: a cooperação pelo Estado, através da SECEL, em favor da entidade, para custear a aquisição de bens permanentes, a fim de melhor estruturar a sede, de acordo com o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00411, de 19.12.08.

PROCESSO: 2001/00239-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WAGNER SOARES GUTILLA - Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1239

CONVÊNIO Nº 389/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADINHO D'OESTE
CNPJ/MF Nº 63.628.408/0001-22
Representado (a) por MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade conveniente, repassar recursos para realização dos gastos, com a construção de sala de estimulação precoce, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.200,00 – (vinte e cinco mil e duzentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 08729, de 02.12.08.

PROCESSO: 1601/02356-00/2008
VIGÊNCIA: 48 dias no total
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA – Presidente da Entidade
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1240

CONVÊNIO Nº 392/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF Nº 07.556.907/0001-80
Representado (a) por LENI CORREIA LIMA - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição dos itens necessários, que irão compor uma fábrica de produção de leite de soja e seus derivados e a sua instalação, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00862, de 19.12.08.

R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00864, de 19.12.08.

PROCESSO: 1901/00682-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LENI CORREIA LIMA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1241

CONVÊNIO Nº 393/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E ARTEMUSIC – ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MÚSICOS DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 04.695.019/0001-50
Representado (a) por VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a ARTEMUSIC, equipando esta última mais satisfatoriamente, de forma a possibilitar que desenvolva suas ações de maneira mais eficiente, em prol da comunidade, prestando apoio na área cultural e artística.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00422, de 24.12.08.

PROCESSO: 2001/00248-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1242

CONVÊNIO Nº 396/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 03
CNPJ/MF Nº 01.031.429/0001-09
Representado (a) por OTACILIO APARECIDO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de um caminhão novo, em favor dos pequenos produtores da região de Ministro Andreazza, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120601123728710000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00886, de 29.12.08.

PROCESSO: 1901/00685-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OTACILIO APARECIDO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1243

CONVÊNIO Nº 397/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSTOLADO MISSIONÁRIO JUNTO A POPULAÇÃO RIBEIRINHA AMAZÔNICA - ANAMPRA
CNPJ/MF Nº 07.673.447/0001-70
Representado (a) por FRANCISCO VIANA PIRES - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para que a entidade realize oficinas, dando cursos de qualificação, possibilitados com a aquisição de produtos, na região de Guajará-Mirim-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00532, de 29.12.08.

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00530, de 29.12.08.

PROCESSO: 2301/00421-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO VIANA PIRES - Presidente
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1244

CONVÊNIO Nº 398/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E A FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEDERON

CNPJ/MF Nº 06.175.777/0001-73
Representado (a) por ALUIZIO BATISTA GUEDES – Vice- Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado e a entidade conveniente, para que esta empreste seu apoio, e dê execução ao Projeto referente ao 27º Aniversário do Estado de Rondônia, na parte cultural, com programação que se inicia em 31.12.2008, e tem encerramento na data de 04 de janeiro de 2009, nas proximidades do Palácio Getúlio Vargas, em Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00423, de 30.12.08.

PROCESSO: 2001/00255-00/2008
VIGÊNCIA: 05.01.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALUIZIO BATISTA GUEDES – Vice- Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1245**CANCELADO**

CONVÊNIO Nº 154/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DA BENÇÃO
- ASCOVALÉ
CNPJ/MF Nº 07.894.275/0001-65
Representado (a) por CLAUDINOR DA CRUZ ALVES
- Presidente

PROCESSO: 1301/00111-00/2008

EXTRATO Nº 1246

5º TACNV Nº 139/PGE-2006.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e oitenta dias.

PROCESSO: 1712/00806-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1247

2º TACNV Nº 326/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e vinte dias.

PROCESSO: 1301/00209-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1248

2º TACNV Nº 341/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, bem como a inclusão da contrapartida no valor de R\$-56.027,00 (cinquenta e seis mil, vinte e sete reais), para conclusão da aquisição dos bens, sua instalação.

PROCESSO: 1901/00704-00/2007
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1249

1º TACNV Nº 001/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E EMATER - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo

OBJETO: Ficam acrescentados novos recursos ao Convênio nº 001/PGE-08, para propiciar o atendimento das metas pré-estabelecidas mais satisfatoriamente, com mais atividades, devido a inclusão de novas famílias de agricultores, neste exercício de 2.008, conforme consta da reformulação no plano de trabalho complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-700.000,00 (setecentos mil reais) – Atividade da SEDES – 1900120606123722240000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00788, de 09.12.08.

PROCESSO: 1901/00010-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo/ EMATER
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1250

1º TACNV Nº 023/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90
Representado (a) por ANTÔNIO ZOTESSO – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-8.383,68 – (oito mil, trezentos e oitenta e três

reais, sessenta e oito centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 08095, de 14.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00384-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO ZOTESSO – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1251

1º TACNV Nº 030/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ/MF Nº 63.786.990/0001-55
Representado (a) por LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar de que trata o convênio entre os partícipes serão custeadas a partir deste aditivo pela programação orçamentária a seguir:

R\$-24.801,92 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais, noventa e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041, nota de empenho nº 08521, de 24.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00826-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1252

1º TACNV Nº 034/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ ROSÁRIO BARROSO – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-36.051,79 – (trinta e seis mil, cinquenta e um reais, setenta e nove centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 08253, de 19.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00806-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ ROSÁRIO BARROSO – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1253

1º TACNV Nº 045/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94
Representado (a) por NELSON JOSÉ VELHO – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-44.217,75 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais, setenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041, nota de empenho nº 08522, de 24.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/01622-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO ZOTESSO – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1254

1º TACNV Nº 061/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais cento e vinte dias, já incluído o prazo de sessenta dias para a prestação de contas, pela entidade.

PROCESSO: 1712/00609-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias já incluído os 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1255

1º TACNV Nº 062/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os participantes, por mais cento e oitenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos pela entidade.

PROCESSO: 1901/00190-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo/EMATER

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1256

1º TACNV Nº 165/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ/MF Nº 60.742.616/0008-36

Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 02591, de 11.06.08, detalhada no Convênio nº 165/PGE-2008, pela nota de empenho nº 08153, de 17.11.08, no mesmo valor, de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), cancelando-se a primeira, pois se retificou o CNPJ/MF da entidade.

PROCESSO: 1601/02852-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/SEDOC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1257

1º TACNV Nº 181/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MARINGÁ

CNPJ/MF Nº 07.421.106/0001-08

Representado (a) por JOÃO BREDOFF - Presidente

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 00576, de 03.09.08, detalhada no Convênio nº 181/PGE-2008, pela nota de empenho nº 00593, de 10.09.08, no mesmo valor, de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), cancelando-se a primeira.

PROCESSO: 1901/00296-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO BREDOFF – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1258**ERRATA**

PROCESSO: 1109/00119-00/2008

CONTRATANTE: CGAG

CONTRATADA: ÁTIMO SOFTWARE LTDA

Onde se lê no Contrato nº 367/PGE-2008 "...contados da assinatura do instrumento contratual..."**Leia-se**

"...a contar de 15.12.08..."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 034/08/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.00288-00/2008/SEPLAN/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à fase da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: "Acolho a decisão da Comissão de Licitação de reformar a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 18/12/2008, às 08:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. No dia aprazado pela Comissão de Licitação a Recorrente deveria ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com o exigido pelo Edital e seus Anexos. Além do que ao inscrever-se em procedimento licitatório, obriga-se o concorrente a observar as regras constantes do edital, uma vez que faz lei entre as partes. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. Porto Velho, 07 de janeiro de 2009. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/SUPEL.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300074602

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/08/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00801-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº.

13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 035/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00801-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia, das Rodovias RO-135/370, trecho: Alta Floresta D'Oeste/Vila Marcão/Alto Alegre do Parecis, com extensão aproximada de 36,0Km, conforme Termos de Referência, nos municípios de Alta Floresta e Alto Alegre do Parecis, na Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2008, às 07:30, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participou desta fase da licitação as empresas: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, ambas sem representantes. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA por ter deixado de apresentar o termo de compromisso anexo VII do edital, não cumprindo assim o disposto nos itens 15.1, "b" combinados com os itens 20.1 e 20.2 do edital, e decidiu ainda HABILITAR a empresa PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.04101-00/
2008/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA - EPP, referente à fase da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: "Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA - EPP. Acolho a decisão da Comissão de Licitação em manter a decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 08/12/2008, às 10:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Levando-se em consideração toda a documentação apresentada pela empresa Recorrente, uma vez que assiste razão a decisão tomada por esta Comissão de Licitação, o qual fundamentou sua decisão pautada no princípio de que seus julgamentos são de natureza objetiva, vinculados aos documentos apresentados pelos licitantes e subordinados aos critérios de rigorosa imparcialidade. Ademais a Comissão reavendo o seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 08 de janeiro de 2009." APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/ SUPEL"

Considerando o exposto, informamos que a sessão para abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS dar-se-á em 13/01/2009, terça-feira, às 10:00 horas. Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA 8829/SEAD DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta no processo nº 01-2201.2548-00/2008 e Informação nº 119/ASSESSORIA/SEAD-2008,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiquidade na referência 9, ao servidor EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA, matrícula 300073532, pertencente ao Grupo Ocupacional ATA 800, Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado de Finanças.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10269/SEAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº 327 de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e considerando a INFORMAÇÃO N. 148/ASSESSORIA/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional por Antiquidade na referência 12, ao servidor FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, matrícula 300002458, pertencente ao Grupo Ocupacional ANS 300, Cargo de Administrador, lotado na Controladoria Geral do Estado, tendo por parâmetro os servidores contratados no mesmo período, que obtiveram progressão funcional regular.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 10271 / SEAD DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

EFETIVAR, no Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, os servidores relacionados no Anexo I, que concluíram o período de Estágio Probatório, conforme artigo 28, da Lei Complementar n.68, de 9.12.1992, regulamentado pelo Decreto n. 12492, de 25.10.2006, publicado no D.O.E. n. 625, de 27.10.2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.
EDITAL N. 001/GDRH/SEAD, 5 DE JANEIRO DE 2009.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do

Processo n. 2201/15433/07, homologado pelo Edital n. 128/GDRH/SEAD, de 11 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1058, de 13 de agosto de 2008, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, conforme Ofício n. 021/08-PAM/ SEDUC, de 13 outubro de 2008, convoca os candidatos, nomeados a título de cadastro reserva constantes do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeados pelo Decreto n. 13994, de 23 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1151, de 24 de dezembro de 2008.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;
2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;
3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;
4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;
5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;
6. O Prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **24 de dezembro de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação n. 13994, de 23 de dezembro de 2008, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1151, de 24 de dezembro de 2008, constantes do **Anexo V – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;
7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito) horas** da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 5 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração


ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	-
1	Original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado)	-
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (Caso o candidato possua outro emprego, informar o nome da Empresa, o Cargo, a Jornada de Trabalho, o Horário de Trabalho e o Regime Jurídico).	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC.	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho Regional de Educação Física, somente para os candidatos ao cargo de Professor Nível 3 – Educação Física.	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Expedida pela SEFINRO (sítio: www.sefinro.gov.br)
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Expedida pelo TCE/RO (sítio: www.tce.ro.gov.br)
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	(sítio: www.tj.ro.gov.br)
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos	(sítio: www.ro.trf1.gov.br)
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indicado ou parte - sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.	Com firma reconhecida
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil - Pessoa Física.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Exame ortopédico
2	Raios-X total da coluna e laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Exame psiquiátrico
4	Exame ginecológico incluindo Colpocitologia oncológica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 30 anos de idade deve ser substituída pela Mamografia Bilateral (somente para mulheres))
5	Exame Dermatoneurológico
6	Exame Oftalmológico
7	Exame Otorrinolaringológico com Audiometria (para professores e orientadores educacionais)
8	Exame Neurológico
9	Exame Endocrinológico
10	Laudo do Infectologista
11	Raios-X do Tórax em PA com laudo (exceto para grávidas)
12	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia e Creatinina
13	Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM - , AntiHCV
14	Escarro: BAAR
15	Toxicologia (Cocaína e Maconha)
16	EAS
17	Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma

Observações:

1 - Os exames terão validade por **90 (noventa) dias** e a Mamografia por **2 (dois) anos**, a contar da data de sua expedição;
 2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

3 - Os Raios X deverão constar à identificação do candidato, a data e seu nome;
 4 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
 5 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
 Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	De 24/12/2008 a 22/1/2009
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse	JUNTA MÉDICA OFICIAL	Até 25/2/2009
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	De 24/12/2008 a 22/1/2009
Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	De 24/12/2008 a 22/1/2009
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	Até 25/2/2009

ANEXO IV – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13994, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	LOCALIDADE	CL.
080000303	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	Informática	Ji-Paraná	3º
080000403	MÁRCIO DE ANDRADE	Informática	Ji-Paraná	4º
080002001	JOSE NILSON FERNANDES HOLANDA JUNIOR	Informática	Porto Velho	3º
089971917	RAFAEL OLIVEIRA CURY	Informática	Porto Velho	4º
080000402	CLAUDIR BORACINI FILHO	Informática	Ariquemes	2º
080001002	JUVENI MARTINS	Informática	Ariquemes	3º
080000404	ANDRÉIA MACIEL DA SILVA	Informática	Cacoal	2º
080000107	JANAÍNA CRISTINA TRENTIN BOUCHABKI	L. E. M. Inglesa	Guajará Mirim	2º
080003706	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	L. E. M. Inglesa	Cerejeiras	3º
080000901	AURICLEIA PASSOS MELO	Língua Espanhola	Porto Velho	4º
080004801	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREIA	Língua Espanhola	Porto Velho	5º
089976722	GRACIELA FERNANDES	Língua Espanhola	Porto Velho	6º
080003901	JOSÉ MUNHOZ DAHER	Língua Espanhola	Porto Velho	7º
080002901	HEVIO TAVARES DE CARVALHO	Língua Espanhola	Porto Velho	8º
080006201	NELSON NETO ASSUNÇÃO	Língua Espanhola	Porto Velho	9º
080005903	ILSA CAMPIM FELBERG	Língua Portuguesa	Jaru	6º
080015903	WATSON LIMA DE SOUZA	Língua Portuguesa	Governador Jorge Teixeira	
3º				
080008403	LAURA LÚCIA DA SILVA	Língua Portuguesa	Theobroma	2º
080016301	MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	Língua Portuguesa	Cujubim Grande	1º
080012901	LUCIMAR TROCATE RIBEIRO	Língua Portuguesa	União Bandeirantes	2º
080006601	EUISETH LOURENCO DA SILVA ROSA	Língua Portuguesa	São Carlos	1º
080015703	VIVIANE FRANCISCA DE SOUZA	Língua Portuguesa	Presidente Médici	2º
080009105	VALDINEIA ALVES MARTINS	Língua Portuguesa	Rolim De Moura	5º
080005604	LAURINDA PEREIRA DA ROCHA	Língua Portuguesa	Rolim De Moura	6º
080007503	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Língua Portuguesa	Urupá	2º
080019106	SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	Vilhena	4º
080007006	ENILDE ROCHA VIEIRA	Língua Portuguesa	Vilhena	5º
080013406	MARCOS ADRIEL SAMPAIO	Língua Portuguesa	Vilhena	6º
080010206	JOISE CRISTOVAO DA SILVA	Língua Portuguesa	Colorado Do Oeste	4º
080018306	ROSANA SPERANDIO ANDREATTA	Língua Portuguesa	Colorado Do Oeste	5º
080029105	JACILENE MARIA DE LIMA	Pedagogia - Séries Iniciais	Alta Floresta Do Oeste	
10º				
080014105	EDIMAR ROBERTO L. SANTORO	Pedagogia - Séries Iniciais	Alta Floresta Do Oeste	11º
080054205	RITA CANDIDA DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Alta Floresta Do Oeste	
12º				
080038605	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI	Pedagogia - Séries Iniciais	São Domingos Do Guaporé	
1º				
080033204	MARILENE WEBER	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	10º
080025704	LEOCACIA GEIK TEIXEIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	11º
080015904	GABRIELA SCHUTZ	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	12º
080008704	DIVA MARIA DA COSTA	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	13º
080027404	LUCIMAR COSTA DE ANDRADE KÜLL	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	14º
080013306	EUDEILÉIA BERTO DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Espigão Do Oeste	15º
080031104	MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES	Pedagogia - Séries Iniciais		
Distrito Nuar Nova Esperança		4º		
080038402	MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	21º
080025002	LARRIVE MARQUES DA SILVA FAINO	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	22º
080047402	ROSINETE RAMOS DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	23º
080051503	LUCINÉIA DE SOUZA PIRES	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	24º
080047503	LENI MARIA VIEIRA MARTINS	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	25º
080086403	SHIRLENE LOPES FARIAS DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Jaru	26º
080034503	GLEYDE FERREIRA DA CUNHA PINHO	Pedagogia - Séries Iniciais	Mirante Da Serra	4º
080035303	HELOISA LOPES MALTEZO SAITER	Pedagogia - Séries Iniciais	Mirante Da Serra	5º
080025103	ELIANE LUIZA CARDOSO	Pedagogia - Séries Iniciais	Mirante Da Serra	6º
080028505	IVONE SCHNEIDER GHILARDI	Pedagogia - Séries Iniciais	Nova Brasilândia Do Oeste	
8º				
080046905	MARIZA LUCHETA JAKOPITSCH	Pedagogia - Séries Iniciais	Nova Brasilândia Do Oeste	
9º				
089976091	ROSA MARIA SAMSEL	Pedagogia - Séries Iniciais	Alvorada Do Oeste	4º
080027103	ELIZÂNGELA GOMES	Pedagogia - Séries Iniciais	Alvorada Do Oeste	5º
080060403	MARIA ELIETE BAILIOT	Pedagogia - Séries Iniciais	Alvorada Do Oeste	6º
080026403	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	Pedagogia - Séries Iniciais	Vale Do Paraíso	3º
080073003	NILDA RODRIGUES DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Vale Do Paraíso	4º
089982475	IVANI APARECIDA FLAUZINO	Pedagogia - Séries Iniciais	Rondomina	4º
080009303	APELONE RONADO FELIX	Pedagogia - Séries Iniciais	Rondomina	5º
080000704	ADRIANA MACHADO DE BRITO	Pedagogia - Séries Iniciais	Pimenta Bueno	2º
080003404	SELMA RODRIGUES PINTO	Pedagogia - Séries Iniciais	Pimenta Bueno	3º
080006705	ANYELLI FANTECELLE	Pedagogia - Séries Iniciais	São Felipe Do Oeste	2º
080092001	REINALDO RAMOS DAS NEVES	Pedagogia - Séries Iniciais	Cujubim Grande	2º
080098001	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	Pedagogia - Séries Iniciais	União Bandeirantes	4º
080006503	ANGELA LISOT DOS SANTOS	Pedagogia - Séries Iniciais	Presidente Médici	7º

080000503	ADELAIDE BISPO BEZERRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Presidente Médico	8º
0800090303	SOLANGE MARIA FERREIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Presidente Médico	9º
080024603	ELIANE CARDOZO DOS SANTOS	Pedagogia - Séries Iniciais	Presidente Médico	10º
080033003	GILMAR DA SILVA GOMES	Pedagogia - Séries Iniciais	Assentamento Chico Mendes	4º
080015805	ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	19º
080003705	ALINE PAULA MARIN	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	20º
080058805	SELEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	21º
080051205	NEUSAIR NUNES CAVALHEIRO	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	22º
080012505	DENISE DE LIMA OLIVEIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	23º
080045405	MARILEI PADILHA PEREIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	24º
080040205	MARCELLI STORCH WILL	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	25º
080008605	CELIA AFONSO ROCHA DE CAMARGO	Pedagogia - Séries Iniciais	Rolim De Moura	26º
080056705	ROSIMEIRE CAMARGO BENTO	Pedagogia - Séries Iniciais	São Francisco Do Guaporé	4º
08980305	EDINEIA RODRIGUES	Pedagogia - Séries Iniciais	São Francisco Do Guaporé	5º
080006005	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	Pedagogia - Séries Iniciais	São Francisco Do Guaporé	6º
080003002	ANDRESSA LIMA DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	11º
080045602	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	12º
080026302	LUCIA DE SOUZA VIEIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	13º
080024902	LAIR MARTINS RAMOS	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	14º
080045802	SINTIA SOARES DE ALMEIDA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	15º
080070503	MÔNICA ANDRÉIA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ariquemes	16º
080000606	ADRIANA DE DEUS CORDEIRO	Pedagogia - Séries Iniciais	Urupá	5º
080007006	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Vilhena	11º
080005506	CHARLENE REGINA POMIN	Pedagogia - Séries Iniciais	Vilhena	12º
080012806	ELZA FERREIRA GUIMARÃES	Pedagogia - Séries Iniciais	Vilhena	13º
080029306	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Pedagogia - Séries Iniciais	Vilhena	14º
080004502	ESDRIANA BERNARDES DA COSTA	Pedagogia - Séries Iniciais	Vilhena	15º
080050204	VALDIRENE INÁCIO DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Buritis	17º
080022704	JURACI ROSA PEREIRA FURLAN	Pedagogia - Séries Iniciais	Ministro Andreazza	4º
080041006	SHIRLEY SA SILVA SOUZA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ministro Andreazza	5º
080021606	JOSIMARI PEREIRA DOS SANTOS	Pedagogia - Séries Iniciais	Cerejeiras	13º
080021006	JOELMA RODRIGUES	Pedagogia - Séries Iniciais	Cerejeiras	14º
080026806	MARCELA DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Cerejeiras	15º
080035206	NOEME BRITO SANTANA	Pedagogia - Séries Iniciais	Cerejeiras	16º
080028806	MARIA APARECIDA DE PAULO SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	9º
080025306	LÚCIA HELENA AUGUSTO	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	10º
080011506	ELIETE CORDEIRO GREIN	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	11º
080005306	CATARINA SENA DOS SANTOS SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	12º
080000206	CLAUDELIA BOEK DE OLIVEIRA	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	13º
080007906	CREUZA CLEMENCIA RODRIGUES ROCHA	Pedagogia - Séries Iniciais	Colorado Do Oeste	14º
089970110	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	Pedagogia - Séries Iniciais	Ricardo Pedagogia - Séries Iniciais	2º
080004501	LAERCIO DO CARMO RODRIGUES	Química	Vitória Da União	3º
080005701	MARIA DO SOCORRO DE MELO	Química	Porto Velho	16º
080003701	JAMILE MARIANO MACEDO	Química	Porto Velho	17º
080002901	FRANCISCO SALES RIBEIRO PINTO	Química	Porto Velho	18º
080005901	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	Química	Porto Velho	19º
080006101	MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS	Química	Porto Velho	20º
089981027	LUIZ ANTONIO MORALES FILHO	Química	Porto Velho	21º
089982495	VERÔNICA DA COSTA GONÇALVES	Química	Porto Velho	22º
080007901	VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO	Química	Porto Velho	23º

EDITAL N. 004/GDRH/SEAD, DE 6 DE JANEIRO DE 2009. (Alteração do Quantitativo de Vagas)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando justificativa ponderada através dos termos do Ofício n. 599/GCG/PM, de 17 de dezembro de 2008, **retifica** itens do Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008 (Abertura – Concurso Público da Polícia Militar), conforme a seguir:

1.5. O Concurso destina-se **apenas** ao provimento das vagas ofertadas no presente concurso.

1.8. O cargo, número de vagas, remuneração e os requisitos exigidos, são os estabelecidos no quadro seguinte:

Cargo	Vagas	Regime	Requisitos para Ingresso	Remuneração Bruta (Lein. 1063/2002) a partir de abril/2009
Policial Militar - Masculino	455	Dedicação integral.	Curso de Nível Médio ou equivalente. Idades: Mínima: 18 anos; Máxima: 28 anos, completados até a data de publicação deste Edital no DOE/RO.	R\$ 1.513,04 (um mil quinhentos e treze reais, quatro centavos) (*)
Policial Militar - Feminino	45			

14.4. Serão convocados para o Teste de Capacidade Física, os candidatos aprovados na Redação, após a adição da nota da Prova Objetiva, obedecendo aos quantitativos descritos a seguir:

- a)** Masculino – 1.300 (um mil e trezentos) convocados;
b) Feminino – 117 (cento e dezessete) convocadas.

1.5. O presente Concurso Público destina-se ao provimento das vagas nele ofertadas, como também daquelas que vierem a surgir mediante justificativa ajuizada, durante o prazo de validade do certame, desde que haja dotação orçamentária própria e disponível.

1.8. O cargo, número de vagas, remuneração e os requisitos exigidos, são os estabelecidos no quadro seguinte:

Cargo	Vagas	Regime	Requisitos para Ingresso	Remuneração Bruta (Lein. 1063/2002) a partir de abril/2009
Policial Militar - Masculino	728	Dedicação integral.	Curso de Nível Médio ou equivalente. Idades: Mínima: 18 anos; Máxima: 28 anos, completados até a data de publicação deste Edital no DOE/RO.	R\$ 1.513,04 (um mil quinhentos e treze reais, quatro centavos) (*)
Policial Militar - Feminino	72			

14.4. Serão convocados para o Teste de Capacidade Física, os candidatos aprovados na Redação, após a adição da nota da Prova Objetiva, obedecendo aos quantitativos descritos a seguir:

- a)** Masculino – 2184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) convocados;
b) Feminino – 216 (duzentos e dezesseis) convocadas.

Porto Velho-RO, 6 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/00414/2009/SEAD, considerando o baixo número de candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, como também no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 162/GDRH/SEAD, de 6 de outubro de 2008, torna público as normas, para a realização de Processo Seletivo Público que visa a contratação de **Professores**, a fim de atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital contém as cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme a legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo Público consistirá de **Provas Objetivas**, que serão executadas pelo **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **852 (oitocentos e cinquenta e dois) Professores em áreas diversas**, conforme **Anexo I – Quadro de Vagas**.

1.3. A validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse e conveniência da administração.

1.4. O Processo Seletivo Público consistirá de duas etapas, sendo:

1ª Etapa: Prova Objetiva: mediante aplicação de exame de conhecimentos de **Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. Os candidatos contratados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

1.6. Os candidatos contratados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

2. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O valor da remuneração é o equivalente à referência inicial do cargo correspondente do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, considerando suas alterações, conforme tabela salarial representada no **Anexo II – Tabela de Remuneração**, deste Edital.

3. DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

3.1. A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de: **Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Extrema, Cerejeiras, São Francisco do Guaporé e Vilhena.**

3.2. Os candidatos poderão obter informações acerca dos locais de realização das provas, em data constante do Anexo VIII - Cronograma Previsto, pelos canais constantes do item 7.4, deste Edital e pelos Telefones: 693216-5298 e 69**3216-5331.**

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas estão distribuídas por Representação de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, localizadas nos municípios, distritos e demais localidades sob suas respectivas jurisdições, conforme consta do **Anexo I – Quadro de Vaga**, deste Edital.

4.2. As vagas atualmente disponíveis serão providas por candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público, obedecendo-se, estritamente, aos critérios de aprovação e de classificação estabelecidos neste Edital.

4.3. As vagas destinadas a candidatos ao emprego de **Professor Nível 3 – Interprete em Libras**, somente poderão ser providas por profissional com Licenciatura Plena em qualquer área da educação, acrescido de **Curso de Interprete em Libras**, com carga horária mínima de **80 (oitenta) horas**, comprovadas através de Certificado emitido por entidade oficial.

4.3.1. As atribuições do **Professor Nível 3 – Interprete em Libras**, são basicamente as constantes do **Anexo IV – Descrição das Atividades do Emprego**.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a candidatos inscritos e aprovados, por disciplina/habilitação, na condição de Portador de Necessidades Especiais, conforme dispositivos constantes da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, observada a compatibilidade do cargo com a necessidade especial que seja o candidato portador.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, declarar-se portador de necessidade especial.

5.2.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

5.3. Se o candidato for aprovado no presente Processo Seletivo e for convocado, o mesmo deverá apresentar à perícia médica o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial, submetendo-se à perícia médica, promovida pelo

Centro de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidade especial ou não e sobre o grau da necessidade especial, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do emprego.

5.3.1. Caso o Laudo Médico emitido pela Junta Médica ateste a inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Processo Seletivo Público, concorrendo em igualdade de condições com os demais.

5.3.2. Caso o Laudo Médico ateste a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

5.4. Caso o candidato seja considerado capacitado para desempenhar as atribuições do emprego, o Centro de Perícias Médicas deverá fazer constar a devida observação no Certificado de Capacidade Física e Mental.

5.5. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, se aprovado, figurará na listagem específica por emprego.

5.6. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.7. O candidato que não declarar a necessidade especial, conforme estabelecido no subitem 5.2 deste Edital, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.8. As vagas definidas no subitem 5.1 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame em tese ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados a ordem rigorosa de classificação, por localidade.

5.9. O candidato Portador de Necessidades Especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão informar essa necessidade formalmente ao **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)**, no momento da inscrição. A não manifestação do candidato dentro desse prazo desobriga o **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)** do atendimento dessas condições especiais.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições somente serão disponibilizadas via internet. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal **www.rondonia.ro.gov.br (Processo Seletivo SEDUC)** onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante às 24 horas do dia, ininterruptamente, a partir das 10 horas do 1º dia de inscrição até às 24 horas do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Cronograma Previsto - Anexo VIII**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

6.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

6.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer uma única opção, para:

a) O emprego correlacionado com sua respectiva habilitação, que deseja concorrer no certame;

b) Local de Trabalho;

c) Localidade em que deseja fazer a Prova Objetiva;

d) A carga horária deseja, de 20 ou de 40 horas semanais.

6.3.1. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

6.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico ("e-mail") ou realizadas fora do prazo estipulado.

6.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), arcando o candidato com as consequências da sua omissão.

6.6. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.7. A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.8. As informações prestadas, no ato de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Administração - SEAD do direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.9. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção de local de prova fornecido pelo candidato.

6.10. A inscrição, no presente Processo Seletivo Público implica, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.11. Os candidatos poderão confirmar a homologação de sua inscrição no site **www.rondonia.ro.gov.br**, a partir do dia **23/1/2009**.

6.12. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo para apresentação, na hora da realização das provas.

6.13. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicações do portal **www.rondonia.ro.gov.br** nos últimos dias de inscrição.

6.14. A Administração Pública não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste Edital serão **homologadas** pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Processo Seletivo Público.

7.2. O candidato terá acesso ao Edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico **www.rondonia.ro.gov.br**.

7.3. O candidato que identificar qualquer erro com sua inscrição, no Edital de homologação, poderá requerer a devida alteração no dia da realização das provas, no formulário de alteração de dados cadastrais que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

7.4. O candidato inscrito terá conhecimento das

informações, emprego indicado, habilitação, localidade de exercício, data, horário e local de realização das provas, através dos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br, www.seduc.ro.gov.br, Jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado.

7.5. Ao ter conhecimento das Informações, obriga-se o candidato a conferir:

- a) **Seu nome;**
- b) **Número de seu documento de identidade e órgão emissor;**
- c) **Data de nascimento;**
- d) **Local de Exercício;**
- e) **Emprego/Área;**
- f) **Local de realização das provas.**

7.6. O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, quando esta demande condição especial para a realização das provas.

7.6.1. Eventuais erros de digitação no nome, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos, **somente**, no dia da prova, no formulário de alteração de dados cadastrais, que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

7.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Público.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. Os horários da Prova Objetiva referir-se-ão ao horário oficial de Rondônia.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, através dos veículos de comunicação citados no item 7.4, deste Edital.

8.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.4. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento e/ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar ocorrência policial, sujeita a inspeção posterior junto ao órgão emissor competente.

8.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para realização das provas, bem como aplicação fora do horário, data e locais determinados. O não comparecimento no local de realização da Prova Objetiva resultará na eliminação automática do candidato.

8.8. Terá sua participação anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que durante a realização das provas:

a) for descortês com os coordenadores ou executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente;

b) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou pessoas externas ao ambiente de realização da Prova Objetiva;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) fizer em qualquer documento relativo ao Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata;

e) se ausentar do local de prova levando consigo seu cartão resposta ou qualquer documento não autorizado.

8.9. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter recebido o Cartão de Resposta.

8.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, distribuídas por conteúdos, conforme Tabela de Conteúdos e Pontuação, apresentada no **Anexo III – Quadro de Provas e Pontuação**, deste Edital. Cada questão contendo **4 (quatro)** opções de resposta (**de A a D**) das quais apenas uma única será correta.

9.2. Os locais da realização das provas serão informados de acordo com o previsto no item 7.4, deste Edital.

9.3. A prova será realizada no dia **1º de fevereiro de 2009** no horário das **12h00 às 16h00** (horário oficial de Rondônia).

9.4. A critério da coordenação do Processo Seletivo Público poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância nos horários de início das provas.

9.5. A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos**, sendo atribuído peso **(2,5 pontos)** para cada questão, conforme **Anexo III – Quadro de Provas e Pontuação**, deste Edital.

9.6. Os conteúdos programáticos e os dados bibliográficos sugeridos utilizados para realização da Prova Objetiva versarão sobre os assuntos constantes do **Anexo V – Conteúdo Programático**, deste Edital, que estarão disponíveis na Internet nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção.

9.8. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões, se deixar a sala faltando **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

9.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início (**item 9.3**) munido de caneta esferográfica transparente **de tinta azul ou preta**, sendo o tempo máximo de duração da prova de **4 (quatro) horas**, neste tempo incluído o preenchimento do Cartão de Respostas.

9.10. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.11. O preenchimento do Cartão de Respostas e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.12. A candidata que tiver necessidade de ama-

mentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

9.13. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta)** minutos contados do seu efetivo início.

9.14. Os **3 (três)** últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e, somente poderão sair juntos da mesma, após assinarem o encerramento no Termo de Aplicação.

9.15. No dia de realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da Prova Objetiva e/ou aos critérios de avaliação.

9.16. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a Prova Objetiva em seu caderno de questões.

9.17. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão de Respostas e no caderno de questões.

9.18. Não será atribuído nenhum ponto à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no Cartão de Respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.

9.19. O gabarito oficial da Prova Objetiva será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br em data previsto do Cronograma Previsto, deste Edital.

9.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado) ou de qualquer outra forma;

b) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

c) ausentar-se do local da Prova Objetiva antes de decorrida uma hora do início das mesmas;

d) utilizar telefones celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos, no dia de realização do certame, os mesmos serão recolhidos pelos fiscais da sala, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas;

e) fumar dentro da sala de provas.

9.21. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.22. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da Coordenação do Processo Seletivo Público devidamente treinado.

9.23. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

9.25. É obrigação do candidato assinar a lista de presença.

9.26. Os modelos de provas serão disponibilizados no portal www.rondonia.ro.gov.br, 2 (dois) dias após sua realização.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, devendo elaborar 1 (um) recurso para cada questão recorrida e protocolá-lo junto ao **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)**, dentro do prazo estipulado.

10.2. O recurso deverá ser:

a) apresentado em formulário específico, conforme consta do **Anexo VI - Modelo Formulário - Recursos**, deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;

b) transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando cópia da documentação comprobatória;

c) assinado pelo candidato;

d) interposto em prazo constante do Cronograma Previsto deste Edital, protocolado junto ao **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)**, localizado à Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 78.902-210. Porto Velho – RO (próximo ao Hospital 9 de julho e a Escola Laura Vicuña).

10.3. Serão indeferidos liminarmente os recursos entregues fora do prazo estipulado e aqueles que não atenderem o estabelecido no item 10.2, deste Edital.

10.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura, anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.5. As alterações do gabarito e os resultados, após exame dos recursos serão dados a conhecer, coletivamente, pela Internet nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br.

10.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

11. DA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

11.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de acertos na Prova Objetiva, não podendo zerar em qualquer uma das matérias.

11.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão ordenados em lista, individualmente por município, de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na Prova Objetiva.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1. A Prova de Títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação.

12.2. Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ao **CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)**, nos horários de 8h às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Podendo, também, ser enviado via **SEDEX** para o endereço: Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 78.902-210. Porto Velho – RO, com postagem, devidamente registrada pelos correios, no período compreendido entre os dias **12/1/2009 a 16/1/2009**.

12.2.1. As remessas registradas fora do período estabelecido no item anterior, serão desconsideradas, não sendo submetidos à avaliação.

12.3. Os títulos deverão ser anexados ao formulário próprio, constante do **Anexo VII - Modelo de Formulário - Avaliação de Títulos**, disponibilizado nos sites www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br. O candidato deverá informar no formulário, obrigatoriamente, o emprego ao qual concorre e a localidade para qual se inscreveu.

12.4. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.

12.5. Somente serão aceitos para a avaliação os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos na seguinte tabela:

TÍTULO	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.	1,5 para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	3,0
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.	1,0 para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	2,0
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5 para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	1,0
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame.	0,5 para cada aprovação. (máximo de 2 aprovações)	1,0
TOTAL		7,0

12.6. As cópias dos títulos deverão ser todas autenticadas em cartório.

12.7. O candidato que não entregar os títulos não poderá fazer a entrega em data posterior ao previsto no Cronograma Previsto deste Edital.

12.8. A entrega de títulos não é obrigatória.

12.9. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e de cursos efetivamente concluídos. Não serão aceitas declarações de matrícula ou atas de defesa de tese. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Certificado onde conste a carga horária do curso realizado.

12.10. Os comprovantes de conclusão dos cursos reconhecidos ou validados deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

12.11. Os documentos escritos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, de responsabilidade do candidato.

12.12. Cada Título será considerado uma única vez, vedada à contagem cumulativa dos pontos possíveis dos itens "a", "b", "c" e "d", da Tabela do Item 12.5, deste Edital.

12.13. Os pontos que excederem o valor máximo na tabela do item 12.5 deverão mencionar a quantidade de carga horária, o credenciamento ou reconhecimento do MEC, serão desconsiderados.

12.14. Os Diplomas ou Certificados mencionados na tabela do Item 12.5, deste Edital deverão mencionar a carga horária, sob pena de serem desconsiderados para todos os fins.

12.15. Deverá ser entregue apenas uma única cópia de cada documento apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

12.16. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

12.17. A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por publicação em Diário Oficial, original ou cópia autenticada em cartório. Para comprovação de aprovação em Concurso Público o candidato deverá apresentar a publicação na íntegra da aprovação. Não serão aceitas páginas avulsas e/ou não sequenciais.

13. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1. Para todos os empregos/habilitações a nota final no Processo Seletivo Público será composta da nota final da **Prova Objetiva**, somada a nota obtida na **Avaliação de Títulos**.

13.2. A classificação será em ordem decrescente da nota final, individualizada por localidade e habilitação, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item seguinte.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Em caso de empate no presente Processo Seletivo Público, mesmo depois da Avaliação de Títulos, terá preferência na ordem de classificação final o candidato que obtiver maior aproveitamento na Prova Objetiva, considerando os seguintes aspectos e ordem:

1º - maior nota na prova de **Conhecimentos Específicos**;

2º - maior nota na prova de **Língua Portuguesa**;

3º - maior nota na prova de **conhecimentos pedagógicos**;

4º - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

15.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.

a) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com a justiça eleitoral;

e) se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

g) registro no órgão de classe competente para os contratados na área da Educação Física, caso não possua registro, deverá fazê-lo;

h) apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo IV - Requisitos para ingresso no Emprego - Descrição das Atividades**;

i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j) cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

15.2. Outros documentos poderão ser exigidos por ocasião da convocação dos candidatos aprovado.

16. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para os contratados em todas as áreas.

16.1.1. Fica vedada a duplicata contratação neste processo.

16.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em emprego equivalente.

16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a

administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17. DOS LOCAIS DE TRABALHO

17.1. Os profissionais contratados deverão atuar exclusivamente na docência em Escolas Estadual, ressalvadas as instituições privadas, de caráter filantrópico, que mantenham convênio educacional atualizado com a SEDUC.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária SEDUC, própria para cada nível de ensino, sendo que, para o Ensino Fundamental e Médio – Cota FUNDEB Estadual, através do Programa de Trabalho 12.361.1258.2443, PA 2443, Fonte 118, Elemento de Despesa 31.90.04.

19. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

19.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Público, através de Edital, publicado no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho.

19.1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em prazo a ser definido, e apresentar, além das condições constantes do item 16, desde Edital, deverá fazer entrega dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
- g) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (fotocópia autêntica em cartório);
- k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- m) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- n) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- o) Comprovante de endereço de sua residência;
- p) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- q) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
- s) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- t) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
- u) Certidão de Capacidade Física emitido pela Junta Médico do Estado (Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais).

19.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, a ser definido, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

19.3. Ficando vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

19.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, em prazo a ser definido e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital.

20. DO EFETIVO EXERCÍCIO

20.1. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do emprego.

20.2. Após a efetivação da contratação o profissional será apresentado à Secretaria de Estado da Educação, que lhe dará lotação.

20.3. Cabe à Secretaria de Estado da Educação dar exercício ao profissional contratado.

20.4. O início do efetivo exercício será registrado no assentamento individual do contratado.

21. DA RESCISÃO DE CONTRATO

21.1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contratado de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Público.

22.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente

ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constantes deste Edital.

22.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, a interesse e conveniência da Administração.

22.4. À Secretaria de Estado da Administração – SEAD, reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, considerando os quantitativos previstos pela Lei n. 1955, de 17 de setembro de 2008.

22.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.

22.6. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Administração, pela Secretaria de Estado da Educação, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo Público e, em última instância Administrativa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

22.7. Na falta de aprovação de profissional com Licenciatura Plena em área específica, a Administração poderá contratar candidatos aprovados que possuam curso de Bacharel e/ou de Tecnólogo, em áreas afins.

23. ANEXOS

ANEXO I - Quadros de Vagas;

ANEXO II - Tabela de Remuneração;

ANEXO III - Quadro de Provas e Pontuação;

ANEXO IV - Requisitos para Ingresso no Emprego - Descrição das Atividades;

ANEXO V - Conteúdo Programático;

ANEXO VI - Modelo Formulário – Recursos;

ANEXO VII - Modelo Formulário para Avaliação de Títulos;

ANEXO VIII - Cronograma previsto.

Porto Velho-RO, 9 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – 40 HORAS

ORDEM	LOCALIDADES	BIOLOGIA	EDUC FÍSICA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	L. E. M. INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
1	Alta Floresta do Oeste	3	0	4	0	0	2	0	1	1	0	0	11
2	Alvorada do Oeste	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	3
3	Ariquemes	0	1	1	1	2	3	3	1	0	0	0	12
3.2	Alto Paraíso	0	0	1	1	0	0	0	1	1	5	0	9
3.3	Rio Crespo	1	0	0	1	1	1	0	1	1	4	0	10
3.4	Cacaulândia	1	1	1	1	0	1	0	2	0	2	0	9
3.5	Cujubim	1	1	1	1	0	0	1	0	0	5	0	10
4	Buritis	2	3	3	4	0	0	4	7	2	0	2	27
4.1	Rio Pardo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	0	13
4.2	Jacinto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	0	13
3.1	Campo Novo de Rondônia	1	0	1	1	2	2	1	1	1	9	1	20
5	Cabixi	1	1	1	6	3	3	0	2	2	2	0	21
5.1	Planalto	0	0	1	1	1	0	1	1	1	2	0	8
5.2	Linha 9 km 16	1	1	1	1	1	0	1	1	1	2	0	10
6	Cacoal	10	5	1	2	0	4	0	12	2	0	0	36
6.1	Ministro Andreazza	2	1	1	2	2	0	2	2	0	0	0	12
7	Cerejeiras	2	0	3	2	2	0	2	1	0	0	1	13
7.1	Pimenteiras do Oeste	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	4
8	Colorado do Oeste	3	1	4	4	1	3	0	1	2	0	1	20
9	Corumbiara	2	1	2	2	0	1	2	2	0	0	0	12
9.1	Colina Verde	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	6
9.2	Vitoria da União	1	1	1	1	1	1	0	2	1	0	0	9
9.3	Guarajus	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	6
10	Costa Marques	0	1	2	1	1	4	0	6	1	5	0	21
10.1	São Domingos Guaporé	1	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	5
10.2	Forte Príncipe Beira	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8
11	Espigão do Oeste	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	4
11.1	Distrito Nuar Nova Esperança	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
11.2	Distrito Boa Vista do Pacarana	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
12	Guajará Mirim	1	0	3	1	0	0	0	2	0	0	1	8
4	Jaru	0	0	5	0	0	1	0	0	1	0	0	7
13.1	Governador Jorge Teixeira	2	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	7

13.2	Theobroma	2	1	2	0	2	1	0	1	1	1	0	11
13.3	Tarlândia	1	0	2	0	2	0	0	2	1	0	0	8
13.4	Santa Cruz	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	7
13.5	Bom Jesus	1	1	1	0	0	1	0	0	1	2	0	7
13.6	Colina Verde	1	0	1	1	1	1	0	0	1	2	0	8
14	Ji-Paraná	16	0	1	1	0	3	0	10	4	0	0	35
14.1	Nova Londrina	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	4
14.2	Nova Colina	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	9
15	Machadinho	0	1	0	1	0	2	0	4	2	0	0	10
15.1	5º BEC/MDO	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	7
16	Mirante da Serra	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	4
16.1	Nova União	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	5
17	Monte Negro	1	0	1	0	1	1	0	1	0	2	0	7
18	Nova Brasília do Oeste	1	0	1	0	1	0	2	1	2	0	0	8
19	Nova Mamoré	1	0	2	1	1	1	4	3	1	0	0	14
20	Novo Horizonte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20.1	Castanheiras	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	7
20.2	Jardinópolis	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
21	Ouro Preto do Oeste	1	0	2	1	1	1	0	0	0	15	1	22
21.1	Vale do Paraíso	1	1	2	3	2	2	2	1	1	0	0	15
21.2	Teixerópolis	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	4
21.3	Rondonias	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
22	Pimenta Bueno	0	1	0	2	2	1	4	4	1	0	0	15
22.1	Primavera	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4
22.2	Querência do Norte	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	5
22.3	São Felipe do Oeste	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	5
22.4	Novo Paraíso	0	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	6
22.5	Parecis	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	5
23	Porto Velho	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
23.1	Abunã	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	7
23.2	Calama	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	6
23.3	Candeias do Jamari	4	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	6
23.4	Cujubim Grande	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3
23.5	Itapua do Oeste	1	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	6
23.6	Jacy-Paraná	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3
23.7	União Bandeirantes	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	0	6
23.8	Mutum Paraná	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	7
23.9	São Carlos	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	5
23.1	Triunfo	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	3
24	Extrema	0	1	2	0	0	3	0	2	5	0	0	13
24.1	Nova Califórnia	0	0	1	1	2	1	1	2	3	0	0	11
24.2	Vista Alegre do Abunã	0	3	2	1	0	1	0	0	1	0	0	8
25	Presidente Médici	1	2	2	0	0	2	0	2	2	0	1	12
25.1	Estrela de Rondônia	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	8
25.2	Nova Riachuelo	1	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	7
25.3	Vila Camargo	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
25.4	Assentamento Chico Mendes	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
25.5	Vila Bandeira Branca	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
26	Rolim de Moura	1	2	3	1	0	2	0	2	5	0	0	16
26.1	Nova Estrela Rondônia	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	4
27	Santa Luzia do Oeste	0	1	2	0	2	0	0	0	3	0	1	9
27.1	Alto Alegre dos Parecis	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	1	5
28	São Francisco do Guaporé	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	4
29	São Miguel do Guaporé	0	0	1	0	1	1	1	1	1	5	0	11
30	Seringueiras	1	0	2	0	0	2	0	3	2	0	0	10
31	Urupá	0	0	2	0	1	0	1	2	2	0	0	8
32	Vale do Anari	0	0	2	2	1	1	0	3	2	2	0	13
33	Vilhena	0	0	5	1	1	2	0	0	4	0	0	13
33.1	Nova Conquista	0	1	0	1	1	1	0	1	1	2	0	8
33.2	Chupinguaia	1	0	1	1	0	0	0	3	1	0	0	7
33.3	São Lourenço	0	1	0	1	1	2	1	1	0	2	0	9
TOTAL VAGAS POR DISCIPLINA		90	59	110	73	59	86	51	130	92	80	10	840

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – 20 HORAS

ORDEM	LOCALIDADES	BIOLOGIA	EDUC FÍSICA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
1	Alta Floresta do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2	Espigão do Oeste	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	3
3	Novo Horizonte	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4
4	São Miguel do Guaporé	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	4
TOTAL VAGAS POR DISCIPLINA		1	0	1	1	0	2	1	2	4	0	0	12

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO – LEI N. 420/2008

Emprego	Vencimento Básico R\$	Grat. De Incentivo ao Magistério R\$	Remuneração Bruta R\$
Professor Nível 3 – Habitação: Diversas - 40h/Semanais -	1.077,63	355,61	1.433,24
Professor Nível 3 – Habitação: Diversas - 20h/Semanais -	538,81	177,80	716,62

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO

Matérias	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5		12,5
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75,0
Conhecimentos Pedagógicos	5		12,5
TOTAIS	40	-	100

ANEXO IV – REQUISITO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Emprego: Professor Nível 3 (Área: Educação)

São requisitos previstos na Lei Complementar n. 420/2008:

1º - Diploma de formação em curso superior de graduação, de Licenciatura Plena com habilitação específica, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou Diploma de Bacharel com complementação Pedagógica.

2º - Diploma de Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para docência nos anos finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Descrição Sumária das Atividades previstos na Lei Complementar n. 420/2008:**“1 - Docência na educação básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:**

- 1.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- 1.2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- 1.3. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 1.4. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 1.5. Ministrar os dias letivos e horas – aulas, estabelecidos;
- 1.6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 1.7. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

1.8. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 2.1. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
- 2.2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- 2.3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- 2.4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- 2.5. Prover meio para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- 2.6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

2.7. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

2.8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;

2.9. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.

2.10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;

2.11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

2.12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino."

3. Nos casos dos profissionais contratados para o emprego de Professor Nível 3 – Interprete em Libras, suas atividades serão as seguintes:

Interpretar os conteúdos de todas as disciplinas (como Matemática, Física e outras do currículo básico) da Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais e vice-versa, com imparcialidade.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO BÁSICO – TODAS AS ÁREAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- compreensão e interpretação de texto;
- coerência e coesão;
- tipologia textual;
- ortografia oficial;
- acentuação gráfica e tônica;
- significação das palavras;
- indicativo de crase;
- pontuação;
- flexão nominal de gênero e número;
- flexão verbal;
- sintaxe de concordância verbal e nominal;
- sintaxe de regência verbal e nominal;
- colocação pronominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova gramática do Português contemporâneo**. 4. ed. rev. e ampliada, Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da Língua Portuguesa**. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SARMENTO, Leila Lauer. TUFANO, Douglas. **Português**. São Paulo: Moderna, 2004.

RIBEIRO, Manoel Pinto. **Nova Gramática da Língua Portuguesa**; uma comunicação interativa. 17 ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007.

CAMPOS, Elizabeth; CARDOSO, Paula Marques;

ANDRADE, Sílvia Letícia de.

Viva português. São Paulo, 2008.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- papel da Didática na formação de educadores;
- abordagens alternativas para o ensino da didática;
- planejamento;
- a importância dos objetivos educacionais;
- tipos de aprendizagem;

- característica da aprendizagem;
- interdisciplinaridade e globalização do conhecimento;

- a avaliação escolar;
- didática e currículo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU, Vera Maria. **A Didática em Questão**. 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MARTINS, Pura úcia Oliver. **Didática Teórica / Didática Prática**. São Paulo: Loyola, 2002.

ZABALA, Antoni. **Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, J. Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2002.

PILETTI, Claudino. **Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2003.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e Interdisciplinaridade**. São Paulo, Papirus, 2005.

PERRONOD, P. E THURLER, M. **As competências para ensinar no século XXI - a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CASTRO, Amélia Domingues de. **Publicação: Série Idéias n.11**. São Paulo: FDE, 1991.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – POR EMPREGO

PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA:

- fonologia: relação letra e fonema, separação silábica;
- morfologia: estrutura de palavras, processo de formação de palavras;
- classes gramaticais de palavras;
- sintaxe: frases, período e oração, tipos de período;
- análise morfológica de período simples;
- análise de período composto por coordenação;
- análise de período composto por subordinação;
- semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambigüidade;
- linguagem, funções da linguagem;
- denotação e conotação;
- níveis de linguagem;
- teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilo de época; movimentos literários.
- literatura brasileira;
- estilística: figura de linguagem e versificação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova gramática do Português contemporâneo**. 4. ed. rev. e ampliada, Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da Língua Portuguesa**. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SARMENTO, Leila Lauer. TUFANO, Douglas. **Português**. São Paulo: Moderna, 2004.

RIBEIRO, Manoel Pinto. **Nova Gramática da Língua Portuguesa**; uma comunicação interativa. 17 ed. Rio de Janeiro, Metáfora, 2007.

TUFANO, Douglas. **Estudos de Literatura Brasileira**. São Paulo, Moderna, 95.

CAMPOS, Elizabeth; CARDOSO, Paula Marques; ANDRADE, Sílvia Letícia de.

Viva português. São Paulo, 2008.

PROFESSOR NÍVEL 3 - PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS

Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º segmento).

- Organização da Educação Básica (Educação In-

fantil e Ensino Fundamental 1º segmento).

· Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Lei 9394/96 e Lei 11.114 de maio de 2005, que altera os artigos 6º, 32 e 87 da Lei 9394/96.

- Princípios e processo de aprendizagem.
- O planejamento da ação didática.
- O planejamento escolar.
- Gestão Democrática da Educação.
- Prática educativa, pedagogia e didática.
- Didática e democratização do ensino.
- Processo e ensino na escola.
- Os objetivos e conteúdos de ensino.
- A formulação de objetivos educacionais.
- Os métodos de ensino.
- A aula como forma de organização do ensino.
- A avaliação escolar.
- Relação professor-aluno na sala de aula.
- Metodologia de ensino.
- Revisão crítica do papel do educador.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei 9394/96, Lei 11.114 de maio de 2005.

LIBÂNEO, J. Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Pura Lúcia Oliver. **Didática Teórica / Didática Prática**. São Paulo: Loyola, 2002.

HAIDT C, Regina Célia, **Curso de Didática Geral**, Ática, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Práxis**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARQUES, Juracy C. **A aula como processo; um programa de auto-ensino**, Porto Alegre: Globo. (Gildo verifica este espaço, deixe -o como o primeiro)

BASTOS, João. **Gestão Democrática / (org.) - DP&A: SEPE**, 2002.

PILETTI, Nelson - **Estrutura e funcionamento do ensino fundamental**. São Paulo: Ática, 2003.

PROFESSOR NÍVEL 3 - HISTÓRIA

1. A Antiguidade:

- A civilização Egípcia – Mesopotâmia – Hebraica;
- Roma: República – Império.

2. A Idade Média:

- Os Árabes e o Islamismo;
- O Feudalismo;
- Igreja Medieval;
- O Movimento Cruzadista.

3. A Idade Moderna:

- O Renascimento;
- Reformas Religiosas;
- O Iluminismo.

4. A Idade Contemporânea:

- Revolução Francesa;
- Revolução Industrial;
- O Socialismo;
- Primeira Guerra Mundial;
- A Crise de 1929;
- Nazismo – Fascismo;
- Segunda Guerra Mundial;
- Primeiro Reinado – Período Regencial – Revoltas Regenciais;
- A Era Vargas: Estado Novo;
- O Regime Militar (1964 – 1985);
- Brasil Atual: O Governo de José Sarney - Collor – FHC – Luís Inácio Lula da Silva.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRAIK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Becho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2007.

VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. **História para o Ensino Médio: História geral e do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2005.

ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a História: História Geral e História do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Ática, 2003.

PROFESSOR NÍVEL 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1- História da Educação Física e dos Esportes: reflexões e perspectivas
- 2- Tendências pedagógicas da Educação Física Brasileira
- 3- A Educação Física no Projeto Político Pedagógico da Escola
- 4- Educação Física e interdisciplinaridade
- 5- Educação Física e inclusão social
- 6- Temáticas transversais nas aulas de Educação Física
- 7- Esporte, Lazer e Políticas Públicas.
- 8- Abordagem didático-pedagógica do Esporte
- 9- O trato com o conhecimento da cultura corporal na escola
- 10- Habilidades e competências do professor de Educação Física
- 11- Educação Física e cidadania
- 12- Corpo, cultura e sociedade.
- 13- Práticas corporais e diversidade cultural
- 14- A Educação Física como prática transformadora
- 15- Teorias sobre o Jogo
- 16- Introdução à sociologia crítica do esporte
- 17- Educação Física como prática social
- 18- Abordagem conceitual em corporeidade
- 19- Educação Física e saúde coletiva
- 20- Processos de ensino e avaliação da Educação Física Escolar
- 21- Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos)
- 22- Metodologias de ensino de educação física;
- 23- Lei de Diretrizes e bases da Educação- LDB/ 9394/06
- 24- Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 - Mardle, William d. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003
- 2 - Borges, Katia euclydes de lima e. Sugestões para o planejamento de aulas inclusivas de educação Física e esporte com alunos com transtornos de déficit de Atenção/hiperatividade, in: temas atuais VIII em educação física e esportes.
- 3 - Petersen, Ricardo demetrio de souza. Desordens motoras na aprendizagem do esporte. In: desporto para crianças e jovens: razões e finalidades.
- 4 - Silva, Verônica sales da. Atividades lúdicas no processo terapêutico em crianças com disfunção motora. In: caderno de metodologia do ensino superior. Salvador, BA vol. 3, n. 3 (dez. 2001).
- 5 - Cavaleiro, Andrea Strumbogianakis. Dançar, ato de amor e comprometimento com o ser humano. Porto alegre: ufrgs, 1995.
- 6 - Wenzel, Ileana. Gênero e sexualidade nas brincadeiras de recreio. 2005.
- 7 - Levine, Shar. Brincando de Einstein: atividades científicas e recreativas para sala de aula. 2.ed. Campinas: Papyrus, 1996.
- 8 - Regras oficiais de voleibol, basquete, handebol, futebol e atletismo: 2004-2005. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.
- 9 - Teixeira, Hudson ventura. Educação Física e desportos. 3 ed. São Paulo: Saraiva 1997.
- 10 - Tenroller, Carlos Alberto. Futsal: ensino e prática. Canoas: Ulbra, 2004.
- 11 - Gaya, Adroaldo Cezar Araujo. Estratégia para organização de uma competição de atletismo para

criança, baseada no princípio da equidade de oportunidade de triunfo.

PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

1. Leitura e compreensão de textos em Inglês.

Conteúdos gramaticais:

2. Verbs
- 2.1 Simple Present / Simple past – regular and irregular;
- 2.2 Present and past perfect;
- 2.3 Present and past continuous;
- 2.4 Future – will, going to;
- 2.5 Present / Past Perfect continuous;
3. Articles;
4. Plural of nouns;
5. Question Tags;
6. Conjunctions and connectors;
7. Prepositions;
8. Reflexive Pronouns;
9. Relative Pronouns;
10. Comparative and Superlative Degree;
11. Adverbs;
12. False cognates;
13. Direct and Indirect Speech;
14. Passive Voice;
15. Genitive Case;
16. Indefinite Pronouns.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Martin Hewings – Advanced Grammar In Use – Copyright
- Amos -Prescher -Pasqualin Graded English – Moderna
- Watkins, Michael -Porter, Timothy – Gramática da Língua Inglesa – Ática
- Costa, Marcelo Baccarin – Globetrekker Inglês para Ensino Médio – Macmillan
- Hallander, Arnon – Sanders, Sidney – New Keyword – Moderna
- Ferrari, Marisa –Rubin, Sarah G. De Olho no Mundo do Trabalho
- Liberato, Wilson Antônio Compact English Book – FTD

PROFESSOR NÍVEL 3 - GEOGRAFIA

- A Terra
- Forma, movimentos e suas consequências.
- Fusos horários.
- Formação - As Eras Geológicas
- A estrutura da terra: deriva continental, as placas Tectônicas, as rochas e o relevo terrestre.
- As camadas: hidrosfera, atmosfera e biosfera – formação características e as transformações ocorridas
- Economia, indústria, agropecuária, extrativismo vegetal e mineral), comércio e transporte
- As fontes de energia renovável e não renovável e suas características
- aspectos demográficos da terra
- A dinâmica da população
- Estrutura populacional
- População: conceito, termos demográficos;
- Crescimento da população mundial;
- Distribuição da população: faixa etária, sexo, pirâmide etária;
- Movimentos populacionais: emigração, imigração, migrações internas e externas
- Os biomas terrestres
- Os ambientes, as características, destruição
- Conservação das Zonas Polares, Temperadas, Tropicais ou Intertropicais, as altas montanhas e os desertos
- Regionalização do espaço mundial

- Modos de produção: capitalismo / socialismo
 - Mundo bipolar
 - A nova ordem mundial – o mundo multipolar (globalização)
 - Mundo desenvolvido
 - Europa, América Anglo-Saxônica, Japão, Austrália e
 - Nova Zelândia: aspectos físicos, humanos e econômicos
 - Os blocos econômicos, seus membros e características
 - Mundo subdesenvolvido
 - Países subdesenvolvidos e subdesenvolvidos industrializados da: América Latina, Ásia e África e seus aspectos físicos, humanos e econômicos
 - Os problemas geopolíticos no Oriente Médio e países em guerra.
 - Geografia do Brasil
 - Formação do espaço brasileiro
 - Sistema de organização político-administrativo.
 - As divisões regionais oficiais
 - As regiões geoeconômicas - características
 - Aspectos físicos: clima, relevo, hidrografia, vegetação - características, potencialidades e aproveitamentos
 - Atividades econômicas: agropecuária, extrativismo, indústrias, energia, produção, transportes, comércio interno e externo, distribuição de riquezas
 - A população brasileira: composição, estrutura, distribuição, mobilidade e a dinâmica urbana (regiões metropolitanas, conurbação) e rural
 - O meio ambiente: domínios morfoclimáticos suas características, destruição, problemas ambientais e Conservação
- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**
- ALMEIDA, Lucia Marina Alves de & BARBOSA, Tércio. Geografia Geral e Brasil. São Paulo. Ática, 2005
- JAMES E MENDES. Geografia Geral e do Brasil. Ensino Médio. São Paulo. Ed. FTD, 2004
- MOREIRA, João Carlos & SENE, Eustáquio de. Geografia. Ensino Médio, volume único. São Paulo. Scipione, 2008
- SILVA, Vagner Augusto da. Geografia do Brasil e Geral. Volume único. Ed. Escola Educacional.
- VESENTINI, J. Willian. Geografia, série Brasil, Ensino Médio. Ed. Ática, 2003 1ª edição

PROFESSOR NÍVEL 3 - MATEMÁTICA

- Conjuntos: relações de pertinência e inclusão; operações com conjuntos, problemas com conjuntos;
- Conjuntos numéricos e intervalos na reta real;
- Inequações de 1º e 2º grau;
- Relações e funções
- Função polinomial do 1º e 2º grau;
- Módulo e função modular;
- Equações, inequações e funções exponenciais;
- Logaritmo, Equação logarítmica, inequação logarítmica e função logarítmica;
- Função composta e função inversa;
- Trigonometria, triângulo retângulo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, relações trigonométricas no triângulo retângulo, identidades trigonométricas;
- Equações, inequações e Funções trigonométricas;
- Sequências: Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG);
- Análise Combinatória, Probabilidade e estatística;
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- Geometria plana: conceitos básicos, medidas, elementos das figuras planas, áreas de superfícies planas; semelhança de triângulos;
- Geometria Espacial: Sólidos geométricos; relações métricas nas figuras geométricas espaciais; áreas

e volumes dos sólidos geométricos; áreas e volumes de troncos;

- Geometria analítica: estudo analítico do ponto: ponto médio de um segmento, baricentro de um triângulo, distância entre dois pontos, condição de alinhamento de três pontos; área de um triângulo; estudo analítico da reta: equações da reta, posição relativa entre duas retas, paralelismo e perpendicularismo de retas; estudo analítico da circunferência: equações da circunferência, posições relativas entre um ponto e uma circunferência; posições relativas entre uma reta e uma circunferência; posições relativas entre duas circunferências.
- Números complexos;
- Polinômios e equações polinomiais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Gelson Iezzi e outros autores. São Paulo Editora Atual

Curso prático de Matemática. Paulo Bucchi. São Paulo. Editora Moderna

Matemática. José Ruy Giovanni; José Roberto Bonjorno. São Paulo, Editora FTD

Matemática – Benigno Barreto Filho; Cláudio Xavier da Silva. São Paulo, Editora FTD, 2005

Matemática – Kátia Cristina Stocco Smole; Rokusaburo Kiyukawa. São Paulo, Editora Saraiva

PROFESSOR NÍVEL 3 - QUÍMICA

1. Propriedades da Matéria

- Propriedades gerais da matéria.
- Propriedades físicas da matéria.
- Estados físicos da matéria.
- Substâncias e misturas.
- Separações de misturas.

2. Constituição do Átomo

- Partículas fundamentais do átomo.
- Semelhanças das partículas (isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos).
- Modelos atômicos.
- Distribuição eletrônica.

3. A Tabela Periódica Atual

- Períodos e grupos dos elementos.
- Relacionar os grupos com a configuração eletrônica.
- Propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica).

4. Ligação Química

- Ligação iônica, covalente e metálica.
- Polaridade das ligações e das moléculas.
- Forças intermoleculares.
- Características das substâncias iônicas, moleculares e metálicas.

5. Funções Inorgânicas

- Nomenclatura, fórmulas, propriedades e obtenção dos ácidos, bases, sais e óxidos.

6. Reações Químicas

- Equações químicas balanceada.
- Classificação das reações químicas (síntese, análise, deslocamento e dupla troca).

7. Estequiometria

- Leis ponderais.
- Cálculo de fórmulas.
- Conceito de mol, massa molar e constante de Avogrado.

8. Gases

- Teoria cinética dos gases.

- Variáveis de estado.
- Leis dos gases.
- Equação geral dos gases (equação de Clayperon).
- Volume molar.

9. Soluções

- Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas.
- Influência da temperatura na solubilidade.
- Concentração de solução (comum, molar, título em massa).
- Diluição das soluções.
- Mistura de soluções

10. Termoquímica

- Reações exotérmicas e endotérmicas.
- Entalpia de formação das substâncias.
- Entalpia de combustão.
- Lei de Hess.

11. Cinética Química

- Velocidade das reações.
- Fatores que afetam a velocidade das reações: natureza dos reagentes, concentração e temperatura.
- Lei cinética das reações.

12. Equilíbrio Químico

- Grau de equilíbrio e constante equilíbrio (Kc).
- Fatores que afetam o equilíbrio químico.
- Princípio de Le Chatelier.

13. Equilíbrio Iônico em solução aquosa

- Lei de diluição de Ostwald.
- Equilíbrio iônico na água/pH e pOH.
- Hidrólise de sais.

14. Eletroquímica.

- Cálculo do nox.
- Oxidação e redução.
- Diferença de potencial da pilha.
- Eletrolise: suas leis e aplicações.

15. Reações Nucleares

- Características das partículas radioativas (alfa, beta e radiação gama).
- 1ª e 2ª Lei da radioatividade.
- Tempos de meia vida.
- Fusão e fissão nuclear.
- Lixo radioativo.

16. Química Orgânica

- Características do átomo de carbono e tipos de hibridações (sp^3 , sp^2 e sp).
- Fórmulas empíricas, moleculares, estruturais e condensadas dos compostos orgânicos.
- Grupos funcionais das principais funções orgânicas e a nomenclatura dos compostos orgânicos.
- Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- Acidez e basicidade relativa as funções: álcool, fenol, ácido carboxílico e aminas alifáticas e aromáticas.

17. Isomeria Plana e Espacial

18. Reações dos Compostos Orgânicos

- Cisão homolítica e heterolítica.
- Mecanismo das reações: adição, substituição eliminação, oxi-redução esterificação e saponificação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- FELTRE, Ricardo. **Química volume 1, 2 e 3**. São Paulo, ed. Moderna, 2004.

- TITO & CANTO. **Química na abordagem do cotidiano, vol. 1, 2 e 3**. São Paulo: Moderna, 2003.

- Usberco & Salvador. **Química**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PROFESSOR NÍVEL 3 - FÍSICA

1. Conceitos Fundamentais

- Conceitos de tempo e espaço, intervalo de tempo e distância.
- Análise dimensional: Fórmulas e homogeneidade dimensional.
- Grandezas escalares e vetoriais.
- Referencial.
- Ordem de grandeza, notação científica, sistemas de unidades.
- Ponto material, corpo extenso e centro de gravidade.
- Estática: Torque, equilíbrio de corpo rígido. Representações gráficas.

2. Movimento

- Conceitos básicos: movimento, repouso, trajetória, deslocamento, velocidade e aceleração.
- Cinemática em uma dimensão.
- Cinemática em duas dimensões: composição de movimentos.
- Movimento relativo.
- Cinemática vetorial.
- Lançamentos de projéteis.
- Movimento uniforme e uniformemente variado.
- Movimentos circulares.
- Leis de Newton: aplicações a movimentos em uma e duas dimensões.
- Principais interações: gravitacional, de contato, de tração, elástica.
- Atrito entre sólidos.
- Componentes da força resultante.
- Estudo do plano inclinado.
- Sistema massa-mola e o pêndulo simples. Força restauradora.

3. Leis de conservação: Energia e Momento Linear

- Trabalho
- Energia cinética, potencial (gravitacional e elástica) e mecânica.
- Teorema do trabalho – energia cinética.
- Conservação da energia mecânica.
- Sistemas dissipativos.
- Potência e rendimento.
- Impulso e momento linear.
- Conservação do momento linear.
- Colisões em uma e duas dimensões.
- Centro de Massa.

4. Termologia e Gases Ideais

- Escalas termométricas: Princípios envolvidos na construção de escalas termométricas.
- Processos de troca de calor.
- Calor e energia térmica: equilíbrio térmico, calor sensível, calor latente e calor de combustão.
- Mecanismos de transferência de calor.
- Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos, e a dilatação anômala da água.
- Características e variáveis de estado de um gás ideal: pressão, volume e temperatura.
- Equação geral dos gases ideais. Leis de transformações dos gases e diagramas.

5. Termodinâmica

- Trabalhos realizados por diferentes tipos de transformações gasosas.
- Tipos de processos termodinâmicos.
- Análise de máquinas térmicas e refrigeradores.
- Ciclo de Carnot.
- Conceito de entropia, processos termodinâmicos reversíveis e irreversíveis.

6. Hidrostática

- Pressão, massa específica e densidade. Pressão atmosférica.
- Princípios da hidrostática como consequência de equilíbrio de fluídos e de corpos imersos no fluído.
- Princípio de Pascal, de Stevin, e de Arquimedes.

7. Gravitação Universal

- As três Leis de Kepler.
- Peso aparente de um corpo.
- Lei da Gravitação Universal de Newton e de Energia Potencial Gravitacional. Conceitos de massas inercial e gravitacional. Campo gravitacional.
- Os movimentos dos planetas e satélites em órbitas em torno do Sol e da Terra respectivamente.
- Cálculo da variação do campo gravitacional de um planeta com a altitude.

8. Movimento Harmônico Simples e Fenômenos Ondulatórios

- Movimento Harmônico Simples (M.H.S). Equações do M.H.S. Deslocamento, velocidade e aceleração. Energia no oscilador massa- mola. Pêndulo simples.
- As grandezas características de uma onda.
- Classificação de ondas.
- Ondas progressivas e ondas estacionárias. Trens, frentes e raios de ondas.
- Função senoidal para descrever ondas.
- Concordância e oposição de fases em uma onda. O princípio de Huygens.
- Reflexões e refrações de ondas. Interferência, difração, polarização de ondas.
- Acústica.
- Características do som: altura, intensidade, timbre, ultra e infra-sons.
- Nível sonoro, potência e intensidade de ondas sonoras.
- Efeito Doppler.

9. Eletricidade

- Cargas elétricas e processos de eletrização dos corpos.
- Características básicas dos materiais condutores e isolantes.
- Conceitos das interações eletrostáticas e comparação entre essa interação com outros tipos de interações, em especial a gravitacional.
- Campo elétrico.
- Conceito de diferença de potencial e associação dessa quantidade a trabalho mecânico.
- Superfícies equipotenciais e suas relações geométricas: com linhas de forças.
- Capacitores.
- Definição de corrente elétrica e Força eletromotriz.
- Resistência, resistividade e condutividade elétrica.

10. Magnetismo

- O campo magnético.
- Fontes de campo magnético.
- Força magnética.
- Força magnética de Lorentz.
- Ímãs e magnetismo terrestre.
- Movimento de partículas carregadas em campos magnéticos uniformes.
- Fluxo magnético e linhas de indução magnética.
- A lei de Faraday.
- A lei de Lenz.
- Análise qualitativa do funcionamento de transformadores e motores elétricos.
- Noções de correntes alternadas. O espectro eletromagnético.

11. Óptica

- Conceitos básicos: emissão, propagação, absorção, amplitude, comprimento de onda, frequência e velocidade da luz.
- Reflexão da luz, espelhos planos e esféricos. Formação de imagens.
- Refração da luz, reflexão interna total, dispersão, dioptros planos, lâminas de faces paralelas e prismas.
- Lentes esféricas, formação de imagens.
- Olho humano, defeitos da visão.
- Instrumentos ópticos.
- Noções de óptica física, interferência, difração e polarização.

12. Física Moderna

- A natureza atômica da matéria.
- A natureza corpuscular da luz, dualidade onda-partícula.
- Interação luz com a matéria: absorção e emissão de luz, os efeitos fotoelétrico e Compton.
- A natureza do núcleo atômico: fissão, fusão e radioatividade.
- Noções de Relatividade Restrita: massa, energia, momento linear, dilatação temporal e contração espacial.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- RAMALHO, J. F., NICOLAU, G. e. TOLEDO, P.A. (2003). Os Fundamentos da Física. São Paulo: Moderna. Volume 1, 2 e 3.
- ÁLVARES, B. Alvarenga, Luz, A. Máximo R. (2002). Curso de Física. São Paulo: Scipione. Volumes 1, 2 e 3.
- YAMAMOTO, Kazuio. Os alicerces da Física. Shigekiyo, Carlos Tadashi; Yamamoto, Kazuhito; Fuke, Luiz Felipe. São Paulo: Saraiva, 2007. Volumes 1, 2 e 3.
- SAMPAIO, José Luiz. Universo da Física. Luiz Sampaio, Caio Sérgio Calçada. São Paulo: Atual, 2005. Volumes 1,2 e 3.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Ática. Volume único.
- Moderna; Temas de Física - Bonjorno Clinton - Editora FTD
- HALLIDAY, D. e Resnick, R. Fundamentos de Física. Rio de Janeiro, LTC, 2006. Volumes 1, 2, 3 e 4.
- TIPLER, P. Física. Rio de Janeiro, LTC, 2006. Volumes 1, 2, 3.
- GREF. Todos os volumes. São Paulo, USP, 1993

PROFESSOR NÍVEL 3 - BIOLOGIA

1. Características Gerais dos Seres Vivos
2. Organização e Processos Celulares
 - A base molecular da vida
 - Envoltórios celulares da vida
 - Citoplasma: onde as reações acontecem
 - O núcleo celular
 - Divisão celular (Mitose, Meiose e Gametogênese)
3. Histologia
 - Tecido epitelial
 - Tecido conjuntivo
 - Tecido muscular
 - Tecido nervoso
4. Sistemática, classificação e biodiversidade
 - O sistema de classificação de Lineu
 - Sistemas modernas de classificação biológicas
 - Caracterização dos cinco reinos (Anatomia e Fisiologia)
 - Vírus
5. Anatomia, Fisiologia, Reprodução da espécie humana

6. Diversidade, Anatomia, Fisiologia e Reprodução dos vegetais
7. Genética
 - Introdução à Genética
 - As Leis Mendel
 - Hereditariedade e Cromossomos sexuais
 - Aplicação do conhecimento genético
8. Evolução
 - Origem e evolução da vida
 - As teorias da evolução
9. Ecologia
 - Fundamentos da Ecologia
 - O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas
 - Relações Ecológicas
 - O ser humano no ambiente: um impacto na biosfera

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- SILVA JR. César e SEZAR S. Biologia, volumes: 1, 2 e 3 São Paulo: ed. Saraiva, 2005
- LOPES, Sônia, Bio, volumes: 1, 2 e 3 São Paulo: ed. Saraiva, 2003
- AMABIS, J.M. e MARTHO, G. R. Biologia, volumes: 1, 2 e 3. São Paulo: ed. Moderna, 2004
- MESQUITA, E.C. Série "Citologia, Histologia e Embriologia", 3ª Reimpressão, São Paulo: ed. Pedagógica e Universitária Ltda, 1981.

- LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando, biologia série brasil, 1ª Edição volume único, São Paulo: ed. Ática, 2005
- FAVARETTO, José Arnaldo e MERCADANTE, Clarinda, BIOLOGIA, volume único, São Paulo: ed. Moderna, 1999.
- AMABIS, J. Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues, BIOLOGIA, volumes: 1, 2 e 3. São Paulo: ed. Moderna, 2004.

PROFESSOR NÍVEL 3 – LIBRAS:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Surdos;
- Língua brasileira de Sinais - LIBRAS: características básicas da fonologia, morfologia e da sintaxe; Noções de variação;
- Produção escrita do surdo;
- Breve introdução aos aspectos educacionais da surdez;
- Surgimento da datilologia;
- Comunidade e cultura surda;
- Identidade surda;
- Sistematização do léxico;
- Comparação da LIBRAS da língua e Português: fonologia, morfologia e sintaxe.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos**. Artmed. Porto Alegre. 2004.
- PERLIN, G. Identidades Surdas. Em *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Org. SKLIAR, C. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74.

- Fonseca, V.R.J.R.M. (org.) Surdez e Deficiência Auditiva: a trajetória da infância à idade adulta. São Paulo. Casa do Psicólogo..
- QUADROS, R. M. de **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: ArtesMédicas, 1997.
- SKLIAR, Carlos (org). Educação e Exclusão: Abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.

ANEXO VI- MODELO FORMULÁRIO - RECURSOS

Argumentação contra formulação de questão/Solicitação se alteração de gabarito

(O preenchimento deste formulário deve ser feito com letras de forma, legível.)

NOME: _____
EMPREGO/DISCIPLINA: _____ LOCALIDA-
DE: _____
N. DA QUESTÃO: _____

JUSTIFICATIVA

(Se necessário, utilize o verso)

Assinatura do candidato

Data

ANEXO VII – MODELO FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Atenção: serão somente aceitos os títulos entreques anexos a este formulário.

Procedimento: favor grampear junto a este formulário, com o cabeçalho devidamente preenchido, a cópia do título e **entregá-lo juntamente com o Formulário de Inscrição.**

Nome completo: _____
CPF: _____ EMPREGO: Professor Nível 3 – Área: _____ Localidade: _____
Para _____ qual _____ se _____
inscreveu: _____

PREENCHIMENTO COMISSÃO DE INSCRIÇÃO
(favor não escrever neste espaço)

(favor não escrever neste espaço)		
Títulos	Quantidade	Tipo de documento
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.		() DECLARAÇÃO () CERTIFICADO
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.		() DECLARAÇÃO () CERTIFICADO
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.		() DECLARAÇÃO () CERTIFICADO
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de Professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório		() DECLARAÇÃO () DIÁRIO OFICIAL

VIA - SEAD

PROTOCOLLO

Nome do candidato: _____

Total de documentos recibidos para análise:

Marque com X os campos correspondentes aos Títulos entregues:

☐ Título de Doutor, na área específica a que Concorre no certame – Quantidade entregue: _____☐ Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame - Quantidade entregue:

☐ Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas - **Quantidade entregue:**

☐ Aprovação em Concurso Público no emprego de Professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório

VIA - CANDIDATO

Data da entrega: / /

Recebido por: _____
Ass. por extenso

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período para as inscrições	De 12/1/2009 A 18/1/2009
Entrega de Títulos	De 12/1/2009 a 16/1/2009
Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público	23/1/2009
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	27/1/2009
Aplicação da Prova Objetiva	1/2/2009
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	3/2/2009
Prazo para entrega dos recursos	4, 5 e 6/2/2009
Divulgação do resultado dos Recursos, da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos	17/2/2009
Homologação do resultado final do Processo Seletivo Público	27/2/2009

IPERON

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO IPERON EM
31.12.2008

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	ADENIRIO CUSTODIO FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
2	ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA	DATILÓGRAFO	IPERON
3	AIRTON MENDES VERAS	CONTADOR	IPERON
4	ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
5	ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	JORNALISTA	IPERON
6	ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	DATILÓGRAFO	IPERON
7	ANGELINA SILVA GUIMARÃES	DIGITADOR	IPERON
8	ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON
9	ARIADNE DA COSTA BRITO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
10	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	MATEMÁTICO	IPERON
11	CARMELITA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON
12	CLÁUDIA MARIA PRADO DOS S. MACHADO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
13	CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
14	CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
15	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	CONTADOR	IPERON
16	DOROTÉA DO SOCORRO A. MORETO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
17	EDILENE ANDRADE DE OLIVIERA	DATILÓGRAFO	IPERON
18	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
19	EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	OPERADOR DE COMPUTADOR	IPERON
20	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
21	ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON
22	EUNICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/DISPONÍVEL
LIDADE			
23	FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	IPERON
24	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	IPERON
25	FRANCISCA FONTINELE ARAÚJO	Téc. PREV./CH. EQ. COMPREV	IPERON
26	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	DIGITADOR	IPERON
27	GISLENE APARECIDA DIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/DISPONÍVEL
LIDADE			
28	GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	MOTORISTA	IPERON
29	HERMANN CAVALCANTE LACERDA	AT. CONSULT/ COORD. COMPREV	IPERON
30	IVANEIDE PEREIRA MOTA PINHA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
31	JACQUELINE MARIA PONTES	DIGITADOR	IPERON
32	JANE MARIA DE VASCOCELOS CARNEIRO	ECONOMISTA	IPERON
33	JÉILE TAVARES VIEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
34	JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	IPERON
35	JOÃO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	IPERON
36	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IPERON
37	JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO	DATILÓGRAFO	IPERON
38	JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
39	JOSÉ DA COSTA CASTRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
40	JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	IPERON
41	JOSE MARIA DIOGO GARCIA	Téc. PREV./GERENTE COMPREV	IPERON
42	JOSÉ ROCHA RIBEIRO	MOTORISTA	IPERON
43	KATIA FERREIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	IPERON
44	LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
45	LEIDIMAR R. NUNES DE LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
46	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	IPERON
47	LIDIA JEANNE FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
48	LUCENILDE ADNA SIMÕES DO CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
49	LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
50	LUDMILA CHAVES MOREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON
51	LUSEILDA ALVES CARNEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON



52	MALBÂNIA MARIA MOURA A. F. FERREIRA	TÉC. PREV./ASSESSORA JURÍDICA	IPERON	5	IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
53	MÁRCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	6	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU
54	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	TÉC. PREV./CH. EQ. PATRIMÔNIO	IPERON	7	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU
55	MARIA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON	8	SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA ARAÚJO	PROGRAMADOR	SEAD
56	MARIA CÉLIA HARUMI TAKETA	PROCURADOR	IPERON	9	SEBASTIÃO NERY S BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEDOC
57	MARIA CELIA TEIXEIRA	MOTORISTA	IPERON	10	VANDER CARLOS ARAÚJO MACHADO	TECNICO EM PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA
58	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON		DPE		
59	MARIA DE LOURDES ROLIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IPERON		SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SEM ÔNUS PARA ORIGEM		
60	MARIA DO ROSARIO SEZARIO MONTEIRO	AT. CONSULT./CH. EPFP.	IPERON	1	ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA	DATILÓGRAFO	FASER
61	MARIA DULCINÉIA GORAYEB	ADMINISTRADOR	IPERON	2	ADEMILSON ANDRADE DA ROCHA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEAD
62	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	3	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA	SESAU
63	MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	TELEFONISTA	IPERON	4	AGENILDO ALVES SOARES	AUX. SERV. GERAIS	PREF. ESPIGÃO
64	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON		D'OESTE		
65	MARIA LUIZA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON	5	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
66	MARIA MARGARIDA ASSIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON	6	AIRLA MARIA DIONÍZIO DE SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
67	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	7	ALCIDES DIAS SALES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
68	MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	TÉC. PREV./GERENTE GEPREV	IPERON	8	ALCIONE DE OLIVEIRA CORSO	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOPPING CIDA-
69	MARIA RILDA DA SILVA LOYO	ADMINISTRADOR	IPERON		DÃO		
70	MARILENE SANTOS CRUZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	9	ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	SESAU
71	MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	IPERON	10	ALDALÉIA DA CUNHA FRANÇA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD/TER
72	MATILDE FERNANDES DA CRUZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/DISPONIBILIDADE	11	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	TRIBUNAL CONTAS RO
73	NILCÉIA MAXIMIANO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IPERON/DISPONIBILIDADE	12	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	MÉDICO	SESAU
74	ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	13	AMÉLIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
75	OMAR DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	14	AMAURY ADÃO DE SOUZA	TÉC. EM PREVIDÊNCIA	SEAD/PROC. EXONERA-
76	PAULO ILO DIAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON		ÇÃO		
77	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	DATILÓGRAFO	IPERON	15	AMUJACY PEREZ FARIAS	DATILÓGRAFO	SESAU
78	RAFAEL BARIANE FILHO	MÉDICO	IPERON	16	ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA	ODONTÓLOGO	SESAU
79	RAIMUNDA EROTILDES DE LIMA	TELEFONISTA	IPERON/LIC. S. VENCIMENTO	17	ANA LÚCIA TEIXEIRA GRÉCIA	DATILÓGRAFO	FASER
80	RONEY DA SILVA COSTA	TÉC. PREV./GERENTE GEFIN	IPERON	18	ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E
81	ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IPERON	19	ANA REGINA REIS DA SILVA	DIGITADOR	P G E
82	ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO	TÉC. PREV./CH. EQ. BENEFÍCIO	IPERON	20	ANALICE REIS SPAGNOL	AG. ADMINISTRATIVO	DETRAN
83	ROSANA GOES ZEBALO	DATILÓGRAFO	IPERON	21	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG
84	ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	TELEFONISTA	IPERON	22	ÂNGELA BARROS GUIMARÃES	DATILÓGRAFO	P G E
85	ROSANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	23	ANTÔNIA ROSA DE SOUZA ESTEVÃO	AUX. SERV. GERAIS	DEFENSORIA PÚBLICA
86	RUBI TARGINO BRAGA	AUDITOR	IPERON	24	ANTÔNIO ALMEIDA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON
87	RUTH ROSA OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IPERON/LIC. S. VENCIMENTO	25	ANTÔNIO CARDOSO	TÉC. AGROPECUÁRIA	EMATER/SEAD
88	SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	26	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	DEFENSORIA PÚBLICA
89	SARA MARIA DIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	27	APARECIDA DE OLIVEIRA G. F. DE MATOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDOC
90	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IPERON	28	ARACY REGINA NANTES	DATILÓGRAFO	CGAG/SHOPP. CIDA-
91	SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	IPERON / M A D A D O		DÃO		
	CLASSISTA			29	ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA
92	SEVERINA VILMA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	30	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	AUX. ADMINISTRATIVO	SEAD
93	SILVIA HELENA HONORIO MAIA	RECEPCIONISTA/SEC. PRESIDENTE	IPERON	31	ARLENE AMARAL JACOB DO NASCIMENTO	DATILÓGRAFO	DEFENSORIA PÚBLICA
94	SINVAL DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IPERON	32	ARLETE MARIA GURKEWICZ FERREIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEVOP
95	TEREZINHA DE JESUS S. DE ARAÚJO VIANA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/LIC. S. VENCIMENTO	33	AROLDO BONFIM DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
96	TEREZINHA JORGE DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON	34	AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ	TELEFONISTA	P G E
97	UNIVERSA LAGOS	DATILÓGRAFO/CH. EQ. FL./INATIVO	IPERON	35	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	MÉDICO	SESAU
98	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	36	AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	FASER
99	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	37	AYLSON COELHO DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
100	VIRNA BARRONCAS BUSSONS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	38	BENONI DIAS DE SOUZA	DATILÓGRAFO	SEDOC
101	WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON	39	CÁTIA ANDREA CERNOV DE O. BARBOSA	DIGITADOR	P G E
	SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DO IPERON COM ÔNUS			40	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	DATILÓGRAFO	SESAU
1	JOSEMBERG JUREMA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	IPERON - SEDUC	41	CICERO TRAJANO DE MORAES	AUX. ENFERMAGEM	SESAU
2	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPERON - SEDUC	42	CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	DATILÓGRAFO	SESAU/COSME E
	SERVIDORES COM CARGO COMISSIONADOS COM VÍNCULO				DAMIÃO		
1	ANTONIO GERALDO AFFONSO	CONTADOR/GERENTE GECON	IPERON	43	CLARA AKIKO NAKASHIMA	ANALISTA DE SISTEMA	PROC. DE DEMISSÃO
2	ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ	PROF. N. III/PROCURADORA GERAL	SEDOC	44	CLARINDA DE JESUS LEITE	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD
3	CILFARNEY SILVA DAFONSECA	PROF. NÍVEL III/GERENTE GECAD	SEDOC	45	CLÁUDIO DE PAULA	MÉDICO	SESAU
4	EDITE REBOUÇAS DE PAULA	TÉC. EM CONTAB./ASSESSORA	IPERON - SEAD	46	CLAUDIONEY SOUZA DA SILVA	BIÓLOGO	SESAU
5	JOÃO CELINO DURGOS DOS SANTOS NETO	AG. ADMINIST./GERENTE GARH	SEDOC	47	CLEIDE DE MIRANDA KOGARASU	RECEPCIONISTA	DEVOP
6	JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA	AG. PENITENCIÁRIO/DIRETOR DAF	SEAP	48	CLEIDE MARQUES FERREIRA	AG. DE PORTARIA	P G E
7	WILSA CARLA AMANDO	PROF. NÍVEL III/DIRETORA DIPREV	SEDOC	49	CLEIDE ORFANDES RODRIQUES	AUX. SERV. GERAIS	P G E
8	ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO	PROFESSOR NÍVEL III	SEDOC	50	CLEMAIR DE FÁTIMA WUNSCH TEIXEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAPES
	SERVIDORES CARGO COMISSIONADOS SEM VÍNCULO			51	CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA	MOTORISTA	CGAA
1	ADRIANA TERING DA SILVA	CHEFE DA EQ. DO ALMOXARIFADO	IPERON	52	CLEONICE DE LIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA
2	AJURICABA FERREIRA DE SOUZA	CHEFE DA AUDITORIA INTERNA	IPERON		BLICA		
3	ÁQUILA DELIANE SALOMÃO B. MENDANHA	SECRET. DA PROCURADORA	IPERON	53	CLEUSA DA SILVA VICTOR	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CRE
4	ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA DA COOTEC	IPERON	54	CLIO FRANÇA	AG. ADMINISTRATIVO	SEAPES
5	CÉSAR LICÓRIO	PRESIDENTE	IPERON	55	CONCEIÇÃO BEZERRA RIBEIRO	TÉC. PREVIDÊNCIA	PM
6	CLAUZER FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	IPERON	56	DANIELLA MAGALHÃES BRAGA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU
7	CLEICE CRISTINA P. DE O. VASCONCELOS	CHEFE DA EQ. FINANCEIRA/GEFIN	IPERON	57	DEUSILY BASTOS DE FREITAS	AG. ADMINISTRATIVO	SECEL
8	DEISE LÚCIA DA SILVA SILVINO VIRGOLINO	ASSESSORA JURÍDICA	IPERON	58	DIACUÍ SALES DE SOUZA OLIVEIRA	ASSIST. SOCIAL	FASER
9	ESLÂNDIA DE MEDEIROS SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	IPERON	59	DILIAN COSTA DE OLIVEIRA SOARES	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E
10	FRANCIELE BASTOS DE ASSIS	SECRETÁRIA DA DIPREV	IPERON	60	DIVA RODRIGUES VAZ	MÉDICO	SESAU
11	HUGO RONDON FLANDOLI	ASSESSOR JURÍDICO	IPERON	61	DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE	AG. ADMINISTRATIVO	SESAU
12	JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	IPERON	62	DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	DATILÓGRAFO	PM
13	JOSÉ ROBERTO DE CASTRO	ASSESSOR JURÍDICO	IPERON	63	DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA BRAGA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DETRAN
14	JÚLIA GRACIELE M. DIAS DA SILVA	SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	IPERON	64	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	TÉC. PREVIDÊNCIA	JOÃO PAULO III
15	KARLA STECKERT VICTÓRIO	CHEFE DA EQ. DE ATENDIMENTO	IPERON		SESAU		
16	MARIA DE LOURDES FERMINA DE OLIVEIRA	ASSESSORA	IPERON	65	EDENEIDE DOS SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	CONTROLADORIA/
17	SAUER ROGÉRIO DA SILVA	COORD. CHEFE DA COOSIST	IPERON		CGE		
	SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO IPERON, CEDIDOS SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM			66	EDERVANYA CARDOSO DOS SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
1	CARLOS CÉSAR CARVALHO FROTA	TECNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU	67	EDGAR GONÇALVES AMORIM	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	DEFENSORIA PÚBLICA/
2	DANIEL ALVES DE SOUZA	TECNICO EM PREVIDÊNCIA	FASER		DPE		
3	EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO	DIGITADOR	PGE	68	EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	PM/CORPO DE BOMBEIROS
4	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEAD	69	EDILSON PEREIRA DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	IPEM
				70	EDSON JANIELLA	FARMACEUTICO	SESAU

71	EDSON JOSÉ CORBIM CAULA	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER	156	LUIMAR JOAQUIM DA SILVA P. CORDEIRO	DATILÓGRAFO	P G E
72	ELAINE LUIPI GONÇALVES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	157	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	ODONTÓLOGO	SEDUC
73	ELAINE REIS MACHADO	AUX. SERV. GERAIS	CGAG/PROCON	158	LUIZ CLÁUDIO CORBIM CASTRO	TÉC.COMUN. SOCIAL	FASER
74	ELESSANDER FERREIRA DE ARAÚJO	OP. COMPUTADOR	SEDUC	159	LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD
75	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOPPING CIDADÃO	160	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
76	ELIANE CASTRO SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	161	LUIZA ALVES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	IDARON
77	ELIANE FÁTIMA NESI	DATILÓGRAFO	IDARON	162	MABEL MAGALHÃES RIBEIRO	TELEFONISTA	P G E
78	ELIANE KUBBER CESPEDES DE SOUZA	TÉC. SERV. SAÚDE	SEDAM	163	MARCELI HAASE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEDUC
79	ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	164	MÁRCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ	TÉC. PREVIDÊNCIA	DETRAN
80	ELISÂNGELA DE LOURDES ISIDORO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	165	MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	AUX. SERV. GERAIS	SEDAM
81	ELIZABETE BIONDO MAGALHÃES	AUX. SERV. GERAIS	SEDAM	166	MÁRCIA ELIZABETE PELIZARO GONÇALVES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
82	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	ODONTÓLOGA	SEDUC	167	MÁRCIA SCHUSTER PERINI	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA/DPE
83	ELZA DE SOUZA FARIAS ANDRIOLO	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON	168	MARGARETH PAULO DE SOUZA CAVALLERO	PROGRAMADOR	IDARON/LIC. S. VENCIMENT
84	ERNESTO DE FREITAS MOSCARDINI	ODONTÓLOGO	SESAU	169	MARIA ADELAIDE CORDEIRO DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	SEDAM
85	ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	DIGITADOR	SESAU	170	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	AUX. ADMINISTRATIVO	SESAU
86	ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E	171	MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC
87	EUNICE BARBOSA SODRÉ	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER	172	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	P G E
88	EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO	MÉDICO	SESAU	173	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATI	TÉC. PREVIDÊNCIA	DETRAN
89	FÁTIMA APARECIDA DA COSTA BOVOLATO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC	174	MARIA AUXILIADORA VENDRAMETTO	AUX. SERV. GERAIS	DETRAN
90	FATIMA SANKARI	MÉDICO	SESAU	175	MARIA CARMEM CONCEIÇÃO LOPES	AUX. SERV. GERAIS	SEAD
91	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	SESAU	176	MARIA CLEONICE GARBELINI MUSSOCATO	AUX. SERV. GERAIS	SESAU
92	FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	MÉDICO	SEAD	177	MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	RECEPCIONISTA	SESAU
93	FERNANDO SERRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E	178	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA FLORES	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER
94	FILOMENA PATRÍCIA FERREIRA BUSSENS	TELEFONISTA	SEAD	179	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
95	FRANCINETE DO SOCORRO R. DIAS LIMA	TÉC. PREVIDÊNCIA	PGE	180	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	DATILÓGRAFO	FASER
96	FRANCISCA CARDOSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	IDARON	181	MARIA DE LOURDES FEITOSA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAPEN
97	FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON	182	MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
98	FRANCISCA ODA LICE DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	183	MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	SESAU
99	FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERV. GERAIS	P G E	184	MARIA DE SOUZA PACHECO	ADMINISTRADOR	PM
100	FRANCISCO ALVES SALES	PROFESSOR	SEDUC	185	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOPPING CIDADÃO
101	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	SESAU	186	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RAMOS	RECEPCIONISTA	SEAPEN
102	FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	MOTORISTA	SESAU	187	MARIA DO SOCORRO BATISTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU
103	GENIVALDA COSTA NASCIMENTO	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON	188	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	DATILÓGRAFO	SEAPEN
104	GERALDA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CRE	189	MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	DIGITADOR	P G E
105	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	190	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	TELEFONISTA	SEAPEN
106	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGRH/SHOPPING CIDADÃO	191	MARIA HELENA DAMASCENO DE A. CHAGAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	DETRAN
107	GILSON FERREIRA SARAIVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE	192	MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
108	GILVANY PEREIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC	193	MARIA IRENE CARDOSO	DATILÓGRAFO	SEFIN/CRE
109	GLACI DUARTE MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	IDARON	194	MARIA JOSÉ CARNEIRO DO CARMO	AUX. SERV. GERAIS	IDARON
110	GLAIR FERREIRA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	IDARON	195	MARIA JOSÉ COELHO DE ALMEIDA	AUX. SERV. GERAIS	SEAPES
111	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	MÉDICO	SESAU	196	MARIA JOSÉ MENDONÇA SATO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEAPEN
112	HÉGIO COELHO DE MELO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	197	MARIA JULIA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IDARON/
113	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. CONTABILIDADE	SESAU		APOSENTADOS		
114	HIATHA LIMONE DE ARAÚJO SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	198	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEDAM
115	ILDA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CRE	199	MARIA LENI COELHO	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E
116	INES MOTTA DE MORAIS	MÉDICO	SESAU	200	MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMEIRA	DATILÓGRAFO	CONTROLADORIA/CGE
117	IOLANDA MIRANDA MILAN	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC	201	MARIA LÚCIA FARIA CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	SEDAM
118	IRAMIR SOARES DE FREITAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE	202	MARIA LUCIA FERREIRA S. DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	SESAU
119	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	203	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AUX. SERV. GERAIS	P G E
120	ITACÍALVES FERREIRA DA SILVA LAMMEL	ODONTÓLOGO	SUPEN	204	MARIA MARGARETE DE PAULA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	IDARON
121	IVÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAPEN	205	MARIA NILDA DE LUCENA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
122	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	CONTADOR	CGAG/SHOPPING CIDADÃO	206	MARIA SEMÍRAMES AIRES DE ALMEIDA	TÉC. PREVIDÊNCIA	P G E
123	IVONE NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	DATILÓGRAFO	SESAU	207	MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	CGAG/SHOPPING CI-
124	IVONE SUMIKO SATO DE FRETAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE		DADÃO		
125	JACINTONIO COSTA PEREIRA	AUDITOR	SEAD/PREF. VILHENA	208	MARIANE SOUZA RAMOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD
126	JACY FERREIRA DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	CONTROLADORIA/CGE	209	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DETRAN
127	JANETE SANCHES DOS SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	210	MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI	MÉDICO	SESAU
128	JASIEBER PEREIRA DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGRH/SHOPPING CIDADÃO	211	MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	TELEFONISTA	P G E
129	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC	212	MARILENE REBOUÇAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
130	JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA/DPE	213	MARILU TEREZINHA DALMASO DE ROSSO	DATILÓGRAFO	SESAU
131	JOELMA ALENCAR DINIZ	DATILÓGRAFO	SEAD	214	MARINÉS MACIEL PAIXÃO SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER
132	JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER	215	MARINUZE ALMEIDA LEITE	TELEFONISTA	DEFENSORIA PÚBLICA/DPE
133	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC	216	MARIO RICARDO DIAS MOLERO	MÉDICO	SESAU
134	JOSÉ CARLOS DE SOUZA CANDIDO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC	217	MARIZETE BATISTA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	DETRAN/JI-PARANÁ
135	JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	218	MARLENE ALVES CARNEIRO	AUX. SERV. GERAIS	CGAG/SHOPPING CIDADÃO
136	JOSÉ HAMILTON CORRÊA DE SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD	219	MARLENE DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEFIN/CRE
137	JOSÉ LAURO PINHEIRO	TÉC. AGROPECUÁRIA	FASER	220	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	ODONTÓLOGO	SEDUC/G.MIRIM
138	JOSÉ SALVIANO DE MATOS	ODONTÓLOGO	SEDUC	221	MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	P G E
139	JOSELINDA COELHO DE MELO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU	222	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	TÉC. PREVIDÊNCIA	BOMBEIRO / PM
140	JUCILEY CÂNDIDO GOMES	DATILÓGRAFO	SEDAM	223	MEIRE SANTINA MAGALHÃES MIRANDA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
141	JULIA MARIA SOUZA DA SILVA C. DA CRUZ	AUX. ADMINISTRATIVO	SEAD	224	MIRIAN DONADON CAMPOS	DATILÓGRAFO	CGAG/SHOP.CIDADÃO
142	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	P G E	225	NADILSON PAIVA CARDOSO	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEVOP
143	LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	CGAG/SHOPPING CIDADÃO	226	NARLEN DARWICH DA ROCHA	ODONTÓLOGO	SESAU
144	LAZARO TRAJANO DINIZ FILHO	AUX. SERV. GERAIS	SECEL	227	NEIMA DO SOCORRO B. Q. FERNANDES	DIGITADOR	P G E
145	LEANDRO CARVALHO FEITOSA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE/LIC. S. VENCIM.	228	NEL SI TEREZINHA TACK	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC
146	LENA CARDOSO FERRÉ	DATILÓGRAFO	SESAU	229	NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
147	LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	FARMACEUTICO	SESAU	230	NESTOR ÂNGELO D'ANDREA MENDES	MÉDICO	SESAU
148	LILIAN MARIA SULZBACHER	AUX. ADMINISTRATIVO	PM/CORPO DE BOMBEIROS	231	NEUSA MARIA PEREIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
149	LIZETE BARBOSA SODRÉ	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER	232	NILSON ALVES FRANCISCO	DIGITADOR	P G E
150	LUCI MAYUMI SATO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE	233	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
151	LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	234	NOELCI SCHEFFER FERREIRA	DATILÓGRAFO	SEDUC
152	LUCILÉIA BELO VILARIN	AUX. ADMINISTRATIVO	SESAU	235	NOEME VIANA PEREIRA	DATILÓGRAFO	SEAD
153	LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE Q. FREIRE	MÉDICO	SEAD	236	NOEMIA FERNANDES SALTÃO	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOP. CIDADÃO
154	LUCIMAR DIÓGENES FEITOSA FRANÇA	DATILÓGRAFO	SEAD	237	ODALÉA COSTA DE MORAES	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER
155	LUCYJANE MARIA PEREIRA DA SILVA ALLEN	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU	238	OLDEGAR CARLOS DENNY	ECONOMISTA	SESAU

239	OLÍMPIA BEZERRA TAVERNARD	MÉDICO	SESAU
240	ORLANDINA FURTADO BEZERRA	MÉDICO	SESAU
241	ORONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	IDARON
242	OTACIANO DE MELO FALCÃO	AUX. SERV. GERAIS	P G E
243	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	SESAU
244	PAULO JORGE ALVES MARTINS	ODONTÓLOGO	SEDUC
245	PAULO OREAY	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
246	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	DATILÓGRAFO	IDARON
247	RAIMUNDO LAELSON SOARES ROCHA	AG. ADMINISTRATIVO	SESAU
248	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS	TÉC. SERV. SAÚDE	P G E
249	RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES	AUX. SERV. GERAIS	SESAU
250	RAQUEL SILVA BARBOSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEFIN/CRE/LIC. S./VENCIM.
251	REGINA MÁRCIA SERPA PINHEIRO	ODONTÓLOGO	SESAU
252	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	DATILÓGRAFO	SESAU
253	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	DATILÓGRAFO	SEFIN/CRE
254	RENÉE ABDELNOUR CORDEIRO	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA/DPE
255	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	DATILÓGRAFO	SEAD
256	RONY JOSÉ DE PAULA	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON
257	ROSALINA TRAJANO DINIZ	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
258	ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	AUX. ADMINISTRATIVO	P G E/VILHENA
259	ROSÂNGELA FERNANDES M. FREITAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
260	ROSÂNGELA MARIA P. D. ALBUQUERQUE	MÉDICO	SESAU
261	ROSÂNGELA SIMÕES REIS	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER
262	ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
263	ROSELY GOMES KISCHENER	TÉC. PREVIDÊNCIA	IDARON
264	ROSEMARY TRAJANO DINIZ	DATILÓGRAFO	DETRAN
265	ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOPPING CIDADÃO
266	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	AUX. ENFERMAGEM	SESAU
267	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	S E S A U /
PROC.EXONERAÇÃO			
268	RUTH DE DE SÁ CHAVES	AG. ADMINISTRATIVO	CGRH/SHOPPING CIDADÃO
269	RUTILEIA PEREIRA BARROS	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC
270	SANDRA APARECIDA ANGELI	CONTADOR	FASER
271	SANDRA LIMA KARANTINO ABJORANA	DATILÓGRAFO	IDARON
272	SARAH ELIADE DE SÁ C. PASSOS DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SESAU
273	SELMA CÁSSIA DE CARVALHO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
274	SÉRGIO JOSÉ PAIVA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SESAU
275	SEVERINO BERNARDO GOMES FILHO	ADMINISTRADOR	SESAU
276	SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	CGAG/SHOPPING CIDADÃO
277	SIDNEI ROBERTO IMMIG	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD
278	SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	SESAU
279	SILVIA VARELA GREGÓRIO	PEDAGOGO	SEDUC
280	SIRLEY ROSA DE CARVALHO	AUX. SERV. GERAIS	IDARON
281	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	SEFIN/CRE
282	SONIA DE MIRANDA CAVALCANTE	DATILÓGRAFO	SEAD
283	SÔNIA MARIA DE CARVALHO CORREA	DATILÓGRAFO	PM/ PIMENTA BUENO
284	SÔNIA NEIVA DA COSTA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAD
285	SORAIA CRISTINA DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA	DEFENSORIA PÚBLICA/DPE
286	SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	DATILÓGRAFO	PM
287	SUELI LIMA DA SILVA	DIGITADOR	P G E
288	SUELY GORAYEB SUCUPIRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	FASER
289	SUELY LIMA KARANTINO	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC/G.MIRIM
290	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE/G.MIRIM
291	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESAU
292	VALDECI DE CARVALHO GOMES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
293	VALDECI SERRÃO DE FARIAS	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEAPEN
294	VALTER SEDLACEK	DATILÓGRAFO	IDARON
295	VANIA LUCIA CARVALHO SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEFIN/CRE
296	VANUSA HELENA MAR DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	SESAU
297	VERA LÚCIA CORBIN CASTRO	DATILÓGRAFO	SEAPEN
298	VERA LÚCIA COUTES	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEDUC
299	VERA LÚCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CRE
300	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	TÉC. PREVIDÊNCIA	SEFIN/CRE
301	VITÓRIA TEREZINHA RUFATTO	AUX. SERV. GERAIS	FASER
302	WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA	TÉC. PREVIDÊNCIA	SECEL
303	WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	SEAPEN
304	ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA	AG. ADMINISTRATIVO	IPEM
305	ZILENE SANTANA SILVA RABELO	ASSIST. SOCIAL	SESAU

PORTARIA Nº 002/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 07 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Ofício nº 6009/SEAD de 22/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - LOTAR, na Equipe de Almoxarifado/GARH, o servidor: GERSON PONTES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula: 3000.34.152.

Art. 2.º - Esta portaria retroagirá seus efeitos à 05/01/2009, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00148-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de aquisição de ar-condicionados, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da Empresa Socibra Distribuidora Ltda, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00146-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de placas de identificação das salas e sinalização, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, no valor de R\$ 6.221,00 (seis mil, duzentos e vinte e um reais), em favor da Empresa BYC Comercio e Representação de Artigos do Vestuário LTDA-EPP, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.221,00 (seis mil, duzentos e vinte e um reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00125-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 11.713,95 (onze mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), em favor da Empresa HORTIGRAN Comercio de Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda-ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 11.713,95 (onze mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 1601.02835-00/08/SEDUC-RO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Educação Especial/Ge/Seduc; visando a aquisição de testes psicológicos para atender às necessidades da unidade de atendimento à família do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação-NAAH/S da subgerência de Educação Especial –SEE/Ge/Seduc, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.02835-00/2008, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 5.799,44 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa Mult Task Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 02.994.516/0001-24.

Porto Velho, 24 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação


**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Gabinete do Secretário
EDITAL

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da segunda chamada do concurso público veiculado pelo Edital nº 01/2003 – SESDEC/Consupol, de 10 de novembro de 2003 com a finalidade de prover cargos da Carreira Policial Civil.

DELEGADO DE POLICIA CIVIL

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
59001190	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO (Sub-júdice)	40º	82,75
59008624	PAULO ROBERTO MONKS GARCIA (Sub-júdice)	55º	79,50
59011468	CEZAR DE ALMEIDA RIBEIRO	60º	78,25
59006271	SÉRGIO LUIS CONDELI (Sub-júdice)	61º	78,00
59004052	RENATO CESAR MORARI	64º	77,75
59015474	NÚBIO LOPES DE OLIVEIRA	69º	76,75
50003192	DERLI GOUVEIA	72º	75,75
50021335	JANAÍNA LEMES DA SILVA	73º	75,75
59008049	JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA (Sub-júdice)	74º	75,50
59002493	RICARDO SOUSA RODRIGUES	76º	74,00
50023643	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	78º	73,25
50046990	ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES	80º	73,25
59017139	TONY ANDERSON TAVARES DE MELO	82º	71,75
50029389	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	83º	71,75
50004429	JULIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO	87º	70,75
59010494	FERNANDO OSCAR MATIAS	88º	70,75
59007569	LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS	94º	67,75
50023622	FRANKIE LOPES DE SOUZA	95º	67,75
59004414	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	96º	67,00

PERITO CRIMINAL – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
59006456	ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES	3º	71,25

PERITO CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
50049105	DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	4º	76,50

PERITO CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
50014598	MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	5º	83,00
59000680	HAMILTON LACERDA CARVALHO	6º	80,50

PERITO CRIMINAL – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
59011230	SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.	4º	73,00

ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL

Inscrição	Nome do Candidato	Colocação	Pontuação
50040732	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	124º	70,38
59005048	ARALI HOFFMANN DE VARGAS	129º	70,14
50002644	ANTONIO AGNALDO MENDONÇA	130º	70,11
59016332	HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	133º	69,76
50015738	EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA	134º	69,74
50002952	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	136º	69,57
59001613	GESIVAL RODRIGO PIRES	137º	69,53
50000953	ANA PAULA DINIZ	138º	69,44
50057326	EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS	140º	69,38
50049494	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	142º	69,37
50016732	JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO	143º	69,34
50047476	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	144º	69,32
50045677	RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS	146º	69,13
59012841	ELIENAY VELTEN	147º	69,13
50001315	NOELI DE FATIMA GASPARIN SILVA	148º	69,10
50000316	JOSIAS DE CASTRO	150º	69,01
59018003	HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO	151º	68,61
50015517	NADIA LIMA DE BRITO	152º	68,59
590009103	CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO	153º	68,51
59009649	VICENTE DOMINGOS ONORATO.	154º	68,47
59003061	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	156º	68,20
50040479	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	157º	68,14
50040731	CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ	159º	68,07
59010586	CARLOS ANTONIO DA SILVA	160º	68,05
59008452	DEISY SENA PIMENTA	161º	67,96
59000834	JOSÉ ALVES PINTO	162º	67,95
59006644	VERIANE DA CRUZ LIMA.	166º	67,53
50054865	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	167º	67,51
59014631	JOÃO BATISTA REIS CORREIA	168º	67,48

59008639	JESUS LIMA DE MENDONÇA	169º	67,38
50000322	MARIA APARECIDA PEREIRA	170º	67,35
59003574	VALÉRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	171º	67,33
50045627	DEANE RODRIGUES DA SILVA	173º	67,28
50048547	SILVIA GUSMÃO SÓRIA.	175º	67,08
50048464	CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	176º	67,07
50055500	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	177º	67,03
59000556	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	178º	67,02
59002364	VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXÃO.	179º	67,02
50053586	EMANUELA LUZ SILVA	180º	67,01
50054380	ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	181º	66,91
50046640	FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	184º	66,82
50047828	LUIZ FREDSON FRANCA	186º	66,68
59011338	ROSÁLIA BARROZO DA SILVA	189º	66,55
59012579	HEVERTON BRAGA LOPES	190º	66,35
59001344	MARCIA DE MELLO LIMA	192º	66,18
50040310	DIORGES ALEXANDRE DA SILVA	197º	65,84
59002200	ELIZEU LEANDRO FABIANO	198º	65,63
50015285	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	199º	65,58
50054968	ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONÇALVES	200º	65,57
50056431	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	202º	65,23
50023256	CLAUDEIR SILVESTRE LIMA	203º	65,10

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 002/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000 e, considerando a Portaria n.º 273/08-GAB/SESDEC, de 23.12.08 e a Comunicação Interna n.º 01/09-GTEC/SESDEC, de 05.01.2009;

RESOLVE:

Alterar o gozo de férias do servidor **André Abreu Magalhães, Perito Criminal, matrícula 300059894**, o qual exerce a função de Gerente de Tecnologia desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de 2008, marcada para o mês de Dezembro de 2008, transferida para o mês de Janeiro de 2009, alterando-a para o mês de Fevereiro de 2009, tendo em vista interesse da Administração Pública. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 005/GAB/SESDEC

Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 47, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000,

E considerando o Decreto n.º 14007, de 29.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, CEL. BM RE 006-2 RONALDO NUNES PEREIRA, para exercer a função de Instrutor no Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar – CFS BM 2008, na disciplina de Relação de Comando e Liderança com carga horária de 30 horas, no período de 15 de dezembro de 2008 a 02 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de dezembro de 2008. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00218-00/2008
Assunto: Convênio n.º 269/2007
Gestão do Conhecimento
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a constatação de erro no EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º. 001/2008 (Lauda n.º. 375, de 10.11.08), constante do Processo n.º. 01.1501.00218-00/2008, o qual trata do CONVITE N.º. 039/08/CPLO/SUPEL/RO, conforme Lei Federal n.º. 8.666/93, **RETIFICO** o referido EXTRATO com a seguinte alteração:

ONDE SELÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa são oriundos do Convênio nº. 269/2007, conforme **Notas de Empenho nº. 2008NE00869**, de 31 de novembro de 2008, no valor de R\$ 29.361,49.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa são oriundos do Convênio nº. 269/2007, conforme **Notas de Empenho nº. 2008NE00869**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e nº. **2008NE00870**, no valor de R\$ 1.361,49 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), ambas de 31 de novembro de 2008, perfazendo o total de R\$ 29.361,49 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Permanecem inalterados os demais termos. Porto Velho – RO, 05 de janeiro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANOSecretário Adjunto de Segurança
Ordenador de Despesas**Defensoria Pública**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008/DPE-RO
Processo Administrativo nº 3001.0343.2008-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E BRASIL TELECOM S/A.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é prestação de serviço de Telefonia Móvel de longa distância.

DO PREÇO: O valor global de R\$ 2.677,27 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00464 de 31.12.2008. Projeto/Atividade: 1130 – Fonte de Recursos: 0100 Recurso do Tesouro – Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. Antonio Francelino dos Santos – Defensor Público-Geral e o senhor Leandro Garcia Freire, representante legal.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008/DPE-RO
Processo Administrativo nº 3001.0343.2008-DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E 14 BRASIL TELECOM.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é prestação de serviço de Telefonia Móvel com 40 linhas.

DO PREÇO: O valor global de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00463 de 31.12.2008. Projeto/

Atividade: 1130 – Fonte de Recursos: 0100 Recurso do Tesouro – Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. Antonio Francelino dos Santos – Defensor Público-Geral e o senhor Leandro Garcia Freire, representante legal.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral**Secretaria de Finanças****DER****ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00276-00/2007**
Convênio n.º **047/07/FITHA/DER/RO – FITHA 2007**
Prefeitura Municipal de **THEOBROMA/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais: Linha 601, trecho: L-603/Km 20 (Rio Toque Fone), com extensão de 20,0 Km; Linha 599, trecho BR-364/Km 28,0, com extensão de 28,0 Km e Linha D, trecho: L-599/Km 7,0 Km, com extensão de 7,0 Km, totalizando 55,0 Km, no município de Theobroma/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00397-00/2008**
Convênio n.º **036/08/GJ/DER/RO – EMENDA**
Prefeitura Municipal de **SERINGUEIRAS**

Objeto: pavimentação de vias urbanas em TSD, com execução de meio-fio e sarjeta, nos trechos: Av. Marechal Rondon, trecho: Rua: Olavo Bilac / Rua José Soares, com extensão de 201,70 m; Av. Marechal Rondon, trecho: Rua: São Paulo / (Sentido Rui Barbosa), com extensão de 165,0 m, Rua: José Soares, trecho: Av. Marechal Rondon / Av. Jorge Teixeira, com extensão de 94,30 m; totalizando 461,0 m de extensão, no município de Seringueiras/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO**DEOSP**

PORTARIA Nº 008-2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

– DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração o Servidor HÉLIO FABRÍCIO DE FARIA LIMA, matrícula 300065623, lotada no DEOSP/RO e, com a concordância deste Departamento, o mesmo gozará férias no período de 01/03/2009 a 30/03/2008.

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01/01/2008 a 30/01/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2009.

Eng.º Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO
Mat.: 300064263**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a justificativa da Gerência Administrativa (fls. 04), Parecer Nº 003/2009/ACI/DEOSP, as (fls. 58, do Processo Administrativo Nº 1421.001642008, nos dos DECRETOS Nº 10851 e 12014 e Portaria nº 011-2008/DEOSP/RO, APROVO E HOMOLOGO a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, apresentada pelo Servidor MESMAR TEOTÔNIO BEZERRA NEVES, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e Setecentos Reais), e obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Permaneçam os presentes Autos em arquivos na Gerência Administrativa do DEOSP/RO, à disposição do TCE-RO, durante o prazo legal. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO**Sec. de Est. do Desenv. Econômico e
Social****SEDES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros (confeção de souvenir em madeira) para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 4.916,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, em favor de **AGMAR CAIXETA ROSA – ME**, com base no Parecer nº 0139/ASJUR/SEDES/2008, de 17 de novembro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00575-00/2008.

Porto Velho (RO), 17 de novembro 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.916,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, em favor de **AGMAR CAIXETA ROSA – ME**, com base no Parecer nº 0139/ASJUR/SEDES/

2008, de 17 de novembro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00575-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE/SEDES, no valor total de **R\$ 5.332,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, em favor da empresa **C. CARDOSO DA CUNHA ME**, com base no Parecer nº 0160/ASJUR/SEDES/2008, de 15 de dezembro de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00608-00/2008.

Porto Velho (RO), 15 de dezembro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.332,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, com base no Parecer nº 0160/ASJUR/SEDES/2008, de 15 de dezembro de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00608-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEDES, no valor total de **R\$ 4.588,65 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, em favor da empresa **BYC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – EPP**, com base no Parecer nº 0162/ASJUR/SEDES/2008, de 17 de dezembro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00589-00/2008.

Porto Velho (RO), 17 de dezembro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.588,65 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0162/ASJUR/SEDES/2008, de 17 de dezembro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00589-00/2008, conforme

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho Estimativo para pagamento da SAAEC/CACOAL, no valor total de **R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, a fim de atender a **SAAEC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, com base no Parecer nº 0024/ASJUR/SEAPES/2008, de 28 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 09 a 11 do Processo nº 01.1901/00008-00/2008.

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 0024/ASJUR/SEAPES/2008, de 28 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 09 a 11 do Processo nº 01.1901.00008-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho estimativo para pagamento da SAAEC/CACOAL, no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, a fim de atender a **SAAEC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, com base no Parecer nº 0114/ASJUR/SEDES/2008, de 20 de setembro de 2008, acostado às fls. 07 a 09 do Processo nº 01.1901/00462-00/2008.

Porto Velho (RO), 20 de setembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 0114/ASJUR/SEDES/2008, de 20 de setembro de 2008, acostado às fls. 07 a 09 do Processo nº 01.1901.00462-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de setembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho estimativo para pagamento da SAAE/VILHENA, no valor total de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, a fim de atender a **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com base no Parecer nº 0109/ASJUR/SEDES/2008, de 11 de setembro de 2008, acostado às fls. 11 a 13 do Processo nº 01.1901/00461-00/2008.

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 0109/ASJUR/SEDES/2008, de 11 de setembro de 2008, acostado às fls. 11 a 13 do Processo nº 01.1901.00461-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE/SEDES, no valor total de **R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, em favor da empresa **ZIMA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA – ME**, com base no Parecer nº 0171/ASJUR/SEDES/2008, de 19 de dezembro de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00646-00/2008.

Porto Velho (RO), 19 de dezembro 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, com base no Parecer nº 0171/ASJUR/SEDES/2008, de 19 de dezembro de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00646-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 098/08 GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 16 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de acompanhar, avaliar e fiscalizar, em cumprimento as Cláusulas Primeira, Quinta, Sexta e Sétima, letras "b" e "c", relativo ao **Convênio nº 300/PGE-2007**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO**, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00705-00/2007**, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA Nº 300057751

MEMBROS:**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**

AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 300002922

MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA

AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

MATRÍCULA Nº 300014818

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA Nº **1011-08**-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada da realização dos trabalhos pertinentes ao Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis, equipamentos e materiais permanentes, o Inventário de Material de Consumo do Almoxarifado, bem como, o recolhimento e baixa de bens inservíveis sob a responsabilidade desta SEDES, referentes ao exercício de 2008.

Artigo 2º - A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, podendo inclusive solicitar apoio técnico e administrativo para a obtenção dos objetivos desta Portaria, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestar a colaboração que lhes for requerida.

PRESIDENTE:**FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**

ADMINISTRADOR

MATRÍCULA Nº 300043936

MEMBROS:**PAULO RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAÚJO**

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694720

FERNANDO RIVERO DE CARVALHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694287

CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

MOTORISTA

MATRÍCULA Nº 0695217

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria Nº **1141-08**-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00536-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**

ASSISTENTE TÉCNICO 1 – CDS-11/SEDES

MATRÍCULA Nº 300077908

MEMBROS:**JOSÉ DE LIMA XAVIER**

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0695313

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/SEDES

Portaria Nº **1151-08**-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00670-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**

ASSISTENTE TÉCNICO 1 – CDS-11/SEDES

MATRÍCULA Nº 300077908

MEMBROS:**JOSÉ DE LIMA XAVIER**

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0695313

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300043619

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/SEDES

Portaria Nº **1161-08**-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiro, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00589-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:**FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**

ADMINISTRADOR

MATRÍCULA Nº 300043936

MEMBROS:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**

ASSISTENTE TÉCNICO I

MATRÍCULA Nº 300077908

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de Materiais Permanentes (microcomputador, impressora jato de tinta, nobreak, gravador e reproduzidor de DVD-RW, câmara fotográfica digital)**, para suprir as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00111-00/2008/SETUR/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: **ROBERSOM M. E. DA LUZ**, vencedora no **Lote 01, 02 e 06**, com o valor total dos itens de **R\$ 23.675,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** e **RACCI & RACCI LTDA – EPP**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 4.479,20 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, perfazendo um valor total do certame licitatório de **R\$ 28.154,20 (VINTE E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO

Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008/CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de entidade para ministrar cursos nos municípios do Estado de Rondônia (Ariquemes, Cujubim, Cacoal, Cacaúlândia, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, Urupá e outros)**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00449-00/2008/SEDES/RO**, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor do **SITRACON – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO**, cujo o valor global da proposta é de **R\$ 343.108,50 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA**

CENTAVOS), por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a aquisição de **06 (seis) tanques para água, 01 (uma) prancha e 03 (três) conjuntos de abastecimento e lubrificação**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00618-00/2008/SEDES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **AVELINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, no **Item 1**, no valor de **R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, no **Item 2**, no valor de **R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)** e no **Item 3**, no valor de **R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**, perfazendo um valor global de **R\$ 655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, por ter ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a aquisição de um **veículo de fabricação nacional, tipo passeio, ano modelo de fabricação, no mínimo 2008 e modelo 2009, 04 portas, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, cor branca, motor mínimo 1.0 V flex, 05 marchas, equipado com ar condicionado, emplacamento pela concessionária juntamente com: alarme, insulfim, peito de aço, jogo de tapete, frisos e assistência técnica em Porto Velho e mais 3 municípios do Estado de Rondônia, com garantia mínima de 1 ano, e demais equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN**, para atender as necessidades da Superintendência de Estadual de Turismo - SETUR, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00530-00/2008/SEDES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, no valor

total de **R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Superintendente da SETUR-RO

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 023/2008.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 217/2008
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH.
CONTRATADA: J.R. CATARINA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a elaboração de Projeto de Engenharia para a Construção de um Armazém de Cargas Gerais para atender a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no Município de Porto Velho - RO, constituído pelo seguinte: Projeto Arquitetônico; Projeto de Instalação; Projeto de Estrutura; Planilha de Orçamento Geral da Obra; Cronograma Físico Financeiro da Obra; Memorial Descritivo da Obra; Memória de Cálculos dos Quantitativos da Obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00 (catorze mil reais)
INÍCIO: 09 de dezembro de 2008.
TÉRMINO: 14 de dezembro de 2008.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 024/2008.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 218/2008
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH.
CONTRATADA: E.H.B. DE SOUSA - ME,
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de Ticket de Balança 100x2,1ª via em papel AP 63g e 2ª via em cartolina 180g, carbonado medindo 20x8cm, uma cor, numerado de 010.001 050.000, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
INÍCIO: 20 de dezembro de 2008.
TÉRMINO: 26 de dezembro de 2008
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 003/2008.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 030/2008
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH.
CONTRATADA: ELOHIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOPH N.º 003/2008
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria à Administração da CONTRATANTE, visando aprimorar os procedimentos administrativos em andamento, abrangendo o seguinte: Serviços de consultoria em Orçamento Público e Contabilidade Pública; Receita e Despesa Pública, com acompanhamento de execução orçamentária; Licitações e Contratos Administrativos; Fases da Despesa Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal;

Legislação e Política de Recursos Humanos; e Almoxarifado / Patrimônio, tudo conforme descrição no Item 2 do Projeto Básico anexo ao processo administrativo SOPH 030/2008
VALOR GLOBAL: R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
INÍCIO: 02 de janeiro de 2009.
TÉRMINO: 1º de maio de 2009.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

CONDER

ATO Nº 005/2008/PRESIDENTE DO CONDER

Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA "PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDU".**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do artigo 35 do Regimento Interno do CONDER, Considerando **PARECER Nº 002/2008/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDER**, favorável à aquisição de 03 (três) rolos compactadores auto propelido e 03 (três) Caminhonetes Pick Up, em regime de urgência, "Ad Referendum" do Conselho, **RESOLVE:**

1) Fica **AUTORIZADO** a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Parecer Nº 002/2008/SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDER, com base nos incisos I e III, dos artigos 2º e 3º, respectivamente, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Complementar nº 283 de 14 de agosto de 2003.

2) O presente ato deve ser encaminhado para referendo do Conselho.

3) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

JUCER

PORTARIA Nº 002/JUCER Porto Velho, 07 de Janeiro de 2009. A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Autorizar a viagem do servidor, **Francisco Carlos da Costa**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200477, a cidade de Cacoal, no período de 12 à 16/01/2009, objetivando apurar reclamação do Escritório de Contabilidade Acessoria, proferidas contra o Escritório Regional de Cacoal. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 003/JUCER Porto Velho, 08 de Janeiro de 2009.

Retifica os termos da Portaria nº 098/JUCER de 12/11/2008.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do

Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO o artigo 4, incisos I, II, V e VII, artigo 35 da Lei n. 8.934/94, que ilide o arquivamento de documentos que não obedecerem às prescrições legais, regulamentares, ou contrárias aos bons costumes ou à ordem pública;

CONSIDERANDO a Súmula do STF n. 473 que consagrou o entendimento de que a administração pode anular seus atos quando eivados de vícios; CONSIDERANDO ainda, que foi dado prazo para a empresa efetuar a correção do ato, bem assim, permaneceu inerte não atendendo a notificação por parte da Autarquia.

Consoante o acima exposto; **RESOLVE: Art. 1º - Cancelar** o registro da empresa J. M. GONÇALVES & CIA LTDA, NIRE 11-2-0043335-0.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado da decisão singular, oficiem-se os órgãos sobre o respectivo cancelamento. Publique-se. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer –SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é a contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades, da Secel, no valor global de R\$ 29.914,10 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Dez Centavos), referente ao **Processo Administrativo nº 2001.00194000/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor da empresa **MELO & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS-CNPJ 07.148.666/0001-30**, referente ao Convite N.º 079/2008/SUPEL, a qual demonstra ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho – RO, 31 de Dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

Termo de posse número 15 do Conselheiro Francisco Carvalho da Silva.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove, compareceu no Plenário desta Egrégia Corte de Contas, o Senhor **Francisco Carvalho da Silva**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Narciso Cassol, conforme Decreto de 06 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0837, de 12 de setembro de 2007, cujos efeitos foram objeto da Ação nº 001.2007.020861-0, com liminar suspensiva datada de 20 de setembro de 2007, revogada mediante Decisão de 22 de outubro de 2008, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, combinada com a sentença extintiva de mérito de 13 de novembro de 2008, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Alexandre Miguel, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para tomar posse no Cargo de Conselheiro desta Corte, nos termos do artigo 94, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com

os artigos 127, III e 257 do Regimento Interno desta Corte e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte". Nada mais havendo a acrescentar, eu **Hermes Henrique Redana Nascimento**, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo empossado.

O empossado apresentou declaração de bens e os documentos legais.
Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro empossado

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

MARIA HELENA PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA IMPERATRIZ SANTANA DOS SANTOS	INSPETORIA DE VEICULOS PESADOS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA IVANETE BERG	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA IVANI FACCHI	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOSE OLIVEIRA SOUZA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOSE ROCHA DA CRUZ	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAUDICEIA DA SILVA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LEANDRO DE SOUZA	PROF I NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LOPES SOARES SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA SILVA NEVES	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA PAULA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ	CLINICO GERAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUIZA DA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MARCIA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISAO DE CONTROLE DE DOENCAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA NILSA DA SILVA	PROF I NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PEREIRA LIMA CAIRES	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PONCIANA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SELMA ALVES LIMA LANES	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SILVANA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIANGELA DANTAS CYSNEIROS	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARILDA DA PENHA DUQUE	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILDA DA SILVA BARBOSA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
MARILEI DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	Temporário - CLT
MARILENE BALENSIEFER	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE LEINE SOARES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Temporário - CLT
MARILZA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARINES MOREIRA BATISTA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARINETE CORREA DE SOUZA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE CORREA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE DA SILVA NETO	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARISA TEREZINHA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARISTELA GONÇALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIUSA PIRES DA SILVA ROSA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE ALVES DE SOUZA	CHEFE SECAO DE ADMINISTRACAO POSTO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE FERREIRA RAMOS	PENSIONISTA	Pensionista Judicial
MARLENE FREDUCZEWSKI	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE RODRIGUES COELHO BRAUN	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLENE ROSENDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLETE GOMES DE LIMA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLI FERREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLUCIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLUSE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARTA EUGENIO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARTA LEITE DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Temporário - CLT
MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURA LUCIA DA SILVA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

MAURI BARBOSA DE SOUZA	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURICIA BEZERRA E SILVA	TELEFONISTA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO CESAR JORGE	AGENTE FISCAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO DE OLIVEIRA RITA	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO SERGIO DEMICIO	ASSISTENTE JURIDICO OPERACIONAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MEIRYLUCE DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MELISSI ARCANJO	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MERCEDES MASSUQUINI BRUNO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MERILUCIA LUIZ GONCALVES	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS (REDUÇÃO DE 20 HS)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MILTON BARBOSA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MIRACY CARNEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MIRIAN ULKOWSKI	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MOACIR SOUZA PEREIRA	TECNICO DE APOIO ASSISTENCIAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRABALHO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOISES PAULO DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOISES CAMILO DOS SANTOS	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MUSSELEIDE RIBEIRO DE AQUINO CARDOSO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NALZIRA MARIA BARBOZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NARDINA NUNES RIBEIRO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO DIAS PEREIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATANAEL PENA	MOTORISTA VEICULO PESADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEIDE ANDRADE DA COSTA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEIDE MARTINS GOMES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEILI DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEREIDA ROCHA DA CRUZ	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	Temporário - CLT
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSELICE CAETANO VIEIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEY NEVES FERNANDES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NICOMEDIO FERNANDES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIDIA GALDINO DE ALMEIDA	PENSIONISTA	Pensionista Judicial
NILL LEY BATISTADE JESUS	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NILSA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NILZA APARECIDA RODRIGUES NUNES	DIRETOR DA DIVISAO POSTO DE SAUDE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
NILZA SOARES TRINDADE NOBRE	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIZIA BATISTA AMANCIO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIA BISPO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME GONCALVES LEITE	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME SOARES DOS SANTOS LIMA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OCILENE GONCALVES S. DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODAIR JOSE ANDRE	MOTORISTA VEICULO LEVE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODALIO FRANCISCO DO REGO	TECNICO AGRICOLA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE RODRIGUES FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE ROSA FERREIRA	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
OLAIDE BUENO DE CASTRO	AUXILIAR DE DIRECAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
OLGA HORN DÍAS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLGA HORN DÍAS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLIGIA DOS ANJOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLINDA DE SOUZA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLZILETE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ORELINA ELEUTERIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORMEZINDA CELIA DIAS	DIRETOR DA DIVISAO POLITICA DE QUALIDADE DO ENSINO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORMEZINDA CELIA DIAS	PROF I NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORNY RODRIGUES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSEIAS CASTRO ELEUTERIO	AGENTE FISCAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSIAS ALVES DE MACEDO	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSMARINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PALOMA CRISTINA DE FIGUEREDO	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PATRICIA DANIELE TRAVAGINI CASTRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PATRICIA LOPES SILVEIRA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA MENEGARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULA BEZERRA DA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO DE FAZENDA	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
PAULO MENDES PEDRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO ROBERTO MASSUQUINI	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO SERGIO QUINELATO	SECRETARIA ESCOLAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PEDRELINA DA GLORIA FARIAS	PROF I NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

PEDRO CARLOS VIEIRA	AGENTE FISCAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO DOS SANTOS PARREIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO ERNESTO AMORIM SENA	BIOQUIMICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO TAVARES DA COSTA	DIRETOR GERAL DO CIMITARIO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
POMPILIO ZAMBONE BUENO	ASSESSORIA ESPECIAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PRISCILA FERNANDA ALBINO ROSA	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PAIF	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO	AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RAMIRO ROSSATTO	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RAUL RIBEIRO NETO	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE GONÇALVES DE SOUZA ROCHA	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE MARIA LUIZ	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA HENRIQUE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA CORDEIRO	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA DE MEDEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINALDO BASTOS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINALDO CURADACIU COSTA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENAN AGUADO SERIGIOLI	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO BATISTAS DOS SANTOS	MONITOR 40 HORAS	Temporário - CLT
RENATO DIAS DAMACENO	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENATO PLANTICOW DAMASCENO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SEPULCRO DIAS	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SIMAO GAEDE	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENILDA VIANA TERRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENONATO GENEROSO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REOVALDO DE CAMPOS	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RITDA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBERTA GARCIA PARREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROBERTO DOS SANTOS	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROMERIO ALVES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROMILDA VIANA TERRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROMILDA VIANA TERRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RONCILEIDE MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RONERIA PEIXOTO DIAS	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RONICLEI GONCALVES PINHEIRO	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO (A) NIVEL I RED. CARGA HORARIA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RONY BRAZ MAYER	VETERINARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSALINA FERREIRA PAIM	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSANA CRISTINA BERNARDO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Temporário - CLT
ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSANE FARIA BATISTA	AGENTE DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSANE RODRIGUES PEREIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO	DIRETOR DADIVISAO HOSPITALAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSELENE ADAME VIEIRA	DIR.DEP.TECNICO ACOMPANHAMENTO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSELI ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSELI BEZERRA	AGENTE DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSELY DOMINGOS FERREIRA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS CATRINQUE	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSENI RODRIGUES	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSENILDA LIMA RODRIGUES	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSICLEIA ZORDENONI	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
ROSICLEIDE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSICLER JULIO DE ANDRADE	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSICLER PEREIRA NUNES	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSILDA MORAIS SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSILENE CATARINADIAS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSILENE DA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSIMERY AZEVEDO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSINEIA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROSINEIA PEREIRA CASSIMIRO	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSINEIDE DA ROCHA MACHADO	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSINEIDE PEIXOTO DIAS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROSINHA FERNANDES DOS SANTOS MACEDO		PENSIONISTA Judicial
ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROZANA FELIPE DA CONCEICAO	PENSIONISTA	Pensionista Judicial
ROZIMEIRE ALVES MARTINS	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RUBENS COVRE DE JESUS	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

RUBENS GOMES NOGUEIRA	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
SABINO JOAQUIM DA COSTA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SALETE FOGACA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SALETE GATTO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SALVADOR DA SILVA FLORES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SAMUEL ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA FARIA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA MARA DA SILVA SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA MARIA FERNANDES PRIMO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SANDRA MATTARA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SARA PEREIRA RIOS	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SAULO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SEBASTIAO ROSA DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SELMA FERNANDES DE LIMA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SELMA REGINA FERREIRA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCOLOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SHEILA MIRANDA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SIDNEI BALBINO DE ARAUJO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILAS PEREIRA	PEDREIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILMARA FERREIRA DE SOUZA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILVANA AZEVEDO DE MENEZES	PEDAGOGO (A) NIVEL I RED. CARGA HORARIA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILVANA ROCHA DA SILVA BRITO	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SILVANI LIMA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIMONE DE LAET DIAS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SIMONE FERREIRA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIMONE MACHADO FERREIRA PEREIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIMONE MARTINS	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIMONE PEDRONI DE LIMA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SINEIA FAGUNDES ANGOLA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SIRLEI DE LIMA TORRES	SECRETARIO EXECUTIVO DO GABINETE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SIRLEI MIGUEL DA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIRLENE RAMOS DE MORAIS ALVEVS	DIR.DEP.TECNICO E AGROPECUARIA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SIRLEY BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SIVANETE PACHECO DE SANTANA	CHEFE DA SECAO REGISTRO GERAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SOELI RODRIGUES DO AMARAL	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SOLANGE DE LAET	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SOLANGE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - INSS
SOLANGELA RODRIGUES LOPES	SECRETARIA ESCOLAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SONIA APARECIDA CAMARGO MOTTA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SONIA DOS SANTOS SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SONIA MARIA MARTINS	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SONIA MARIA RIZZO	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SONIA SOARES GULARTE	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SUELI BRAZ DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
SUELI DO ROSARIO DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SUELLEN SEPULCRO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SUZANA ANTONIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TAMARA COSTA DOS SANTOS	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TANIA PRADO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
TANIA SOFIA FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADES ESCOLAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
TATIANE THOMAZ CATRINQUE	DIRETOR DE UNIDADES ESCOLAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
TELMA GOMES DE SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TELMA PRADO DE ALMEIDA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TEREZA FREITAS DA SILVA	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TEREZA FREITAS DA SILVA	PROF I NIVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
TEREZA RODRIGUES LEITE TESKE	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
TEREZINHA DE JESUS MARQUES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	Temporário - CLT
TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
TEREZINHA MOREIRA GONCALVES PINHEIRO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
UELITON RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VAGUIDO SOARES DE PAULA	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	Estatutário - Efetivo - Mensalista
-Prev. Própria		

VALDAIR MAURICIO	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS (REDUÇÃO DE 20 HS)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDECI AMBROZIO DO NASCIMENTO	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VALDECI MATIAS DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDECIR JOSE FURTADO	INSPEÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDEIR LUIZ GONÇALVES	PROF II - NÍVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDEIR LUIZ GONÇALVES	PROF I NÍVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDELI VIEIRA QUEMIM	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDELICE ALVES SANTIAGO	PROF I - NÍVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS	PROF I - NÍVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDENIRA AMANCIO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDICLEIA FERREIRA DAS NEVES	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDINO FRANCISCO SAPUCAIA	VICE - PREFEITO	Cargo Eletivo - INSS
VALDIR CELESTINO DOS SANTOS	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALDISA VIANA SILVA MARQUES	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO	DIRETOR DA DIVISÃO POLÍTICA DE QUALIDADE DO ENSINO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALMIRO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H (REDUÇÃO CARGA HORÁRIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR BRACAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANDERLEI LEONARDO DA SILVA	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANESSA PEYNEAU FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANIA ALMEIDA BOTELHO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANIA DO SOCORRO DA SILVA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANILDA SILVEIRA SANTOS ALMEIDA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANUZA APARECIDA DE SOUZA	PROF I - NÍVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANUZA APARECIDA DE SOUZA	PROF I - NÍVEL I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VAUNILDA DA SILVA TAVARES	DIRETOR DA DIVISÃO POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VERA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VERA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	Pensionista Judicial
VERA LUCIA DE ANDRADE	PEDAGOGO(A) NÍVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VERA LUCIA MAIA	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 20 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VERA LUCIA PRATES DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VERONICE ALVES SALMENDO KLAMERICK	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VICEMARIANO ANTONIO FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VILMA BECKER	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VILMA DA COSTA ORDENEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VILMA PIRES VENANCIO	PROF I - NÍVEL I 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VILMA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VILMAR JOSE DA COSTA	INSPEÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VILMAR SIQUEIRA	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VILSON JOSE RODRIGUES	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
VIVIAN OLIVEIRA CARDOSO	MONITOR 20 HORAS	Temporário - CLT
VIVIANE ATARA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WALDIR ALVES DE SOUZA	PROF I - NÍVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WALDIR ALVES DE SOUZA	PROF I NÍVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WALDIRENE ROCHA SILVA	PROF I - NÍVEL II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WALDIRENE ROCHA SILVA	PROF I NÍVEL II 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WANDSON NEVES FERNANDES	VIGILANTE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WDILANIA CRISTINA NEVES VICENTE	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
WEDERSSON FERNANDES CORREA	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WHANDERLEY DA SILVA COSTA	ANALISTA JURÍDICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
WIGLES GUALBERTO BIANQUINI	AGENTE DE ENDEMIAS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
WILSON XIMENES	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZAIRA FERRAZ CARDOSO	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZELIA DA CUNHA LOPES	DIRETOR DE ENSINO BÁSICO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZENI DO CARMO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ZENI SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZENIR ALMEIDA REGO	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZENIRA FREITAS DA SILVA	ZELADOR (A)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ZILDETH MENDES NOVAES	PROF I - NÍVEL ESPECIAL 40 H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria